



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE PORTAL INSTITUCIONAL, GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES E TRANSCRIÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM SERVIÇOS SOB DEMANDA**

Processo Administrativo nº 95/2026

(Processo nº 114/2026)

Marataízes/ES · 2026



## SUMÁRIO

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO .....               | 8  |
| 1.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO .....                                      | 8  |
| 1.2. DA NATUREZA DO OBJETO.....                                        | 8  |
| 1.3. DOS COMPONENTES, DOS ITENS E DOS QUANTITATIVOS .....              | 8  |
| 1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO .....      | 9  |
| 1.5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....                                  | 9  |
| 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ..... | 10 |
| 2.1. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA .....            | 10 |
| 2.2. DA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) .....            | 10 |
| 2.3. DA NEUTRALIDADE TECNOLÓGICA E DA AUSÊNCIA DE DIRECIONAMENTO ..... | 10 |
| 3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO .....                                       | 11 |
| 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....                          | 11 |
| 4.1. DO CICLO DE VIDA DO OBJETO .....                                  | 11 |
| 4.2. DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO.....                                   | 12 |
| 5. DA ESPECIFICAÇÃO E DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.....                | 12 |
| 5.1. Composição, unidades e quantitativos .....                        | 12 |
| 5.2. Premissas gerais de execução.....                                 | 16 |
| 5.3. Da Ativação do Software .....                                     | 16 |
| 5.4. Da Sustentação do Software .....                                  | 19 |
| 5.5. Dos Serviços sob Demanda .....                                    | 21 |
| 5.6. Da Prevenção de Sobreposição e Dupla Cobrança.....                | 22 |
| 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....                                 | 23 |



|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.1. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS .....                                      | 23 |
| 6.2. DOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....                                         | 23 |
| 6.3. DOS REQUISITOS OPERACIONAIS.....                                                | 23 |
| 7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....                                             | 24 |
| 7.1. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O INÍCIO ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.....   | 24 |
| 7.2. DAS PREMISSAS GERAIS DE EXECUÇÃO .....                                          | 24 |
| 7.3. DAS ETAPAS, DOS PRAZOS, DOS MARCOS E DOS ENTREGÁVEIS.....                       | 24 |
| 7.4. DAS ORDENS DE SERVIÇO.....                                                      | 24 |
| 7.5. DA TRANSIÇÃO, DA REVERSIBILIDADE E DO ENCERRAMENTO .....                        | 24 |
| 7.6. DO LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO .....                                          | 24 |
| 7.7. DA GARANTIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS E DAS ENTREGAS.....                            | 25 |
| 8. DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO E DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)..... | 25 |
| 8.1. DOS ACORDOS E NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (SLA) .....                             | 25 |
| 8.2. DOS INDICADORES, DAS METAS, DAS FONTES E DA PERIODICIDADE DE AFERIÇÃO .....     | 26 |
| 8.3. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) .....                              | 26 |
| 8.4. DO RELATÓRIO MENSAL DE NÍVEIS DE SERVIÇO.....                                   | 26 |
| 9. DA MEDIÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO.....                     | 26 |
| 9.1. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS.....                                                    | 26 |
| 9.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO .....                                    | 27 |
| 9.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO .....                               | 27 |
| 9.4. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA PAGAMENTO .....                                   | 27 |
| 9.5. DO CONTROLE E DA RASTREABILIDADE .....                                          | 27 |



|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....                | 27 |
| 10.1. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO .....             | 27 |
| 10.2. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E DOS FISCAIS DO CONTRATO .....         | 28 |
| 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES .....                                     | 28 |
| 11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....                                | 28 |
| 11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....                               | 29 |
| 12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E COTAÇÃO DA PROPOSTA .....                | 29 |
| 13. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR .....             | 29 |
| 13.1. DA MODALIDADE, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO MODO DE DISPUTA ... | 29 |
| 13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA .....                                     | 29 |
| 13.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA .....                | 30 |
| 13.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....                                     | 30 |
| 13.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....                        | 31 |
| 13.6. DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS .....                                | 32 |
| 13.7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO .....                              | 32 |
| 13.8. DA SUBMISSÃO À PROVA DE CONCEITO .....                            | 32 |
| 13.9. DA FINALIDADE DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO .....                    | 32 |
| 14. DA PROVA DE CONCEITO (POC) .....                                    | 32 |
| 14.1. DA FINALIDADE E DA NATUREZA JURÍDICA .....                        | 32 |
| 14.2. DO MOMENTO DE REALIZAÇÃO .....                                    | 33 |
| 14.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                      | 33 |
| 14.4. DA INFRAESTRUTURA E DAS RESPONSABILIDADES .....                   | 33 |
| 14.5. DA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO .....                              | 33 |
| 14.6. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA DE CONCEITO .....                      | 33 |



|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 14.7. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO .....                                          | 33 |
| 14.8. DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO ...                  | 34 |
| 14.9. DOS PRAZOS.....                                                                     | 34 |
| 14.10. DA VEDAÇÃO A INDENIZAÇÕES .....                                                    | 34 |
| 14.11. DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO .....                                            | 34 |
| 15. DA GARANTIA CONTRATUAL, DA SUBCONTRATAÇÃO, DO CONSÓRCIO E DAS COOPERATIVAS.....       | 34 |
| 15.1. DA GARANTIA CONTRATUAL .....                                                        | 34 |
| 15.2. DA SUBCONTRATAÇÃO.....                                                              | 34 |
| 15.3. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO.....                                                   | 35 |
| 15.4. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS .....                                               | 35 |
| 16. DAS INFRAÇÕES, DAS GLOSAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....                         | 35 |
| 16.1. DAS CONDUTAS QUE CARACTERIZAM INFRAÇÕES.....                                        | 35 |
| 16.2. DAS GLOSAS, DAS RETENÇÕES E DOS DESCONTOS.....                                      | 35 |
| 16.3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS .....                                        | 35 |
| 16.4. DOS CRITÉRIOS PARA DOSIMETRIA DAS PENALIDADES.....                                  | 36 |
| 16.5. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....                                              | 36 |
| 16.6. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS .....                                                 | 36 |
| 16.7. DA FINALIDADE DO REGIME SANCIONATÓRIO.....                                          | 36 |
| 17. DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ..... | 36 |
| 17.1. DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO .....                                           | 36 |
| 17.2. DA PRORROGAÇÃO.....                                                                 | 36 |
| 17.3. DO REAJUSTE .....                                                                   | 36 |



|                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 17.4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....                                                          | 36  |
| 18. DA ESTIMATIVA DO VALOR E DA PESQUISA DE PREÇOS.....                                                  | 37  |
| 18.1. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....                                                         | 37  |
| 18.2. DOS PREÇOS REFERENCIAIS E DA PESQUISA DE PREÇO.....                                                | 37  |
| 19. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....                                                                       | 37  |
| 19.1. DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....                                                       | 37  |
| 20. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....                                                                      | 38  |
| 20.1. DA MATRIZ DE RISCOS, DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DAS RESPOSTAS.....                                  | 38  |
| 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                                          | 38  |
| 22. DA APROVAÇÃO .....                                                                                   | 39  |
| ANEXO I — REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA.....                         | 40  |
| SEÇÃO A — PLATAFORMA PARA PORTAL INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO                                      | 40  |
| SEÇÃO B — SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO                                         | 51  |
| SEÇÃO C — SOFTWARE PARA GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES.....                             | 99  |
| SEÇÃO D — SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRANSCRIÇÃO E PESQUISA EM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS..... | 104 |
| ANEXO II — ROTEIRO E MATRIZ DA PROVA DE CONCEITO.....                                                    | 111 |
| ANEXO III — CATÁLOGO DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE UST.....                                                 | 113 |
| ANEXO IV — QUADRO DE INDICADORES E RELATÓRIO MENSAL .....                                                | 119 |
| ANEXO V — MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO .....                                                               | 120 |
| ANEXO VI — MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO.....                                                          | 121 |
| ANEXO VII — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....                                                            | 124 |
| ANEXO VIII — CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO .....                                                             | 128 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
(28) 3532-3413  
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| ANEXO IX — MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITE ..... | 129 |
| ANEXO X — PLANO DE TRANSIÇÃO E REVERSIBILIDADE .....     | 130 |



## 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para licenciar, implantar, sustentar e evoluir solução tecnológica integrada destinada à Câmara Municipal de Marataízes/ES. A solução compõe-se dos seguintes componentes:

I — Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo, compreendendo página institucional, diário oficial eletrônico, carta de serviços, serviço de informação ao cidadão (e-SIC) e ouvidoria (e-OUV);

II — Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo, compreendendo a gestão dos processos administrativos e dos processos legislativos da Casa, com organização arquivística, tramitação por fluxos de trabalho modelados em notação BPMN, informações legislativas e os portais de legislação compilada e de produção legislativa;

III — Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares, compreendendo o cadastro e a apreciação de emendas à Lei Orçamentária Anual e ao Plano Plurianual e o acompanhamento da execução orçamentária;

IV — Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais, compreendendo a transcrição automática de áudios e vídeos, a pesquisa textual nos conteúdos e o portal público de consulta; e

V — Serviços técnicos sob demanda de mapeamento e modelagem de processos em notação BPMN, de compilação de atos normativos e de desenvolvimento, customização, integração e manutenção evolutiva de aplicações web, medidos por UST.

1.1.2. Integram o objeto os serviços de implantação, migração de dados, capacitação, suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada de cada componente, na forma do capítulo 5.

### 1.2. DA NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. O objeto tem natureza de serviço comum de tecnologia da informação, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, reunidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2.2. Os serviços de sustentação têm natureza continuada. A interrupção do suporte, da manutenção ou da hospedagem comprometeria a tramitação eletrônica dos processos administrativos e legislativos, a publicação oficial e os canais de atendimento ao cidadão, razão pela qual a contratação se estende por períodos sucessivos, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.3. Os quantitativos dos serviços sob demanda são estimativos. A sua execução depende de Ordem de Serviço previamente autorizada, e a Contratante não se obriga a consumir a totalidade das quantidades previstas, não cabendo indenização pela parcela não demandada.

### 1.3. DOS COMPONENTES, DOS ITENS E DOS QUANTITATIVOS

1.3.1. Os componentes da solução, os itens contratados, as unidades de medida e os quantitativos constam do subitem 5.1 e do Anexo VII deste Termo de Referência. O quadro-resumo da



contratação é o seguinte:

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratante</b>            | Câmara Municipal de Marataízes/ES                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto resumido</b>        | Contratação de solução tecnológica integrada de portal institucional, gestão de processos administrativos e legislativos, gestão e transparência de emendas parlamentares e transcrição de conteúdos audiovisuais com inteligência artificial, com serviços sob demanda |
| <b>Natureza</b>               | Serviço comum de tecnologia da informação, de natureza continuada nos itens de sustentação                                                                                                                                                                              |
| <b>Classificação</b>          | Serviços de licenciamento, implantação, sustentação e evolução de software — sem dedicação exclusiva de mão de obra                                                                                                                                                     |
| <b>Forma de contratação</b>   | Licitação                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade</b>             | Pregão, na forma eletrônica                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Critério de julgamento</b> | Menor preço global                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regime de execução</b>     | Empreitada por preço unitário, com medição por resultados                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo de ativação</b>      | 30 (trinta) dias por componente, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço                                                                                                                                                                                  |
| <b>Sustentação inicial</b>    | 12 (doze) meses, contados da instalação e da assinatura da respectiva Ordem de Serviço                                                                                                                                                                                  |
| <b>Vigência inicial</b>       | 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                        |
| <b>Local principal</b>        | Execução remota, com atividades presenciais na sede da Contratante quando convocadas                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor estimado</b>         | R\$ 492.236,08 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), conforme relatório da pesquisa de preços e Tabela de Composição do subitem 5.1                                                                                      |

#### **1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

1.4.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação sucessiva dos serviços continuados até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada que ateste as condições e os preços vantajosos.

1.4.2. A composição dos períodos observa o capítulo 17 e o cronograma do Anexo VIII.

#### **1.5. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

1.5.1. A contratação observa, no que couber a cada componente: a Lei nº 14.133/2021; a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); a Lei nº 14.063/2020 e a MP nº 2.200-2/2001, quanto às assinaturas eletrônicas e à ICP-Brasil; a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à



Informação); a Lei nº 13.460/2017, quanto à carta de serviços e aos direitos do usuário; a Lei nº 14.129/2021, quanto ao governo digital; a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, quanto à execução orçamentária; e, como referência de boa prática, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022 e nº 65/2021 e a IN SGD/ME nº 94/2022, de aplicação subsidiária aos entes não integrantes da administração federal.

## **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA**

2.1.1. A Câmara Municipal de Marataízes mantinha os serviços de tecnologia que suportam sua atividade por meio do Contrato nº 001/2022, encerrado em 30/06/2026 após atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses então admitido, sem possibilidade de nova prorrogação. Esse contrato não abrangia todo o objeto ora pretendido: a gestão de emendas parlamentares, a transcrição de conteúdos audiovisuais, o desenvolvimento de novas funcionalidades e o mapeamento de processos constituem acréscimos de escopo definidos pela Administração.

2.1.2. A contratação destina-se a restabelecer, sem solução de continuidade, os serviços essenciais de portal institucional e de gestão do processo legislativo, e a incorporar as novas frentes de trabalho da Casa. Espera-se, com a implantação: a redução do tempo médio de tramitação dos processos; a eliminação progressiva do uso de papel; a rastreabilidade integral dos atos praticados; e o fortalecimento da transparência e do controle interno.

2.1.3. Sem a contratação, permanece o cenário atual, com risco de perda de prazos, de retrabalho e de fragilidade na guarda das informações institucionais. Ficariam descontinuados, ainda, os canais eletrônicos de atendimento ao cidadão exigidos pela Lei nº 12.527/2011 e pela Lei nº 13.460/2017.

2.1.4. Os serviços de sustentação mantêm a solução disponível, corrigem falhas e a adequam às alterações normativas supervenientes. Os serviços sob demanda serão acionados por Ordem de Serviço, conforme a necessidade efetivamente verificada, e remunerados apenas pelo que for executado e formalmente aceito.

### **2.2. DA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

2.2.1. Este Termo de Referência decorre do Estudo Técnico Preliminar elaborado no Processo Administrativo nº 95/2026 (Processo nº 114/2026), que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, na forma do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Deste estudo derivam as premissas aqui adotadas: a contratação integrada dos quatro componentes em lote único; o modelo de serviço em nuvem, com hospedagem gerenciada pela Contratada; a migração do acervo digital existente; a medição por resultados; e a realização de Prova de Conceito como mecanismo de mitigação de risco.

### **2.3. DA NEUTRALIDADE TECNOLÓGICA E DA AUSÊNCIA DE DIRECIONAMENTO**

2.3.1. As denominações utilizadas neste Termo de Referência são genéricas e descrevem resultados funcionais, sem indicação de marca, fabricante ou tecnologia proprietária, nos termos do art. 9º, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. Admite-se solução proprietária, de código aberto ou híbrida. Nos requisitos que descrevem meio tecnológico, aceita-se solução tecnicamente equivalente ou superior, desde que demonstrado o mesmo resultado funcional, na forma do Anexo I e da Prova de Conceito.



### 3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada em lote único, compreendendo os quatro componentes de software e os serviços sob demanda correlatos.

3.2. A análise do parcelamento, exigida pelo art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, considerou a divisibilidade técnica do objeto e concluiu pela sua contratação conjunta, pelos seguintes fundamentos:

I — os componentes compartilham a mesma base de usuários, o mesmo acervo documental e pontos de integração entre si — o portal publica a produção legislativa gerida pelo software de processos, e o software de transcrição integra-se ao portal institucional;

II — a divisão em lotes multiplicaria interfaces de integração entre fornecedores distintos, com diluição de responsabilidade por falhas e aumento do custo de coordenação e fiscalização;

III — a contratação conjunta favorece a economia de escala nos serviços de implantação, hospedagem e suporte, com ganho de padronização na experiência do usuário e na segurança da informação; e

IV — os serviços sob demanda destinam-se à evolução e à adequação da própria solução contratada, pertencendo ao mesmo mercado de tecnologia da informação — não há agrupamento de mercados distintos.

3.3. A opção enfrenta a diretriz da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União: o parcelamento é a regra quando técnica e economicamente viável, e a reunião em lote único é aqui adotada exatamente porque a viabilidade técnica do fracionamento é comprometida pela interdependência dos componentes e a vantagem econômica milita em favor da contratação conjunta.

3.4. O julgamento por menor preço global preserva a competitividade: o mercado de soluções tecnológicas para Casas Legislativas conta com fornecedores aptos a executar integralmente o objeto, conforme levantamento de mercado registrado no Estudo Técnico Preliminar.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

#### 4.1. DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1.1. A contratação abrange o ciclo de vida completo da solução, nas seguintes fases:

I — ativação: implantação, configuração, parametrização, migração do acervo e do conteúdo existentes, testes, homologação, capacitação e entrada em produção de cada componente;

II — operação e sustentação: suporte técnico remoto, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa, atualização de versões e hospedagem gerenciada, com os níveis mínimos de serviço do capítulo 8;

III — evolução: serviços sob demanda de modelagem de processos, compilação normativa e desenvolvimento web, executados por Ordem de Serviço; e

IV — encerramento: transição contratual, exportação integral dos dados, transferência de conhecimento e apoio à migração, na forma do subitem 7.5 e do Anexo X.

4.1.2. O direito de uso de cada software está compreendido nos serviços continuados de sustentação, na modalidade de serviço em nuvem, sem parcela autônoma de licenciamento. Cessado o contrato, cessa o direito de uso, ressalvado o período de transição, e os dados permanecem de titularidade exclusiva da Contratante.

4.1.3. A manutenção e a assistência técnica integram a sustentação mensal e compreendem o diagnóstico e a correção de defeitos, o atendimento a dúvidas de uso, a aplicação de atualizações e a adequação da solução às alterações normativas, na forma do subitem 5.4.



## 4.2. DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO

4.2.1. A solução é composta pelos seguintes componentes funcionais:

4.2.1.1. Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo — sítio institucional em ambiente web responsivo, com gestão de conteúdo, notícias, diário oficial eletrônico, carta de serviços, e-SIC, e ouvidoria, conforme os requisitos da Seção A do Anexo I;

4.2.1.2. Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo — gestão dos processos administrativos e legislativos da Casa, com plano de classificação, temporalidade, fluxos de trabalho em notação BPMN, assinaturas eletrônica e digital, informações legislativas e portais de legislação compilada e de produção legislativa, conforme os requisitos da Seção B do Anexo I;

4.2.1.3. Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares — cadastro de emendas de texto e de despesa à LOA e ao PPA, importação das bases orçamentárias do Poder Executivo, relatórios e acompanhamento da execução, conforme os requisitos da Seção C do Anexo I;

4.2.1.4. Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais — transcrição automática com identificação de locutores, pesquisa textual sincronizada com a mídia, resumos, portal público de consulta e API de integração, conforme os requisitos da Seção D do Anexo I; e

4.2.1.5. Serviços técnicos sob demanda — mapeamento e modelagem de processos em BPMN, compilação de atos normativos e desenvolvimento, customização, integração e manutenção evolutiva de aplicações web, medidos por UST, conforme o subitem 5.5 e o Anexo III.

4.2.2. Todos os componentes serão disponibilizados em ambiente web, hospedados e gerenciados pela Contratada, com acesso por navegadores de mercado, e deverão manter ambientes segregados de produção e de homologação quando a natureza do serviço o exigir.

4.2.3. A solução deve permitir a exportação dos dados e dos documentos em formatos abertos e estruturados, requisito que sustenta a reversibilidade prevista no Anexo X.

## 5. DA ESPECIFICAÇÃO E DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

### 5.1. Composição, unidades e quantitativos

5.1.1. A composição de itens, unidades e quantitativos é a seguinte, correspondendo, item a item, ao Anexo VII e à planilha de composição de preços que instrui o processo. As colunas de valor serão preenchidas pelo órgão a partir do relatório da pesquisa de preços, na forma do capítulo 18:

| ITEM       | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                       | UNID.   | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                     |         |      |                      |                   |
| <b>1.1</b> | <b>Ativação da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo</b>                                                                                                               |         |      |                      |                   |
| 1.1.1      | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo em ambiente de produção, incluída a migração do conteúdo | Serviço | 1    | R\$ 10.007,50        | R\$ 10.007,50     |



| ITEM       | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                   | UNID.   | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------|-------------------|
|            | institucional existente                                                                                                                                                                                                                |         |      |                      |                   |
| 1.1.2      | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo — carga horária de 8 (oito) horas e até 5 (cinco) participantes por turma                           | Turma   | 1    | R\$ 1.438,38         | R\$ 1.438,38      |
| <b>1.2</b> | <b>Ativação do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo</b>                                                                                                                                                              |         |      |                      |                   |
| 1.2.1      | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo em ambiente de produção, incluída a migração do acervo digital existente                                | Serviço | 1    | R\$ 35.061,67        | R\$ 35.061,67     |
| 1.2.2      | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo — carga horária de 8 (oito) horas e até 10 (dez) participantes por turma                               | Turma   | 1    | R\$ 4.157,19         | R\$ 4.157,19      |
| 1.2.3      | Capacitação operacional para utilização das funcionalidades do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo — carga horária de 4 (quatro) horas e até 10 (dez) participantes por turma                                       | Turma   | 4    | R\$ 4.863,91         | R\$ 19.455,64     |
| <b>1.3</b> | <b>Ativação do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares</b>                                                                                                                                                       |         |      |                      |                   |
| 1.3.1      | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares em ambiente de produção, incluída a preparação das rotinas de importação das bases orçamentárias | Serviço | 1    | R\$ 16.450,62        | R\$ 16.450,62     |



| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                           | UNID.   | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| 1.3.2 | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares — carga horária de 8 (oito) horas e até 10 (dez) participantes por turma                                | Turma   | 1    | R\$ 4.277,16         | R\$ 4.277,16      |
| 1.3.3 | Capacitação operacional para utilização das funcionalidades do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares — carga horária de 4 (quatro) horas e até 2 (dois) participantes por turma                                        | Turma   | 2    | R\$ 2.961,11         | R\$ 5.922,22      |
| 1.4   | <b>Ativação do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais</b>                                                                                                                                   |         |      |                      |                   |
| 1.4.1 | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais em ambiente de produção, incluída a publicação do portal público de consulta | Serviço | 1    | R\$ 11.400,00        | R\$ 11.400,00     |
| 1.4.2 | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais — carga horária de 4 (quatro) horas e até 10 (dez) participantes por turma  | Turma   | 1    | R\$ 5.400,00         | R\$ 5.400,00      |
| 2     | <b>SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |         |      |                      |                   |
| 2.1   | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo                                                                                                | Mês     | 12   | R\$ 4.238,37         | R\$ 50.860,44     |
| 2.2   | Serviço gerenciado de correio                                                                                                                                                                                                                  | Mês     | 12   | R\$ 359,07           | R\$ 4.308,84      |



| ITEM     | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                            | UNID.            | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------------------|-------------------|
|          | eletrônico corporativo, incluindo administração de contas e caixas postais — 50 (cinquenta) caixas de 30 GB                                                                     |                  |      |                      |                   |
| 2.3      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo                                    | Mês              | 12   | R\$ 10.176,79        | R\$ 122.121,48    |
| 2.4      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares                             | Mês              | 12   | R\$ 6.859,97         | R\$ 82.319,64     |
| 2.5      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais | Mês              | 12   | R\$ 6.225,00         | R\$ 74.700,00     |
| <b>3</b> | <b>SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>                                                                                                                                                     |                  |      |                      |                   |
| 3.1      | Serviços de levantamento, análise e modelagem de processos de negócio em notação BPMN 2.0                                                                                       | Tipo de Processo | 5    | R\$ 3.256,06         | R\$ 16.280,30     |
| 3.2      | Serviços de compilação de atos normativos, mediante incorporação das alterações legislativas ao texto vigente e registro do histórico de modificações                           | Ato Normativo    | 100  | R\$ 44,43            | R\$ 4.443,00      |
| 3.3      | Serviços sob demanda de desenvolvimento, customização, integração e manutenção evolutiva de aplicações web, medidos por UST                                                     | UST              | 100  | R\$ 236,32           | R\$ 23.632,00     |
|          | <b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO</b>                                                                                                                                           |                  |      |                      | R\$ 113.570,38    |
|          | <b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO (12 MESES)</b>                                                                                                                             |                  |      |                      | R\$ 334.310,40    |
|          | <b>TOTAL DOS SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>                                                                                                                                           |                  |      |                      | R\$ 44.355,30     |



| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------|-------|------|----------------------|-------------------|
|      | VALOR GLOBAL ESTIMADO |       |      |                      | R\$<br>492.236,08 |

5.1.2. Toda remissão a item desta tabela, neste Termo de Referência, é feita pela designação “Item de Preço n.n da Tabela de Composição”, para não se confundir com a numeração das cláusulas.

### 5.2. Premissas gerais de execução

- 5.2.1. Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução estão incluídos nos preços ofertados;
- 5.2.2. Os serviços de ativação têm preço fixo por entrega e são pagos por marcos de aceite, conforme o capítulo 9;
- 5.2.3. Os serviços mensais são medidos após o período efetivamente prestado e aceite;
- 5.2.4. Os serviços sob demanda dependem de Ordem de Serviço previamente autorizada;
- 5.2.5. Não será remunerado retrabalho decorrente de erro, defeito, omissão ou não conformidade imputável à Contratada; e
- 5.2.6. É vedada a cobrança simultânea do mesmo profissional, período, atividade ou entregável em itens distintos.

### 5.3. Da Ativação do Software

5.3.0.1. Os blocos seguintes descrevem o resultado a alcançar e as condições de aceite de cada serviço de ativação. A Contratada executa os serviços segundo a metodologia que propuser, aprovada pela Contratante na reunião inicial.

#### 5.3.1. Implantação da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo

5.3.1.1. Escopo. Disponibilizar a Plataforma em ambiente de produção, configurada para a Contratante e alimentada com o conteúdo institucional existente, pronta para publicação.

5.3.1.2. Atividades mínimas:

- I — planejar a implantação com a Contratante e registrar o plano de trabalho aprovado;
- II — configurar e parametrizar os módulos de página principal, diário oficial, carta de serviços, e-SIC, e ouvidoria, conforme a identidade visual e a estrutura administrativa da Casa;
- III — migrar o conteúdo institucional existente — páginas, notícias, publicações oficiais e arquivos —, preservando integridade e endereços de acesso essenciais;
- IV — executar testes e apoiar a homologação pela Contratante;
- V — publicar a Plataforma no domínio institucional indicado pela Contratante.

5.3.1.3. Entregáveis: plano de trabalho; ambiente de produção configurado; relatório de migração de conteúdo com conferência quantitativa; termo de homologação; portal publicado.

5.3.1.4. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.3.1.5. Unidade e forma de medição: Serviço (Item de Preço 1.1.1 da Tabela de Composição), medido por marcos percentuais de aceite, na forma do subitem 9.1.

5.3.1.6. Critérios de aceite: conteúdo migrado íntegro e conferido; módulos operacionais no domínio institucional; homologação formal da Contratante.



5.3.1.7. Não está compreendido: a produção de conteúdo editorial novo, a criação de identidade visual e os serviços de correio eletrônico, remunerados pelo Item de Preço 2.2 da Tabela de Composição.

### **5.3.2. Implantação do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo**

5.3.2.1. Escopo. Disponibilizar o software em ambiente de produção, com o plano de classificação, os tipos documentais e os fluxos de tramitação dos processos administrativos e legislativos configurados, e com o acervo digital da Contratante migrado.

5.3.2.2. Atividades mínimas:

I — planejar a implantação e registrar o plano de trabalho aprovado;

II — configurar e parametrizar o software conforme a organização documental e o regimento da Casa, segundo a metodologia proposta pela Contratada e aprovada pela Contratante;

III — migrar o acervo digital existente — base de dados relacional estimada em 5 GB, cerca de 20.000 (vinte mil) registros na tabela principal e cerca de 50.000 (cinquenta mil) documentos em PDF, com volume aproximado de 15 GB —, preservando metadados, vínculos e integridade;

IV — executar testes e apoiar a homologação pela Contratante;

V — colocar o software em produção com os usuários e perfis de acesso ativos.

5.3.2.3. Entregáveis: plano de trabalho; ambiente de produção configurado; relatório de migração com conferência quantitativa e qualitativa do acervo; termo de homologação; software em produção.

5.3.2.4. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.3.2.5. Unidade e forma de medição: Serviço (Item de Preço 1.2.1 da Tabela de Composição), medido por marcos percentuais de aceite, na forma do subitem 9.1.

5.3.2.6. Critérios de aceite: acervo migrado sem perda, com amostragem de conferência aprovada; fluxos essenciais de tramitação operacionais; homologação formal da Contratante.

5.3.2.7. Não está compreendido: a digitalização de documentos físicos, a modelagem de novos processos em BPMN — remunerada pelo Item de Preço 3.1 — e o desenvolvimento de funcionalidades não previstas no Anexo I, remunerado pelo Item de Preço 3.3.

### **5.3.3. Implantação do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares**

5.3.3.1. Escopo. Disponibilizar o software em ambiente de produção, com as estruturas orçamentárias cadastradas e as rotinas de importação das bases do Poder Executivo preparadas e testadas.

5.3.3.2. Atividades mínimas:

I — planejar a implantação e registrar o plano de trabalho aprovado;

II — configurar os cadastros estruturantes — partidos, parlamentares, unidades, classificações orçamentárias e perfis de acesso;

III — preparar e testar a importação da base do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dos dados de execução orçamentária, no formato pactuado com o Poder Executivo;

IV — executar testes e apoiar a homologação pela Contratante;

V — colocar o software em produção.

5.3.3.3. Entregáveis: plano de trabalho; ambiente configurado; rotina de importação testada com carga de demonstração; termo de homologação; software em produção.

5.3.3.4. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.



5.3.3.5. Unidade e forma de medição: Serviço (Item de Preço 1.3.1 da Tabela de Composição), medido por marcos percentuais de aceite, na forma do subitem 9.1.

5.3.3.6. Critérios de aceite: importação da base orçamentária demonstrada com dados reais ou de teste aceitos pela Contratante; cadastros estruturantes completos; homologação formal.

5.3.3.7. Não está compreendido: a obtenção das bases de dados junto ao Poder Executivo, que é providência da Contratante, e o desenvolvimento de integrações não previstas no Anexo I.

#### **5.3.4. Implantação do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais**

5.3.4.1. Escopo. Disponibilizar o software em ambiente de produção, com os perfis administrativos configurados, a franquias de processamento ativa e o portal público de consulta publicado.

5.3.4.2. Atividades mínimas:

I — planejar a implantação e registrar o plano de trabalho aprovado;

II — configurar perfis, cotas de uso e taxonomia de publicação definida pela Contratante;

III — processar carga inicial de demonstração indicada pela Contratante e validar a acurácia mínima exigida no Anexo I;

IV — publicar o portal público de consulta em domínio ou subdomínio indicado pela Contratante;

V — executar testes e apoiar a homologação.

5.3.4.3. Entregáveis: plano de trabalho; ambiente configurado; portal público publicado; relatório da carga de demonstração; termo de homologação.

5.3.4.4. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.3.4.5. Unidade e forma de medição: Serviço (Item de Preço 1.4.1 da Tabela de Composição), medido por marcos percentuais de aceite, na forma do subitem 9.1.

5.3.4.6. Critérios de aceite: transcrição demonstrada em conteúdo real da Contratante com os recursos exigidos no Anexo I; portal público acessível; homologação formal.

5.3.4.7. Não está compreendido: a produção, edição ou captação de áudio e vídeo das sessões, e o processamento que exceda a franquias contratada, que depende de ajuste específico.

#### **5.3.5. Capacitação técnica na administração dos softwares**

5.3.5.1. Escopo. Habilitar os servidores indicados pela Contratante a administrar, configurar e parametrizar cada componente da solução.

5.3.5.2. Atividades mínimas:

I — elaborar o plano de capacitação, com conteúdo programático, agenda e público, aprovado pela Contratante;

II — ministrar as turmas, presenciais ou remotas ao vivo, conforme acordado na reunião inicial;

III — disponibilizar o material didático em formato digital; e

IV — aplicar avaliação de reação e registrar frequência.

5.3.5.3. Turmas contratadas, por componente:

| Item de Preço | Componente                                                | Carga horária | Participantes por turma | Turmas |
|---------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------|
| 1.1.2         | Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo | 8 horas       | até 5                   | 1      |
| 1.2.2         | Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo    | 8 horas       | até 10                  | 1      |



| Item de Preço | Componente                                                           | Carga horária | Participantes por turma | Turmas |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------|
| 1.3.2         | Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares        | 8 horas       | até 10                  | 1      |
| 1.4.2         | Software de IA para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais | 4 horas       | até 10                  | 1      |

5.3.5.4. Entregáveis: plano de capacitação; material didático; lista de presença; relatório da turma com a avaliação de reação.

5.3.5.5. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.3.5.6. Unidade e forma de medição: Turma realizada e aceita (Itens de Preço 1.1.2, 1.2.2, 1.3.2 e 1.4.2 da Tabela de Composição).

5.3.5.7. Critérios de aceite: cumprimento da carga horária e do conteúdo programático aprovado; entrega do material e do relatório da turma.

5.3.5.8. Não está compreendido: a capacitação de novos servidores após o aceite das turmas contratadas, que poderá ser objeto de novas turmas mediante aditivo, e treinamentos sobre funcionalidades desenvolvidas por Ordem de Serviço, tratados na própria OS.

#### 5.3.6. Capacitação operacional dos usuários

5.3.6.1. Escopo. Habilitar os usuários finais à operação das funcionalidades dos componentes contratados com turmas próprias.

5.3.6.2. Atividades mínimas: as do item 5.3.5.2, aplicadas ao público operacional.

5.3.6.3. Turmas contratadas, por componente:

| Item de Preço | Componente                                                    | Carga horária | Participantes por turma | Turmas |
|---------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|--------|
| 1.2.3         | Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo        | 4 horas       | até 10                  | 4      |
| 1.3.3         | Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares | 4 horas       | até 2                   | 2      |

5.3.6.4. Entregáveis, prazo, medição e aceite: os dos itens 5.3.5.4 a 5.3.5.7, aplicados aos Itens de Preço 1.2.3 e 1.3.3 da Tabela de Composição.

5.3.6.5. Não está compreendido: o previsto no item 5.3.5.8.

#### 5.4. Da Sustentação do Software

##### 5.4.1. Direito de uso, suporte, manutenção e hospedagem

5.4.1.1. Escopo. Manter cada componente disponível, atualizado e operacional em ambiente de nuvem gerenciado pela Contratada, com suporte técnico remoto aos usuários, durante 12 (doze) meses por período contratado.

5.4.1.2. Os serviços continuados de cada componente — Itens de Preço 2.1, 2.3, 2.4 e 2.5 da Tabela de Composição — compreendem:

I — o direito de uso do software pela Contratante, sem limitação de usuários cadastrados, na forma



do Anexo I;

II — o suporte técnico remoto para dúvidas, solicitações e incidentes, nos canais e prazos do capítulo 8;

III — a manutenção preventiva, corretiva e adaptativa, incluída a aplicação de correções e atualizações de versão;

IV — a hospedagem gerenciada, com monitoramento, cópias de segurança e recuperação, nos parâmetros do subitem 6.3; e

V — a sustentação do ambiente de produção e, quando exigido pela natureza do serviço, de ambiente de homologação.

5.4.1.3. Entregáveis: serviço disponível no período; relatório mensal de níveis de serviço, na forma do subitem 8.4 e do Anexo IV.

5.4.1.4. Prazo: 12 (doze) meses por componente, contados da instalação e da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.4.1.5. Unidade e forma de medição: mês de serviço prestado e aceito, por componente.

5.4.1.6. Critérios de aceite: atendimento dos níveis mínimos de serviço do capítulo 8, apurados no relatório mensal, sem prejuízo das glosas por desempenho.

5.4.1.7. Não está compreendido: o desenvolvimento de novas funcionalidades e as ampliações relevantes de escopo, tratados como serviço evolutivo na forma do subitem 5.4.2; a digitalização de acervo físico; e o processamento de transcrição excedente à franquia contratada.

#### **5.4.2. Delimitação entre manutenção adaptativa e serviços evolutivos**

5.4.2.1. Estão abrangidos pela manutenção mensal, sem custo adicional:

I — a correção de defeitos e não conformidades;

II — as atualizações de versão e os aperfeiçoamentos que a Contratada distribuir aos seus clientes;

III — os ajustes de configuração e parametrização das funcionalidades existentes;

IV — as adequações necessárias ao cumprimento de norma superveniente que incida sobre funcionalidade já contratada, quando não implicarem novo módulo ou funcionalidade essencialmente nova; e

V — a preservação das funcionalidades existentes após qualquer atualização.

5.4.2.2. Consideram-se serviços evolutivos, remuneráveis por Ordem de Serviço mediante o Item de Preço 3.3 da Tabela de Composição: o desenvolvimento de funcionalidades novas, as integrações não previstas no Anexo I, as customizações específicas da Contratante e os módulos decorrentes de norma superveniente que criem atribuição nova para a Casa.

5.4.2.3. Jamais poderão ser cobrados como evolução: a correção de defeito; o atendimento de requisito obrigatório já contratado no Anexo I; a desconformidade preexistente; o retrabalho; a preservação das funcionalidades existentes; e a atividade já abrangida por outro item da Tabela de Composição.

#### **5.4.3. Serviço gerenciado de correio eletrônico corporativo**

5.4.3.1. Escopo. Prover e administrar o correio eletrônico institucional da Contratante, com 50 (cinquenta) caixas postais de 30 GB cada.

5.4.3.2. Atividades mínimas: I — criar, alterar e desativar contas conforme solicitação da Contratante; II — administrar domínios, listas e políticas de segurança do serviço; III — orientar os usuários quanto ao uso; e IV — manter mecanismos de proteção contra mensagens indesejadas.



5.4.3.3. Entregáveis: serviço disponível; relação mensal das caixas ativas.

5.4.3.4. Prazo: 12 (doze) meses, contados da instalação e da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.4.3.5. Unidade e forma de medição: mês de serviço prestado e aceito (Item de Preço 2.2 da Tabela de Composição).

5.4.3.6. Critérios de aceite: caixas ativas e operacionais no dimensionamento contratado.

5.4.3.7. Não está compreendido: o fornecimento de licenças de aplicativos de escritório e o aumento do número ou do tamanho das caixas, que dependem de termo aditivo.

## **5.5. Dos Serviços sob Demanda**

### **5.5.1. Mapeamento e modelagem de processos em notação BPMN**

5.5.1.1. Escopo. Levantar, analisar e modelar tipos de processo indicados pela Contratante, produzindo a documentação em notação BPMN 2.0 apta a orientar a configuração dos fluxos na solução.

5.5.1.2. Atividades mínimas:

I — levantar o processo junto às unidades envolvidas, na forma da metodologia proposta pela Contratada e aprovada pela Contratante;

II — modelar o fluxo em notação BPMN 2.0, com atividades, atores, regras e exceções;

III — validar o modelo com a unidade responsável; e

IV — entregar a documentação final revisada.

5.5.1.3. Entregáveis: diagrama BPMN 2.0 e memorial descritivo por tipo de processo, validados pela unidade responsável.

5.5.1.4. Prazo: conforme cada Ordem de Serviço, limitado o conjunto a 12 (doze) meses contados da assinatura da primeira OS do serviço.

5.5.1.5. Unidade e forma de medição: Tipo de Processo modelado e aceito (Item de Preço 3.1 da Tabela de Composição).

5.5.1.6. Critérios de aceite: modelo validado pela unidade responsável e documentação entregue.

5.5.1.7. Não está compreendido: a configuração do fluxo no software, abrangida pela manutenção quando se tratar de parametrização de funcionalidade existente, ou remunerada pelo Item de Preço 3.3 quando exigir desenvolvimento.

### **5.5.2. Compilação de atos normativos**

5.5.2.1. Escopo. Compilar atos normativos do Município indicados pela Contratante, incorporando as alterações legislativas ao texto vigente e registrando o histórico de modificações, para publicação no portal de legislação.

5.5.2.2. Atividades mínimas:

I — analisar juridicamente o ato e identificar as remissões ativas e passivas;

II — incorporar as alterações ao texto, com as marcações de vigência;

III — registrar o histórico de modificações; e

IV — disponibilizar o texto compilado para publicação no portal de legislação da solução.

5.5.2.3. Entregáveis: ato normativo compilado, com remissões e histórico, publicável no portal de legislação.

5.5.2.4. Prazo: até 12 (doze) dias por lote, contados da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

5.5.2.5. Unidade e forma de medição: Ato Normativo compilado e aceito (Item de Preço 3.2 da



Tabela de Composição).

5.5.2.6. Critérios de aceite: compilação conferida pela Contratante, sem erro de incorporação ou de remissão.

5.5.2.7. Não está compreendido: a elaboração de minutas de novos atos normativos e a consolidação de conjuntos normativos em texto único, que constituem serviço diverso.

### **5.5.3. Desenvolvimento, customização, integração e manutenção evolutiva de aplicações web**

5.5.3.1. Escopo. Executar, por demanda, evoluções da solução e integrações com outros sistemas, medidas em UST conforme o Catálogo de Serviços e Critérios de UST do Anexo III.

5.5.3.2. Atividades mínimas:

I — estimar, para cada demanda, o esforço em UST, o nível de complexidade e o prazo, submetendo-os à aprovação prévia da Contratante;

II — executar o desenvolvimento segundo boas práticas de engenharia de software e os requisitos não funcionais do Anexo I;

III — testar, documentar e homologar as entregas com a Contratante; e

IV — implantar em produção as entregas aceitas.

5.5.3.3. Entregáveis: os entregáveis previstos, por código de serviço, no Anexo III, com evidências de teste e documentação.

5.5.3.4. Prazo: conforme cada Ordem de Serviço, limitado o conjunto a 12 (doze) meses contados da assinatura da primeira OS do serviço.

5.5.3.5. Unidade e forma de medição: UST entregue e aceita por Ordem de Serviço (Item de Preço 3.3 da Tabela de Composição); o valor de cada OS resulta da quantidade de UST aprovada multiplicada pelo valor unitário contratado.

5.5.3.6. Critérios de aceite: entrega homologada pela Contratante conforme os critérios de aceite da própria OS e do Anexo III.

5.5.3.7. Não está compreendido: tudo o que o subitem 5.4.2.3 veda cobrar como evolução, bem como atividades já abrangidas pela sustentação mensal.

### **5.6. Da Prevenção de Sobreposição e Dupla Cobrança**

5.6.1. É vedada a cobrança concomitante, em itens distintos da Tabela de Composição, do mesmo serviço, atividade, entregável, profissional ou período.

5.6.2. Não será remunerada por UST atividade que já integre o licenciamento, o suporte, a manutenção, a hospedagem, a garantia técnica ou obrigação ordinária da Contratada prevista neste Termo de Referência.

5.6.3. Antes de autorizar cada Ordem de Serviço, o Gestor do contrato verificará, com apoio do Fiscal, se o objeto solicitado não está abrangido por item já remunerado, registrando a conferência nos autos.

5.6.4. Identificada sobreposição de cobrança, a Contratante promoverá a glosa dos valores, a restituição do que houver sido pago indevidamente e a apuração de infração, na forma do capítulo 16.



## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

6.1.1. Os requisitos técnicos e funcionais de cada componente constam do Anexo I — Requisitos Técnicos e Funcionais da Solução Tecnológica Integrada, organizado em quatro seções, uma por componente, com identificador, categoria, requisito e classificação.

6.1.2. Os requisitos classificados como “O” são obrigatórios; os classificados como “AD” são adicionais ou desejáveis, e somente se tornam exigíveis quando declarados atendidos na proposta. A classificação da coluna prevalece sobre o verbo empregado na redação do requisito.

6.1.3. Nos requisitos que descrevem meio tecnológico, admite-se solução tecnicamente equivalente ou superior, demonstrado o mesmo resultado funcional.

### 6.2. DOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.2.1. A solução deve observar a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no tratamento de dados pessoais, com controle de acesso, registro de operações e mecanismos de restrição, anonimização e supressão quando exigidos.

6.2.2. Os módulos de transparência, e-SIC e ouvidoria devem atender à Lei nº 12.527/2011 e à Lei nº 13.460/2017; a carta de serviços observa o conteúdo mínimo legal.

6.2.3. As assinaturas eletrônicas e digitais observam a Lei nº 14.063/2020 e a MP nº 2.200-2/2001, com suporte a certificados ICP-Brasil nos documentos que o exigirem.

6.2.4. A gestão arquivística observa o plano de classificação e a tabela de temporalidade da Contratante e as normas do órgão competente.

6.2.5. As interfaces públicas observam os requisitos de acessibilidade digital aplicáveis, na forma do Anexo I.

### 6.3. DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

6.3.1. Hospedagem e continuidade: a Contratada hospeda a solução em ambiente de nuvem por ela gerenciado, com disponibilidade mensal mínima de 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento), cópias de segurança com RPO máximo de 4 (quatro) horas e recuperação com RTO máximo de 8 (oito) horas, mantendo os dados armazenados em território nacional.

6.3.2. Segurança: tráfego cifrado, autenticação individual, perfis de acesso, trilhas de auditoria e segregação entre os ambientes dos componentes, na forma do Anexo I.

6.3.3. Integrações: a solução deve manter as integrações internas entre os componentes e disponibilizar interfaces de integração documentadas onde o Anexo I as exigir, inclusive para a importação das bases orçamentárias do Poder Executivo.

6.3.4. Perfis profissionais: a Contratada mantém equipe compatível com o objeto, com um preposto formalmente designado e, após a assinatura do contrato, os perfis indicados no subitem 13.4.4.

6.3.5. Uso de inteligência artificial: os recursos de IA empregados na transcrição e nos resumos devem operar com supervisão humana na publicação de conteúdo, registrar sua utilização e permitir revisão e correção dos resultados antes da divulgação.

6.3.6. Propriedade e reversibilidade: os dados, documentos, transcrições e configurações são de titularidade da Contratante, e a Contratada assegura a sua exportação em formatos abertos e estruturados, na forma do Anexo X.

6.3.7. Sustentabilidade: a operação em nuvem e a tramitação eletrônica reduzem o consumo de papel, de impressão e de deslocamentos, e a Contratada adota práticas de racionalização do uso



de recursos computacionais.

## **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **7.1. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O INÍCIO ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

7.1.1. A execução orienta-se pelos seguintes resultados, que servem de referência à fiscalização: os quatro componentes implantados e em produção em até 30 (trinta) dias das respectivas Ordens de Serviço; o acervo digital migrado sem perda; os serviços continuados prestados nos níveis mínimos do capítulo 8; os serviços sob demanda entregues conforme os aceites das Ordens de Serviço; e, ao final, a transição executada com a devolução integral dos dados.

### **7.2. DAS PREMISSAS GERAIS DE EXECUÇÃO**

7.2.1. Aplicam-se à execução as premissas do subitem 5.2, além das seguintes: a Contratada designa preposto na reunião inicial; a comunicação formal ocorre pelos canais registrados em ata; e as partes mantêm registro compartilhado de pendências e decisões.

### **7.3. DAS ETAPAS, DOS PRAZOS, DOS MARCOS E DOS ENTREGÁVEIS**

7.3.1. A execução inicia-se com reunião de abertura e mobilização, convocada pela Contratante em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, na qual se aprovam a metodologia, a agenda das Ordens de Serviço de ativação e o plano de comunicação.

7.3.2. Cada componente é ativado em até 30 (trinta) dias da assinatura da respectiva Ordem de Serviço, e a sustentação de cada componente estende-se por 12 (doze) meses contados da instalação e da assinatura da respectiva OS, conforme o cronograma de referência do Anexo VIII.

7.3.3. Os marcos, os entregáveis e os critérios de aceite de cada serviço são os do capítulo 5; a medição observa o capítulo 9.

### **7.4. DAS ORDENS DE SERVIÇO**

7.4.1. Toda execução depende de Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal do contrato, no modelo do Anexo V, contendo o objeto, o escopo, os entregáveis, o prazo, o valor e os critérios de aceite.

7.4.2. Nos serviços medidos por UST, a OS registra ainda o código do serviço no Anexo III, o nível de complexidade e a quantidade de UST aprovada.

7.4.3. A Contratada não fatura serviço sem OS autorizada nem entrega sem aceite formal.

### **7.5. DA TRANSIÇÃO, DA REVERSIBILIDADE E DO ENCERRAMENTO**

7.5.1. Nos 60 (sessenta) dias finais da vigência, ou a qualquer tempo em caso de extinção contratual, a Contratada executa o Plano de Transição e Reversibilidade do Anexo X. O plano compreende a exportação integral dos dados e documentos em formatos abertos, a entrega da documentação, o apoio à migração para o ambiente sucessor e, após a confirmação da Contratante, a eliminação certificada das cópias sob sua guarda.

7.5.2. A transição é obrigação de resultado e não gera remuneração adicional.

### **7.6. DO LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

7.6.1. Os serviços são prestados de forma remota, a partir das instalações da Contratada. As



capacitações e as atividades que exijam presença física ocorrem na sede da Contratante, em Maratáizes/ES, quando convocadas, correndo por conta da Contratada as despesas de deslocamento da sua equipe.

### 7.7. DA GARANTIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS E DAS ENTREGAS

7.7.1. A Contratada garante tecnicamente os serviços e as entregas: defeitos, erros e não conformidades identificados após o recebimento serão corrigidos sem custo adicional, no prazo da prioridade correspondente do capítulo 8.

7.7.2. Nas entregas por Ordem de Serviço, a garantia técnica estende-se por 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo, sem prejuízo da manutenção corretiva contínua dos componentes em sustentação.

## 8. DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO E DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

### 8.1. DOS ACORDOS E NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (SLA)

8.1.1. Cada componente em sustentação deve manter disponibilidade mensal mínima de 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento), apurada pela fórmula: Disponibilidade (%) =  $[(TMP - TIC) \div TMP] \times 100$ , em que TMP é o total de minutos do mês, excluídas as manutenções programadas previamente autorizadas e as ocorrências não atribuíveis à Contratada, e TIC é o total de minutos de indisponibilidade computável.

8.1.2. O resultado é apurado com duas casas decimais, por arredondamento matemático. Indisponibilidade parcial — que afete módulo ou funcionalidade essencial sem derrubar o componente — computa-se pela metade do tempo correspondente.

8.1.3. Os chamados de suporte classificam-se por prioridade:

| Prioridade | Caracterização                                                              | Início do atendimento      | Solução ou contorno                       |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|
| P1         | Componente indisponível ou falha que impeça atividade essencial da Casa     | até 1 (uma) hora corrida   | até 12 (doze) horas corridas              |
| P2         | Funcionalidade relevante indisponível, com alternativa de contorno precária | até 4 (quatro) horas úteis | até 2 (dois) dias úteis                   |
| P3         | Falha sem impedimento da operação ou dúvida técnica                         | até 8 (oito) horas úteis   | até 5 (cinco) dias úteis                  |
| P4         | Solicitação de ajuste, configuração ou orientação programável               | até 1 (um) dia útil        | até 10 (dez) dias úteis ou plano acordado |

8.1.4. O atendimento de P1 é ininterrupto; os demais níveis observam o horário de 8h às 18h em dias úteis. Vulnerabilidade de segurança crítica é tratada como P1, com correção ou mitigação em até 72 (setenta e duas) horas.



## 8.2. DOS INDICADORES, DAS METAS, DAS FONTES E DA PERIODICIDADE DE AFERIÇÃO

8.2.1. Os indicadores, as metas, as fontes de aferição e a periodicidade constam do Anexo IV — Quadro de Indicadores e Relatório Mensal, e compreendem, no mínimo, a disponibilidade mensal por componente, o cumprimento dos prazos por prioridade, a taxa de reabertura de chamados e o cumprimento dos prazos das Ordens de Serviço.

## 8.3. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

8.3.1. O pagamento mensal de cada componente vincula-se ao desempenho apurado, mediante ajuste de pagamento incidente sobre o valor mensal do respectivo item de sustentação — Itens de Preço 2.1 a 2.5 da Tabela de Composição:

| Disponibilidade apurada no mês | Pagamento devido do item mensal                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| igual ou superior a 99,50%     | 100%                                                       |
| de 99,00% a 99,49%             | 98%                                                        |
| de 98,00% a 98,99%             | 95%                                                        |
| de 97,00% a 97,99%             | 90%                                                        |
| inferior a 97,00%              | 85%, sem prejuízo da apuração de inadimplemento contratual |

8.3.2. O descumprimento dos prazos de prioridade gera glosa adicional de 1% (P1), 0,5% (P2) ou 0,25% (P3 e P4) do valor mensal do item afetado, por ocorrência, limitado o total de glosas do subitem 8.3 a 10% (dez por cento) do valor mensal do item.

8.3.3. Não há dupla incidência: a mesma ocorrência não gera, simultaneamente, glosa por disponibilidade e por prazo. A glosa é ajuste de pagamento por desempenho e não se confunde com sanção, aplicável na forma do capítulo 16 quando caracterizado inadimplemento.

## 8.4. DO RELATÓRIO MENSAL DE NÍVEIS DE SERVIÇO

8.4.1. A Contratada apresenta, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o relatório do mês anterior, com os indicadores apurados, os chamados e seus prazos, as ocorrências de indisponibilidade, as manutenções realizadas e as glosas calculadas, no conteúdo mínimo do Anexo IV.

## 9. DA MEDIÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

### 9.1. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1.1. As implantações — Itens de Preço 1.1.1, 1.2.1, 1.3.1 e 1.4.1 da Tabela de Composição — são medidas por marcos percentuais de aceite, que somam 100% (cem por cento) por item:

| Marco | Condição de aceite                                                      | Percentual |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1º    | Ambiente instalado, configurado e parametrizado                         | 30%        |
| 2º    | Migração ou cargas concluídas, testes executados e homologação aprovada | 40%        |
| 3º    | Entrada em produção e recebimento definitivo da implantação             | 30%        |



9.1.2. As capacitações são medidas por turma realizada e aceita, a 100% (cem por cento) por turma.

9.1.3. Os serviços continuados são medidos por mês vencido de serviço prestado e aceito, com o relatório do subitem 8.4 e o ajuste do IMR.

9.1.4. Os serviços sob demanda são medidos por unidade entregue e aceita — Tipo de Processo, Ato Normativo ou UST —, conforme a respectiva Ordem de Serviço.

## **9.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

9.2.1. O Fiscal do contrato recebe provisoriamente cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, mediante termo que registra as verificações realizadas e as pendências, no modelo do Anexo IX.

9.2.2. O Gestor do contrato recebe definitivamente a entrega, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, após a solução das pendências apontadas. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela garantia técnica do subitem 7.7.

## **9.3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

9.3.1. A liquidação exige: a nota fiscal; o termo de recebimento definitivo ou o atesto mensal; o relatório de níveis de serviço, quando se tratar de item continuado; e a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.

## **9.4. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

9.4.1. Os serviços de ativação são pagos em parcela única por item, após o aceite definitivo da respectiva implantação ou turma. Os serviços de sustentação são pagos em parcelas mensais e sucessivas, mediante atesto mensal dos serviços prestados. Os serviços sob demanda são pagos por Ordem de Serviço concluída e aceita.

9.4.2. O pagamento ocorre em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação, observada a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

## **9.5. DO CONTROLE E DA RASTREABILIDADE**

9.5.1. Cada pagamento vincula-se a uma Ordem de Serviço ou a um período mensal determinado, com os respectivos termos de aceite, de modo que a trilha entre demanda, execução, medição e pagamento seja verificável nos autos.

# **10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

## **10.1. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1.1. A execução será acompanhada por Gestor e por Fiscal do contrato, formalmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.2. As comunicações formais entre as partes ocorrem por escrito, nos canais registrados na reunião inicial. As reuniões de acompanhamento são semanais durante a ativação e mensais durante a sustentação, com convocação extraordinária em incidente crítico, risco relevante ou mudança de escopo.

10.1.3. A Contratante poderá realizar auditorias técnicas sobre os serviços, os níveis de serviço e a segurança da informação, mediante aviso prévio.

**10.2. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E DOS FISCAIS DO CONTRATO**

| Papel                  | Responsabilidade principal                                                                                                                                                                        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do contrato     | Coordenar a execução, emitir e autorizar Ordens de Serviço, decidir sobre mudanças de escopo, aprovar o faturamento, conduzir as comunicações formais e promover as medidas contratuais cabíveis. |
| Fiscal do contrato     | Acompanhar a execução técnica, conferir entregáveis, aferir níveis de serviço, apurar glosas, registrar não conformidades, atestar o recebimento provisório e subsidiar o gestor.                 |
| Preposto contratada da | Representar a empresa, coordenar a equipe, receber determinações formais, consolidar relatórios, gerir riscos e assegurar as providências devidas.                                                |

**11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I — executar o objeto conforme este Termo de Referência, seus anexos e as Ordens de Serviço;
- II — manter, durante a vigência, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- III — designar preposto e mantê-lo acessível à Contratante;
- IV — guardar sigilo sobre dados e informações da Contratante, e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução do objeto, na forma da Lei nº 13.709/2018;
- V — manter cópias de segurança e mecanismos de recuperação nos parâmetros do subitem 6.3;
- VI — comunicar imediatamente incidentes de segurança que afetem dados da Contratante, com as medidas adotadas;
- VII — corrigir, sem custo adicional, defeitos e não conformidades nos prazos do capítulo 8;
- VIII — apresentar o relatório mensal de níveis de serviço e os documentos de medição;
- IX — ceder à Contratante os dados, documentos e configurações ao término do contrato, na forma do Anexo X;
- X — responder pelos danos causados por sua ação ou omissão na execução, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021; e
- XI — abster-se de subcontratar o objeto, na forma do subitem 15.2.

11.1.2. É expressamente vedado à Contratada, por si, por seus prepostos, colaboradores ou terceiros subcontratados, utilizar, armazenar fora do escopo do contrato, reaproveitar, comercializar ou compartilhar qualquer dado, documento, arquivo de áudio, vídeo, texto, metadado ou transcrição produzida ou tratada em razão da execução contratual para fins de treinamento, retreinamento, ajuste fino (*fine-tuning*) ou aprimoramento de modelos de Inteligência Artificial, sejam públicos ou privados, sem a prévia e expressa autorização formal da Câmara Municipal de Marataízes/ES.

11.1.3. A inobservância desta vedação configurará infração gravíssima e incidente de segurança cibernética, sujeitando a Contratada à rescisão unilateral do contrato por justa causa, à aplicação de multa compensatória e às sanções administrativas do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilizações civis, penais e perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



### **11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I — designar o Gestor e o(s) Fiscal(is) do contrato, nos termos do subitem 10.2;
- II — emitir as Ordens de Serviço e fornecer, em tempo hábil, as informações, os acessos e as bases de dados sob sua responsabilidade, inclusive as bases orçamentárias obtidas junto ao Poder Executivo;
- III — homologar ou recusar motivadamente as entregas nos prazos do capítulo 9;
- IV — efetuar os pagamentos na forma do capítulo 9;
- V — comunicar formalmente as não conformidades e conceder prazo para regularização; e
- VI — zelar pelo uso adequado da solução pelos seus usuários.

### **12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E COTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 12.1. A proposta comercial observa o modelo do Anexo VII, com preços unitários e totais para todos os itens da Tabela de Composição do subitem 5.1, em moeda nacional, incluídos todos os custos.
- 12.2. A licitante apresenta, com a proposta, a matriz de conformidade do Anexo I, declarando, requisito a requisito, o atendimento aos itens obrigatórios e, quando for o caso, aos adicionais que se comprometa a fornecer.
- 12.3. A proposta contém declaração de que os serviços serão prestados conforme este Termo de Referência e seus anexos, e indica o prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 12.4. Serão desclassificadas as propostas que descumpram o edital, apresentem preço superior ao máximo admitido ou se revelem inexequíveis, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

### **13. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **13.1. DA MODALIDADE, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO MODO DE DISPUTA**

- 13.1.1. A seleção do fornecedor dar-se-á por licitação, na modalidade Pregão, em forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17 e 34 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.1.2. O modo de disputa será o aberto, na forma do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por favorecer a competição direta entre os licitantes em objeto de padrões objetivamente definidos.

#### **13.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 13.2.1. A habilitação jurídica será comprovada, conforme a forma de constituição da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 13.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.2.1.2. Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, sujeito à verificação eletrônica de autenticidade;
  - 13.2.1.3. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado do documento de eleição, designação ou identificação dos administradores;
  - 13.2.1.4. Sociedade simples: ato constitutivo inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório dos administradores;
  - 13.2.1.5. Filial, sucursal ou agência: ato constitutivo devidamente inscrito no registro competente da localidade em que opere, com averbação no registro da sede da matriz;



13.2.1.6. Sociedade empresária estrangeira autorizada a funcionar no País: ato de autorização e registro perante os órgãos competentes, além dos documentos equivalentes de constituição e representação; e

13.2.1.7. Sociedade cooperativa, quando admitida: ata de fundação, estatuto social e ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados, além do registro previsto na Lei nº 5.764/1971.

13.2.2. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. A exigência limita-se à comprovação da existência jurídica e dos poderes de representação, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

### **13.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

13.3.1. A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante:

13.3.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ;

13.3.1.2. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando aplicável, estadual, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto;

13.3.1.3. Certidão conjunta de regularidade perante a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo tributos federais, Dívida Ativa da União e contribuições sociais;

13.3.1.4. Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede, quando aplicável ao ramo de atividade;

13.3.1.5. Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, relativa aos tributos incidentes sobre a prestação de serviços;

13.3.1.6. Certificado de Regularidade do FGTS — CRF;

13.3.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa; e

13.3.1.8. Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

13.3.2. Certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas. A licitante isenta de determinado tributo ou cadastro apresentará documento oficial que comprove a condição. Registros válidos em sistema cadastral oficial poderão substituir os documentos correspondentes, na forma do edital.

### **13.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.4.1. Da capacidade técnico-operacional. A licitante comprovará aptidão mediante atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da própria licitante, matriz ou filial, que demonstre a execução de objeto compatível com o desta contratação.

13.4.2. Da compatibilidade do objeto. Considera-se compatível o atestado que comprove:

I — o licenciamento e a implantação de plataforma web de portal institucional para órgão ou entidade pública;

II — o licenciamento e a implantação de software web de gestão de processos administrativos e legislativos, com tramitação por fluxos de trabalho em notação BPMN;

III — o licenciamento e a implantação de software web de gestão de emendas parlamentares ou de acompanhamento orçamentário;

IV — o licenciamento e a implantação de solução de transcrição automatizada de áudio ou vídeo; e



V — a prestação de serviços de desenvolvimento ou manutenção evolutiva de software web medidos por UST ou métrica equivalente, no quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) UST, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado.

13.4.2.1. Admite-se o somatório de atestados para o conjunto dos incisos, e a equivalência motivada entre métricas de esforço no inciso V. O atestado descreve o tipo e a natureza do software, sendo vedada a exigência de rol de funcionalidades, módulos ou recursos, matéria própria do Anexo I e da Prova de Conceito.

13.4.3. Das parcelas de maior relevância. São parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, para os fins do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, as dos incisos I e II do subitem 13.4.2, por corresponderem aos componentes de maior valor e de maior criticidade operacional para a Casa.

13.4.4. Da forma dos atestados. O atestado indica, no mínimo, o emitente e seu CNPJ, o objeto executado, o período e, quando houver, os quantitativos. Aceita-se atestado de contrato em execução, quanto à parcela já executada, e a Contratante poderá promover diligências para confirmar as informações.

13.4.5. Da equipe técnica. Não se exige, na habilitação, relação de profissionais nem currículos. Após a assinatura do contrato, e em até 5 (cinco) dias úteis, a Contratada apresenta a equipe mínima mobilizada, com um responsável pelo projeto, um especialista da solução e os técnicos de suporte compatíveis com o objeto.

13.4.6. Não se exige, para habilitação, certidão de registro em conselho profissional, tempo mínimo de constituição da empresa, capital social integralizado ou domicílio na unidade federativa da Contratante.

### **13.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.5.1. A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante:

13.5.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade ou, se o documento não indicar prazo, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão;

13.5.1.2. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive por Escrituração Contábil Digital — ECD, quando obrigatória;

13.5.1.3. Memória de cálculo dos índices de Liquidez Geral — LG, Solvência Geral — SG e Liquidez Corrente — LC, assinada por profissional habilitado da área contábil, devendo cada índice ser superior a 1,00 em cada um dos exercícios exigidos; e

13.5.1.4. Declaração do profissional da área contábil de que os índices foram calculados a partir das demonstrações apresentadas.

13.5.2. Os índices serão calculados pelas seguintes fórmulas:  $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;  $SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ; e  $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ .

13.5.3. Caso a licitante apresente resultado igual ou inferior a 1,00 em qualquer dos índices, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para o período inicial, sem exigência de faturamento mínimo anterior ou de índice de rentabilidade ou lucratividade.

13.5.4. Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, as demonstrações limitar-se-ão ao último exercício social disponível. Empresa criada no exercício da licitação poderá apresentar



balanço de abertura.

13.5.5. A existência de recuperação judicial ou extrajudicial não acarretará inabilitação automática, devendo a licitante demonstrar, por documentação judicial e econômico-financeira idônea, capacidade para cumprir o futuro contrato.

13.5.6. Da justificativa dos índices. Os índices LG, SG e LC superiores a 1,00 são os usualmente adotados pela Administração e limitam-se a aferir a saúde financeira mínima para suportar contrato de execução continuada por 12 (doze) meses, com pagamentos pós-aceite. Não restringem a competição: refletem o equilíbrio elementar entre ativos e passivos, e a própria cláusula admite a comprovação alternativa por patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), na forma do art. 69, caput e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

### **13.6. DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

13.6.1. A licitante apresenta, na forma do edital, declarações de: pleno conhecimento e aceitação das condições deste Termo de Referência; inexistência de fato impeditivo à habilitação; não enquadramento nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021; cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis (art. 63, inciso IV); e enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando pretender usufruir do tratamento da Lei Complementar nº 123/2006.

13.6.2. A declaração relativa ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal já integra o subitem 13.3.1.8 e não será exigida em duplicidade.

### **13.7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

13.7.1. A assinatura do contrato condiciona-se à manutenção das condições de habilitação, à regularidade perante os cadastros de penalidades aplicáveis e à aprovação na Prova de Conceito, na forma do capítulo 14.

### **13.8. DA SUBMISSÃO À PROVA DE CONCEITO**

13.8.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada a demonstrar o atendimento dos requisitos obrigatórios do Anexo I, em Prova de Conceito regida pelo capítulo 14 e pelo Anexo II. A recusa em realizá-la ou a reprovação implicam a desclassificação e a convocação da licitante subsequente.

### **13.9. DA FINALIDADE DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

13.9.1. O procedimento destina-se a selecionar, com objetividade e isonomia, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marataízes. A solução selecionada deve atender, desde a origem, aos requisitos que sustentam a atividade legislativa, a gestão administrativa e o atendimento ao cidadão.

## **14. DA PROVA DE CONCEITO (POC)**

### **14.1. DA FINALIDADE E DA NATUREZA JURÍDICA**

14.1.1. A Prova de Conceito verifica, antes da contratação, se a solução ofertada pela licitante provisoriamente vencedora atende aos requisitos obrigatórios do Anexo I, e afasta o risco de contratar solução incapaz de sustentar os processos administrativos e legislativos, a publicação



oficial e os canais de atendimento da Câmara Municipal de Marataízes.

14.1.2. Trata-se de etapa de julgamento, fundada no art. 17, inciso IV e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Não constitui requisito de habilitação.

#### **14.2. DO MOMENTO DE REALIZAÇÃO**

14.2.1. A Prova de Conceito será realizada após a análise e a aceitação da proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar e antes da fase de habilitação, exclusivamente para essa licitante.

#### **14.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.3.1. A demonstração será presencial, na sede da Contratante, em sessão pública gravada, com base na versão da solução ofertada na proposta.

14.3.2. A licitante utiliza dados de demonstração próprios, vedado o uso de dados pessoais reais de terceiros.

#### **14.4. DA INFRAESTRUTURA E DAS RESPONSABILIDADES**

14.4.1. A Contratante disponibiliza a sala, a projeção e o acesso à internet. Os equipamentos, os ambientes de demonstração e as configurações são de responsabilidade e ônus da licitante, que terá 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para preparar o ambiente.

#### **14.5. DA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**

14.5.1. A avaliação caberá a comissão designada pela Contratante, com no mínimo 3 (três) integrantes, entre eles servidores das áreas requisitante e técnica, que registrará o resultado requisito a requisito.

#### **14.6. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA DE CONCEITO**

14.6.1. A demonstração segue o roteiro do Anexo II, organizado em blocos por componente, na ordem e na abrangência das seções do Anexo I. Cada requisito demonstrado é registrado pela comissão como Atendido, Não Atendido ou Não Aplicável — condição, esta última, definida previamente no roteiro ou aceita expressamente pela comissão, com o motivo consignado em ata.

14.6.2. Admitem-se como evidência: a execução ao vivo, a consulta a configuração, a geração de relatório, a inspeção de log, a chamada de API e o documento oficial do fabricante. Material promocional e captura de tela isolada não bastam quando o requisito puder ser demonstrado em funcionamento.

#### **14.7. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

14.7.1. Será aprovada a licitante que demonstrar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos requisitos obrigatórios aplicáveis do Anexo I, no cômputo global, apurados pela fórmula: Percentual = Atendidos ÷ Aplicáveis × 100.

14.7.2. Os requisitos adicionais (AD) não integram o cálculo, e os declarados atendidos na proposta tornam-se exigíveis na execução. Os requisitos obrigatórios não demonstrados dentro da margem de aprovação permanecem exigíveis para o recebimento definitivo, mediante Plano de Adequação sem custo adicional, com prazo aprovado pela Contratante.

**14.8. DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO**

14.8.1. A sessão é pública, com participação das demais licitantes como observadoras, vedada a intervenção. A ata e a gravação integram os autos, e o resultado comporta recurso na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**14.9. DOS PRAZOS**

14.9.1. A licitante será convocada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo destinado à preparação do ambiente, e concluirá a demonstração em até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa aceita pela comissão.

**14.10. DA VEDAÇÃO A INDENIZAÇÕES**

14.10.1. A realização da Prova de Conceito não gera direito a indenização, ressarcimento ou remuneração de qualquer natureza, inclusive em caso de reprovação ou de revogação do certame.

**14.11. DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO**

14.11.1. Aprovada, a licitante prossegue para a habilitação. Reprovada, será desclassificada, convocando-se a licitante subsequente na ordem de classificação, nos termos do edital.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL, DA SUBCONTRATAÇÃO, DO CONSÓRCIO E DAS COOPERATIVAS****15.1. DA GARANTIA CONTRATUAL**

15.1.1. Não será exigida garantia de execução contratual. A exigência é facultativa, nos termos do art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021, e a Administração dela prescinde neste caso: os pagamentos ocorrem somente após o aceite das entregas ou o atesto mensal dos serviços, não há antecipação de valores nem fornecimento de bens de capital, e o Instrumento de Medição de Resultado e o regime sancionatório conferem proteção suficiente ao interesse público, sem onerar as propostas com o custo da garantia.

**15.2. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.2.1. A subcontratação não será permitida quando envolver atividades que constituam o núcleo principal do objeto, especialmente aquelas relacionadas à gestão e à execução do projeto, ao licenciamento de softwares, à implantação, à migração de dados, às integrações, ao suporte técnico, à manutenção, ao atendimento dos requisitos técnicos e funcionais e à entrega dos produtos e serviços contratados.

15.2.2. Por decisão da Administração, registrada no planejamento da contratação, é vedada a subcontratação de qualquer parcela do objeto, inclusive de serviços acessórios ou complementares, respondendo a Contratada pela execução integral com meios próprios.

15.2.3. Em qualquer hipótese, a empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos prazos e das obrigações contratuais, bem como pelos atos, falhas e omissões de seus subcontratados, fornecedores, parceiros e suboperadores, não se estabelecendo qualquer vínculo direto entre estes e a contratante.

15.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza



técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

### **15.3. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO**

15.3.1. Não será admitida a participação de empresas em consórcio. O objeto tem porte compatível com a execução por empresa isolada, e o mercado de soluções tecnológicas para Casas Legislativas conta com fornecedores aptos a executá-lo integralmente, conforme o levantamento registrado no Estudo Técnico Preliminar. A reunião de empresas, no caso concreto, não ampliaria a competição — tenderia a concentrá-la —, e elevaria o risco de diluição de responsabilidade, fundamentos da vedação na forma do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

### **15.4. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS**

15.4.1. Será admitida a participação de sociedades cooperativas desde que a natureza do objeto e a forma de execução sejam compatíveis com o regime cooperado e que atendidos os requisitos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, vedada a participação cuja proposta implique intermediação de mão de obra ou execução com pessoalidade e subordinação em relação à CONTRATANTE.

## **16. DAS INFRAÇÕES, DAS GLOSAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **16.1. DAS CONDUTAS QUE CARACTERIZAM INFRAÇÕES**

16.1.1. Constituem infrações contratuais, sem prejuízo do art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

I — dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

II — descumprir os prazos de ativação, de atendimento ou de solução previstos nos capítulos 5, 7 e 8;

III — manter disponibilidade inferior a 97% (noventa e sete por cento) em qualquer mês;

IV — cobrar ou faturar em desacordo com a Tabela de Composição, inclusive em sobreposição de itens;

V — violar sigilo, tratar dados pessoais fora das finalidades contratuais ou omitir comunicação de incidente de segurança;

VI — subcontratar o objeto;

VII — deixar de executar a transição e a reversibilidade na forma do Anexo X; e

VIII — apresentar declaração ou documentação falsa, ou comportar-se de modo inidôneo.

### **16.2. DAS GLOSAS, DAS RETENÇÕES E DOS DESCONTOS**

16.2.1. As glosas do capítulo 8 constituem ajuste do pagamento ao desempenho verificado e serão aplicadas na medição, independentemente de processo sancionatório.

16.2.2. Valores pagos indevidamente serão descontados dos pagamentos seguintes ou cobrados na forma da lei.

### **16.3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS**

16.3.1. Conforme a natureza e a gravidade da infração, aplicam-se as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: advertência; multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato ou da parcela



inadimplida; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade, nas hipóteses legais.

#### **16.4. DOS CRITÉRIOS PARA DOSIMETRIA DAS PENALIDADES**

16.4.1. A dosimetria observa o art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

#### **16.5. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

16.5.1. As sanções serão aplicadas em processo que assegure o contraditório e a ampla defesa, na forma dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, com defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis nas hipóteses de impedimento e de declaração de inidoneidade.

#### **16.6. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

16.6.1. A Contratada responde pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros na execução do contrato, na forma do art. 120 da Lei nº 14.133/2021, e a aplicação de sanção não a exclui.

#### **16.7. DA FINALIDADE DO REGIME SANCIONATÓRIO**

16.7.1. O regime sancionatório destina-se a preservar a continuidade dos serviços e a integridade das informações da Casa. As glosas ajustam o pagamento ao serviço prestado; as sanções reprimem o inadimplemento. Uma não substitui a outra.

### **17. DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

#### **17.1. DA VIGÊNCIA E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO**

17.1.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da assinatura. A execução de cada componente inicia-se com a assinatura da respectiva Ordem de Serviço, na composição de períodos do Anexo VIII.

#### **17.2. DA PRORROGAÇÃO**

17.2.1. Os serviços continuados poderão ser prorrogados sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante atestado de que as condições e os preços permanecem vantajosos.

#### **17.3. DO REAJUSTE**

17.3.1. Os preços serão reajustados anualmente pelo IPCA, ou pelo índice que o suceder, contado o interregno mínimo de 1 (um) ano da data-base da apresentação da proposta, nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

#### **17.4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

17.4.1. Comprovada a superveniência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que altere o equilíbrio econômico-financeiro original, as partes poderão promover a revisão do contrato, na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**18. DA ESTIMATIVA DO VALOR E DA PESQUISA DE PREÇOS****18.1. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

18.1.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da metodologia descrita no subitem 18.2. O valor global estimado e os respectivos valores unitários constam do relatório da pesquisa de preços que instrui o processo administrativo e serão consignados pelo órgão nos campos próprios abaixo e nas colunas de valor da Tabela de Composição do subitem 5.1 e do Anexo VII.

|                                           |                                                                                                    |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor global estimado</b>              | R\$ 492.236,08 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos) |
| <b>Serviços de ativação</b>               | R\$ 113.570,38                                                                                     |
| <b>Serviços de sustentação (12 meses)</b> | R\$ 334.310,40                                                                                     |
| <b>Serviços sob demanda</b>               | R\$ 44.355,30                                                                                      |

18.1.2. Os valores unitários referenciais consignados a partir do relatório da pesquisa constituem preços máximos aceitáveis para fins de julgamento, sem prejuízo da análise de exequibilidade e da negociação prevista no edital.

**18.2. DOS PREÇOS REFERENCIAIS E DA PESQUISA DE PREÇO**

18.2.1. A estimativa foi apurada em cesta de preços, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, combinando: contratações de objeto semelhante registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com prioridade para Casas Legislativas de porte equivalente; a série da Pesquisa de Preços do Compras.gov.br para os serviços medidos por unidade; e cotação direta obtida no planejamento, empregada nos itens sem o mínimo de contratações comparáveis, na forma do inciso IV daquele parágrafo.

18.2.2. Os escopos e os períodos foram padronizados antes da comparação, os serviços continuados foram convertidos para a base de 12 (doze) meses, não se calculou média entre unidades distintas e os valores inexecutáveis, inconsistentes ou de volume não comparável foram excluídos com motivação.

18.2.3. As memórias de cálculo, os documentos de suporte, as fontes, as datas das consultas e os parâmetros utilizados constam da planilha de composição de preços e do relatório de pesquisa que instruem o processo administrativo, dos quais a Tabela de Composição do subitem 5.1 é a síntese.

18.2.4. O orçamento estimado não é sigiloso. A Administração divulga, desde o instrumento convocatório, o valor global, os preços unitários referenciais e a composição da estimativa, por não haver, no caso concreto, justificativa técnica ou econômica para o diferimento do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

**19. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****19.1. DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1.1. As despesas correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, a ser preenchida pelo setor competente:



|                                    |                                                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade / centro de custo</b>   | 000001000001.0103100012.001 — Manutenção das Atividades da Câmara                  |
| <b>Conta / elemento de despesa</b> | 33904000000 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte de recursos</b>           | Ficha 0000020 / Fonte de Recursos 1500000000000                                    |
| <b>Exercício</b>                   | 2026                                                                               |
| <b>Saldo Disponível</b>            | R\$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais)                              |

19.1.2. O valor estimado para a execução contratual pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 492.236,08 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos).

19.1.3. Tendo em vista o saldo atualizado de R\$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais) disponível na Ficha 0000020, o empenho inicial no exercício financeiro corrente limitar-se-á estritamente às parcelas das Ordens de Serviço de Ativação e às mensalidades de sustentação efetivamente executadas até o encerramento do exercício de 2026.

19.1.4. A parcela remanescente para o cumprimento do período de 12 (doze) meses, bem como o valor relativo aos exercícios subsequentes em caso de prorrogação contratual nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, será objeto de empenho no início do exercício financeiro de 2027 ou mediante suplementação orçamentária prévia no exercício corrente, caso haja aceleração no cronograma de ativação das Ordens de Serviço

## 20. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 20.1. DA MATRIZ DE RISCOS, DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DAS RESPOSTAS

20.1.1. Os riscos da contratação, a sua alocação entre as partes, as medidas preventivas e as respostas constam do Anexo VI — Matriz de Riscos da Contratação.

20.1.2. A matriz será revisada pelo Gestor do contrato a cada trimestre e, extraordinariamente, diante de incidente relevante, mudança de escopo ou prorrogação contratual.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Integram este Termo de Referência os seguintes anexos:

I — Requisitos Técnicos e Funcionais da Solução Tecnológica Integrada;

II — Roteiro e Matriz da Prova de Conceito;

III — Catálogo de Serviços e Critérios de UST;

IV — Quadro de Indicadores e Relatório Mensal;

V — Modelo de Ordem de Serviço;

VI — Matriz de Riscos da Contratação;

VII — Modelo de Proposta de Preços;

VIII — Cronograma de Implantação;

IX — Modelo de Termo de Recebimento e Aceite; e

X — Plano de Transição e Reversibilidade.

21.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios do art. 5º daquela lei.

21.3. É vedada a cessão ou a transferência, total ou parcial, do contrato, ressalvadas as hipóteses



legais expressamente autorizadas pela Contratante.

21.4. Em caso de divergência entre os documentos da contratação, prevalecem, nesta ordem: o edital, este Termo de Referência e seus anexos, o contrato e a proposta da Contratada.

## 22. DA APROVAÇÃO

Marataízes/ES, em 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA

Data: 17/09/2026 12:55:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA**  
**Departamento de Compras**

**ANEXO I — REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA**

Nota de abertura. Este Anexo organiza-se em quatro seções, uma por componente da solução, com numeração própria por seção. A classificação “O” identifica requisito obrigatório e “AD” requisito adicional ou desejável, exigível somente quando declarado atendido na proposta. A classificação da coluna prevalece sobre o verbo empregado na redação do requisito. Nos requisitos que descrevem meio tecnológico, admite-se solução tecnicamente equivalente ou superior, demonstrado o mesmo resultado funcional.

Origem e contagem: Seção A — Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo, 138 requisitos, todos obrigatórios (O); Seção B — Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo, 421 requisitos — 334 obrigatórios (O) e 87 adicionais (AD); Seção C — Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares, 41 requisitos, todos obrigatórios (O); Seção D — Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais, 62 requisitos — 55 obrigatórios (O) e 7 adicionais (AD). Total: 662 requisitos, sendo 568 obrigatórios e 94 adicionais.

**SEÇÃO A — PLATAFORMA PARA PORTAL INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO**

| ID | Categoria       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Class. |
|----|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá ser integralmente desenvolvida para ambiente web e possuir interface responsiva, compatível com as diferentes plataformas e tamanhos de tela.                                                                                                                            | O      |
| 2  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá observar os padrões do W3C (World Wide Web Consortium), assegurando leveza, compatibilidade com os principais navegadores e sistemas operacionais e atendimento aos requisitos de acessibilidade.                                                                        | O      |
| 3  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá possuir interface de apresentação, leiautes de relatórios, padrões de usabilidade e documentação homogêneos.                                                                                                                                                             | O      |
| 4  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá possuir interface amigável, intuitiva e de fácil utilização.                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 5  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá permitir o compartilhamento on-line de informações entre seus módulos, sem necessidade de migração, duplicação, nova digitação ou mecanismos externos de integração, de modo que os dados registrados em um módulo estejam disponíveis aos demais sempre que necessário. | O      |
| 6  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá utilizar banco de dados relacional.                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 7  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá apresentar, em língua                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |



| ID | Categoria       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                   | Class. |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                 | portuguesa, todas as mensagens, telas e funcionalidades dos módulos que compõem o Portal Institucional.                                                                                                                                                     |        |
| 8  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá possuir arquitetura modular e escalável, com módulos integrados entre si e compartilhamento de uma única base de dados on-line, desenvolvida e mantida pelo detentor dos direitos da Plataforma.                                        | O      |
| 9  | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá utilizar o protocolo TCP/IP como padrão de comunicação entre suas diferentes camadas.                                                                                                                                                   | O      |
| 10 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá permitir o acesso por estações de trabalho locais ou remotas, conectadas à rede local (LAN) ou a redes sem fio.                                                                                                                         | O      |
| 11 | Aspectos Gerais | A Plataforma não deverá conter identificadores de usuários (logins) gravados no código-fonte ou em arquivos auxiliares, exceto nos registros de acesso e de ações da trilha de auditoria.                                                                   | O      |
| 12 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá possuir trilha de auditoria para registrar as ações realizadas pelos usuários, armazenando, no mínimo: identificação e login do usuário, função acessada, data e hora, endereço IP, tabela ou recurso acessado e alterações realizadas. | O      |
| 13 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá possuir controle de acesso por perfil de usuário, permitindo gerenciar e monitorar as operações realizadas.                                                                                                                             | O      |
| 14 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá impedir o acesso de usuários não autorizados às funcionalidades administrativas e de atualização de conteúdo, tanto pela página de login quanto por tentativa de acesso direto à URL pelo navegador.                                    | O      |
| 15 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá garantir que as senhas de acesso não sejam gravadas no código-fonte nem em arquivos auxiliares.                                                                                                                                         | O      |
| 16 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá impedir que conteúdos sem permissão de acesso sejam exibidos a usuários não autorizados, inclusive em resultados de pesquisas, listas e índices.                                                                                        | O      |
| 17 | Aspectos Gerais | A Plataforma deverá permitir que o usuário recupere ou redefina sua senha por meio do endereço de e-                                                                                                                                                        | O      |



| ID | Categoria                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|----|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                              | mail previamente cadastrado.                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
| 18 | Aspectos Gerais              | A Plataforma deverá possuir procedimento padronizado para criação de usuários, atribuição de perfis e definição de regras de acesso.                                                                                                                                           | O      |
| 19 | Aspectos Gerais              | A Plataforma deverá assegurar a integridade e a confidencialidade dos dados gerados e armazenados.                                                                                                                                                                             | O      |
| 20 | Aspectos Gerais              | A Plataforma deverá diferenciar usuários humanos de agentes automatizados (bots), utilizando mecanismos que preservem a privacidade e não prejudiquem a experiência de uso.                                                                                                    | O      |
| 21 | Aspectos Gerais              | A Plataforma deverá possuir mecanismos de monitoramento e análise da eficácia das medidas de prevenção contra acessos automatizados indesejados, permitindo ajustes de configuração para equilibrar segurança e experiência do usuário.                                        | O      |
| 22 | Aspectos Gerais              | As informações disponibilizadas no Portal Institucional deverão ser armazenadas em banco de dados relacional ou em páginas no padrão HTML, de modo a possibilitar sua fácil recuperação.                                                                                       | O      |
| 23 | Aspectos Gerais              | As funções da área administrativa deverão, quando aplicável, adotar padrão uniforme para as operações de inclusão, alteração, consulta e exclusão.                                                                                                                             | O      |
| 24 | Aspectos Gerais              | A Plataforma deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes módulos: a) Página Principal (Home Page); b) Processo Seletivo; c) Diário Oficial; d) Carta de Serviços; e) Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); f) Ouvidoria (e-OUV).                                       | O      |
| 25 | Página Principal (Home Page) | A página principal do Portal Institucional deverá possuir, no mínimo, as seguintes seções: Menu de Acessibilidade, Menu do Topo, Menu Principal, Banners para Acesso Rápido, Notícias em Destaque, Últimas Notícias, Rodapé e Menu do Rodapé.                                  | O      |
| 26 | Página Principal (Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de notícias, contendo, no mínimo, os seguintes atributos: título, status de publicação, data de publicação, resumo, conteúdo, autor e editor, com possibilidade de inclusão de imagens e vídeos. | O      |
| 27 | Página Principal             | A Plataforma deverá permitir vincular uma notícia a                                                                                                                                                                                                                            | O      |



| ID | Categoria                       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | (Home Page)                     | uma unidade administrativa, página dinâmica, outra notícia ou galeria de mídias.                                                                                                                                                                                                                   |        |
| 28 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir configurar se uma notícia será exibida em janela modal ou na própria página quando for acessada.                                                                                                                                                                      | O      |
| 29 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir configurar em qual seção a notícia será exibida: Notícias em Destaque ou Últimas Notícias.                                                                                                                                                                            | O      |
| 30 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de informações sobre os órgãos e as unidades administrativas do Poder Legislativo, possibilitando o registro do nome do titular, das competências e atribuições, dos endereços de e-mail e dos telefones de contato. | O      |
| 31 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão da agenda de eventos da Contratante, com possibilidade de inclusão de imagens e vídeos.                                                                                                                              | O      |
| 32 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de informações sobre obras realizadas ou em execução, com possibilidade de inclusão de imagens e vídeos.                                                                                                             | O      |
| 33 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de páginas dinâmicas, possibilitando que o próprio usuário autorizado crie novas páginas e respectivos conteúdos no Portal Institucional.                                                                            | O      |
| 34 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de menus e submenus na seção Menu do Topo, possibilitando que o próprio usuário autorizado gerencie os itens dessa seção.                                                                                            | O      |
| 35 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de menus e submenus na seção Menu Principal, possibilitando que o próprio usuário autorizado gerencie os itens dessa seção.                                                                                          | O      |
| 36 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de ícones na seção Acesso Rápido, possibilitando que o próprio usuário autorizado gerencie os itens dessa seção.                                                                                                     | O      |
| 37 | Página Principal                | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração,                                                                                                                                                                                                                                              | O      |



| ID | Categoria                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                  | Class. |
|----|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | (Home Page)                  | a consulta e a exclusão de menus e submenus na seção Menu do Rodapé, possibilitando que o próprio usuário autorizado gerencie os itens dessa seção.                                                                                                        |        |
| 38 | Página Principal (Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de banners, possibilitando que o próprio usuário autorizado destaque serviços e links disponíveis no Portal Institucional.                                                   | O      |
| 39 | Página Principal (Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de pop-ups, com possibilidade de inserir a imagem e definir a página do Portal Institucional em que será exibida.                                                            | O      |
| 40 | Página Principal (Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de galerias de mídias, contemplando imagens, áudios e vídeos, de modo que o próprio usuário autorizado mantenha o conteúdo institucional armazenado e disponível ao cidadão. | O      |
| 41 | Página Principal (Home Page) | O Menu de Acessibilidade deverá oferecer, no mínimo, as seguintes funcionalidades: diminuir fonte, aumentar fonte, contraste, ir para o topo, ir para o rodapé e acesso a uma página com informações adicionais de acessibilidade.                         | O      |
| 42 | Página Principal (Home Page) | Na seção Notícias em Destaque, as notícias cadastradas como destaque deverão ser exibidas em formato de carrossel, com título, resumo e imagem redimensionada.                                                                                             | O      |
| 43 | Página Principal (Home Page) | Na seção Últimas Notícias, deverão ser exibidas as 5 (cinco) notícias mais recentes, com data da notícia, resumo e imagem redimensionada.                                                                                                                  | O      |
| 44 | Página Principal (Home Page) | Ao selecionar qualquer notícia na Página Principal, a Plataforma deverá exibir todos os atributos e conteúdos cadastrados para a notícia.                                                                                                                  | O      |
| 45 | Página Principal (Home Page) | Ao acessar uma notícia, o usuário deverá poder imprimi-la ou enviá-la por e-mail.                                                                                                                                                                          | O      |
| 46 | Página Principal (Home Page) | A Plataforma deverá permitir o compartilhamento de notícias nas redes sociais Facebook, WhatsApp e Twitter.                                                                                                                                                | O      |
| 47 | Página Principal (Home Page) | A Página Principal deverá permitir que o usuário visualize as demais notícias que não estejam sendo exibidas nas seções Notícias em Destaque e Últimas                                                                                                     | O      |



| ID | Categoria                       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|----|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                 | Notícias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 48 | Página Principal<br>(Home Page) | A Página Principal deverá disponibilizar funcionalidade para que o cidadão se cadastre para receber newsletter.                                                                                                                                                                                                                     | O      |
| 49 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a pesquisa de conteúdo em notícias e páginas dinâmicas. O resultado deverá totalizar as ocorrências do termo pesquisado em cada tipo de conteúdo e, ao selecionar um dos totais, listar as respectivas ocorrências.                                                                                    | O      |
| 50 | Página Principal<br>(Home Page) | A Plataforma deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de vocabulário controlado, possibilitando cadastrar, gerenciar e organizar termos padronizados para otimizar os resultados do campo de busca do Portal Institucional.                                                                                 | O      |
| 51 | Diário Oficial                  | O módulo de Diário Oficial deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de tipos de publicação, contendo, no mínimo: ordem de visualização, nome do tipo e usuários autorizados a cadastrar documentos para o respectivo tipo de publicação.                                                                    | O      |
| 52 | Diário Oficial                  | O módulo de Diário Oficial deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de subtipos de publicação, contendo, no mínimo: tipo de publicação, ordem de visualização, nome do subtipo e indicação de obrigatoriedade do número e do ano do documento a ser publicado.                                              | O      |
| 53 | Diário Oficial                  | O módulo de Diário Oficial deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de atos oficiais a serem publicados, contendo, no mínimo: tipo e subtipo de publicação, número e ano do documento quando exigidos pela configuração do subtipo, data e hora do documento, descrição e arquivos nos formatos PDF e DOCX. | O      |
| 54 | Diário Oficial                  | No gerenciamento de atos oficiais, o usuário somente poderá cadastrar atos e vinculá-los aos tipos de publicação aos quais esteja associado.                                                                                                                                                                                        | O      |
| 55 | Diário Oficial                  | O módulo de Diário Oficial deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de edições, contendo, no mínimo: número da edição, data e hora da publicação, status da publicação, descrição da                                                                                                                        | O      |



| ID | Categoria         | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|----|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                   | edição e arquivo do Diário Oficial em formato PDF.                                                                                                                                                                                                                                 |        |
| 56 | Diário Oficial    | No gerenciamento das edições, a Plataforma deverá permitir vincular a uma edição os atos oficiais que ainda não estejam associados a outra edição.                                                                                                                                 | O      |
| 57 | Diário Oficial    | O módulo de Diário Oficial deverá disponibilizar portal web de acesso público que observe os padrões do W3C (World Wide Web Consortium), assegurando leveza, compatibilidade com os principais navegadores e sistemas operacionais e atendimento aos requisitos de acessibilidade. | O      |
| 58 | Diário Oficial    | No portal do Diário Oficial, deverá ser disponibilizado acesso direto à última edição publicada.                                                                                                                                                                                   | O      |
| 59 | Diário Oficial    | No portal do Diário Oficial, deverá ser disponibilizado acesso a todas as edições publicadas, permitindo visualizar cada edição integralmente em formato PDF ou consultar os atos oficiais a ela vinculados.                                                                       | O      |
| 60 | Diário Oficial    | Na consulta de todas as edições do Diário Oficial, deverá ser possível pesquisar pelo número e pelo ano da edição.                                                                                                                                                                 | O      |
| 61 | Diário Oficial    | No portal do Diário Oficial, deverá ser disponibilizada seção de Acesso Rápido com todos os tipos e subtipos de publicação organizados em árvore hierárquica, permitindo listar os documentos vinculados ao subtipo selecionado.                                                   | O      |
| 62 | Diário Oficial    | No portal do Diário Oficial, deverá ser possível consultar os atos oficiais publicados por palavra-chave, tipo e subtipo de publicação, número e ano do documento, permitindo visualizar a íntegra do documento em formato PDF.                                                    | O      |
| 63 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                  | O      |
| 64 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessar cada serviço.                                                                                                                                   | O      |
| 65 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro das principais etapas de processamento de cada serviço.                                                                                                                                                                   | O      |
| 66 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro da previsão do prazo máximo para a                                                                                                                                                                                        | O      |



| ID | Categoria         | Requisito                                                                                                                                                           | Class. |
|----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                   | prestação de cada serviço.                                                                                                                                          |        |
| 67 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro das formas de prestação de cada serviço.                                                                   | O      |
| 68 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos locais e canais pelos quais o usuário poderá apresentar manifestação sobre a prestação do serviço.     | O      |
| 69 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro das prioridades de atendimento.                                                                            | O      |
| 70 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro da previsão do tempo de espera para atendimento.                                                           | O      |
| 71 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos mecanismos de comunicação com os usuários.                                                             | O      |
| 72 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos procedimentos para recebimento e resposta às manifestações dos usuários.                               | O      |
| 73 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos mecanismos de consulta, pelos usuários, ao andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação. | O      |
| 74 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos horários de funcionamento das unidades administrativas.                                                | O      |
| 75 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro da localização exata e do setor responsável pelo atendimento ao público.                                   | O      |
| 76 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro dos valores das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços.                                      | O      |
| 77 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro de assuntos.                                                                                               | O      |
| 78 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro de categorias.                                                                                             | O      |
| 79 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro de locais de atendimento.                                                                                  | O      |
| 80 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o                                                                                                                     | O      |



| ID | Categoria         | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|----|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                   | cadastro de autoridades administrativas e órgãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 81 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro de documentos anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 82 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir o cadastro de perguntas frequentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 83 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a emissão de relatórios das pesquisas de satisfação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 84 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a emissão de relatórios de demandas encaminhadas à Ouvidoria, abrangendo denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O      |
| 85 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a divulgação dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 86 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a pesquisa dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 87 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá oferecer acesso rápido aos serviços por público-alvo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 88 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir listar os serviços mais acessados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 89 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir listar os serviços em destaque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 90 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir listar as autoridades administrativas e os órgãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 91 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a divulgação dos detalhes de cada serviço, contemplando: requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessá-lo; principais etapas de processamento; prazo máximo previsto; forma de prestação; locais e canais para manifestação; prioridades de atendimento; tempo de espera previsto; mecanismos de comunicação; procedimentos para recebimento e resposta às manifestações; mecanismos de acompanhamento; valores de taxas e tarifas; horários de funcionamento; localização e setor responsável pelo atendimento ao público. | O      |
| 92 | Carta de Serviços | O módulo de Carta de Serviços deverá disponibilizar acesso rápido para abertura de pedido de informação no e-SIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |



| ID  | Categoria                             | Requisito                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|-----|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 93  | Carta de Serviços                     | O módulo de Carta de Serviços deverá disponibilizar acesso rápido para abertura de manifestação na Ouvidoria, abrangendo denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio.                                   | O      |
| 94  | Carta de Serviços                     | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a realização de pesquisa de satisfação sobre o serviço.                                                                                                            | O      |
| 95  | Carta de Serviços                     | O módulo de Carta de Serviços deverá permitir a publicação dos relatórios das pesquisas de satisfação.                                                                                                           | O      |
| 96  | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir que o cidadão realize seu cadastro no portal.                                                                                                                                     | O      |
| 97  | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir que o cidadão consulte a situação de seus pedidos de informação.                                                                                                                  | O      |
| 98  | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir que o cidadão formule pedido de informação em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.                                                                        | O      |
| 99  | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir a tramitação interna dos pedidos de informação entre os setores da Contratante.                                                                                                   | O      |
| 100 | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | Ao ocorrer resposta ou atualização durante a tramitação do pedido de informação, o módulo e-SIC deverá enviar notificação por e-mail ao solicitante.                                                             | O      |
| 101 | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir o cadastro e a publicação de perguntas frequentes.                                                                                                                                | O      |
| 102 | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir o cadastro e a publicação de glossário com os principais termos utilizados.                                                                                                       | O      |
| 103 | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir a publicação de estatísticas com base nos pedidos de informação recebidos, totalizando-os, no mínimo, por tipo de pedido, resultado das respostas e média de pedidos por período. | O      |
| 104 | Serviço de Informação Cidadão (e-SIC) | O módulo e-SIC deverá permitir o cadastro e a publicação do Relatório Anual de Acesso à Informação da Contratante.                                                                                               | O      |
| 105 | Serviço de                            | O módulo e-SIC deverá possuir página informativa                                                                                                                                                                 | O      |



| ID  | Categoria                     | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                 | Class. |
|-----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Informação ao Cidadão (e-SIC) | destinada ao cidadão, com orientações claras sobre como realizar solicitações de atendimento de forma on-line ou presencial.                                                                                                                                              |        |
| 106 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir que o cidadão realize seu cadastro no portal.                                                                                                                                                                                              | O      |
| 107 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir o cadastro dos assuntos das manifestações.                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 108 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir o cadastro das unidades administrativas da Contratante responsáveis pela tramitação das manifestações.                                                                                                                                     | O      |
| 109 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir que o cidadão registre manifestações dos tipos solicitação, elogio, sugestão, reclamação e denúncia.                                                                                                                                       | O      |
| 110 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir que o cidadão opte por não se identificar ao registrar uma denúncia, observadas as regras aplicáveis.                                                                                                                                      | O      |
| 111 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir que o cidadão consulte a situação de suas manifestações.                                                                                                                                                                                   | O      |
| 112 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir a tramitação interna das manifestações entre os setores da Contratante.                                                                                                                                                                    | O      |
| 113 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir à Contratante controlar e acompanhar os recursos interpostos e as respectivas respostas.                                                                                                                                                   | O      |
| 114 | Ouvidoria (e-OUV)             | Ao ocorrer resposta ou atualização durante a tramitação da manifestação, o módulo e-OUV deverá enviar notificação por e-mail ao manifestante.                                                                                                                             | O      |
| 115 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir o cadastro e a publicação de perguntas frequentes.                                                                                                                                                                                         | O      |
| 116 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir o cadastro e a publicação de glossário com os principais termos utilizados no âmbito da Contratante.                                                                                                                                       | O      |
| 117 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá permitir a publicação de estatísticas das manifestações recebidas em determinado período, totalizando-as, no mínimo, por tipo de manifestação, assunto, resultado, média mensal, média diária, sexo, cidade e unidade da Federação do manifestante. | O      |
| 118 | Ouvidoria (e-OUV)             | O módulo e-OUV deverá disponibilizar acesso rápido para abertura de pedido de informação no e-SIC.                                                                                                                                                                        | O      |



| ID  | Categoria         | Requisito                                                                                                                   | Class. |
|-----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 119 | Ouvidoria (e-OUV) | O módulo e-OUV deverá permitir o cadastro, a edição e a publicação de informações na página inicial do módulo de Ouvidoria. | O      |

**SEÇÃO B — SOFTWARE PARA GESTÃO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO**

| ID | Categoria       | Requisito                                                                                                                                                                                                               | Class. |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | Aspectos Gerais | O Software deverá ser disponibilizado como aplicação web, acessível aos usuários por meio de navegadores e executada em servidores de aplicação centralizados.                                                          | O      |
| 2  | Aspectos Gerais | As linguagens de programação e as demais tecnologias utilizadas deverão ser estáveis, seguras e amplamente adotadas pelo mercado, de modo a assegurar a continuidade da solução e a viabilidade de futuras manutenções. | O      |
| 3  | Aspectos Gerais | O Software deverá ser compatível, no mínimo, com os navegadores Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox.                                                                                                        | O      |
| 4  | Aspectos Gerais | O Software deverá utilizar protocolo SMTP para integração com serviços de correio eletrônico, com autenticação por meio de usuário e senha.                                                                             | O      |
| 5  | Aspectos Gerais | O Software deverá utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGBD) para o armazenamento e o gerenciamento da base de dados.                                                                             | O      |
| 6  | Aspectos Gerais | O SGBD utilizado deverá ser estável, seguro e amplamente adotado pelo mercado, de modo a assegurar a continuidade da solução e a viabilidade de futuras manutenções.                                                    | O      |
| 7  | Aspectos Gerais | O Software deverá utilizar protocolo HTTPS para garantir que os dados trafeguem de forma segura e criptografada.                                                                                                        | O      |
| 8  | Aspectos Gerais | É altamente desejável que o Software utilize pool de conexões para a comunicação entre o servidor de aplicação e o banco de dados.                                                                                      | AD     |
| 9  | Aspectos Gerais | O Software deve permitir a assinatura digital dos documentos que a exijam, em conformidade com os requisitos da ICP-Brasil.                                                                                             | O      |
| 10 | Funções         | O Software deverá permitir que os administradores,                                                                                                                                                                      | O      |



| ID | Categoria               | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|----|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Administrativas         | de forma controlada e simplificada, consultem, visualizem e reconfigurem os parâmetros do sistema e os atributos dos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| 11 | Funções Administrativas | É altamente desejável que o Software disponibilize relatórios para apoiar o administrador no gerenciamento dos documentos e de sua utilização. Esses relatórios deverão apresentar, no mínimo: • quantidade de processos/dossiês, volumes e itens, com base em parâmetros ou atributos definidos, como período, classe e unidade administrativa; • estatísticas de transações relativas a processos/dossiês, volumes e itens; • atividades realizadas por usuário. | AD     |
| 12 | Usabilidade             | É altamente desejável que as mensagens de erro apresentadas pelo Software sejam claras e significativas, permitindo ao usuário corrigir a ocorrência ou cancelar a operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AD     |
| 13 | Usabilidade             | É altamente desejável que a interface do Software observe padrões consolidados e boas práticas de design de interfaces.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AD     |
| 14 | Usabilidade             | É altamente desejável que o Software adote um conjunto simples e consistente de regras de interface, favorecendo o aprendizado e a execução das operações pelos usuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AD     |
| 15 | Usabilidade             | O Software deverá permitir a visualização da estrutura de classes e de processos/dossiês em diferentes formas de apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O      |
| 16 | Usabilidade             | É altamente desejável que o Software permita a realização de transações ou tarefas mais frequentemente executadas com um pequeno número de interações (por exemplo, cliques de mouse) e sem mudanças excessivas de contexto.                                                                                                                                                                                                                                       | AD     |
| 17 | Usabilidade             | É altamente desejável que o Software permita definir e utilizar referências cruzadas entre documentos arquivísticos digitais correlacionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AD     |
| 18 | Usabilidade             | É altamente desejável que o Software disponibilize, no mínimo, dois papéis de acesso distintos: usuário final e administrador do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AD     |
| 19 | Usabilidade             | É altamente desejável que o Software ofereça, aos usuários finais e aos administradores, funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AD     |



| ID | Categoria               | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Class. |
|----|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                         | intuitivas e de fácil utilização, que exijam poucas ações para a conclusão de tarefas usuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| 20 | Usabilidade             | O Software deverá restringir o acesso às funcionalidades administrativas e impossibilitar sua visualização pelo usuário final.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 21 | Segurança da Informação | O Software não deverá conter identificadores de usuários (logins) gravados em qualquer parte do código-fonte ou em arquivos auxiliares, ressalvados os registros de acesso e de ações mantidos na trilha de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 22 | Segurança da Informação | O Software deverá apresentar a funcionalidade de controle de acesso por perfil de usuário com o objetivo de gerenciar e monitorar todas as operações do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | O      |
| 23 | Segurança da Informação | É altamente desejável que o Software bloqueie usuários não autorizados e impeça qualquer acesso indevido, tanto pela página de autenticação quanto por tentativa de acesso direto a uma URL no navegador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AD     |
| 24 | Segurança da Informação | O Software deverá garantir que as senhas de acesso não sejam registradas em qualquer parte do código-fonte ou em arquivos auxiliares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 25 | Segurança da Informação | O Software deverá garantir que conteúdos sem permissão de acesso não sejam exibidos aos usuários em resultados de pesquisa, listas ou índices.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 26 | Segurança da Informação | O Software deverá proteger os dados da trilha de auditoria contra falsificação, acesso não autorizado e qualquer forma de alteração, assegurando sua imutabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 27 | Segurança da Informação | O Software deverá assegurar a integridade e a confidencialidade dos dados e das informações, registrando na trilha de auditoria, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• identificação do usuário;</li><li>• identificação da estação de trabalho, incluindo endereço IP e agente do navegador;</li><li>• tipo de transação realizada, como inclusão, consulta, alteração ou exclusão;</li><li>• funcionalidade do Software que originou a operação;</li><li>• data, hora e detalhes de eventos relevantes, incluindo os horários de entrada (logon) e saída</li></ul> | O      |



| ID | Categoria                                         | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Class. |
|----|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                                   | (logout) do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| 28 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá incorporar o plano de classificação da Contratante e ser compatível com ele, permitindo o registro das seguintes informações:<br>• identificador da classe; • nome da classe; • código da classe; • classe superior à qual está subordinada; • indicação de permissão de uso; • indicação de classe ativa ou inativa. | O      |
| 29 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá permitir a criação de classes, subclasses, grupos e subgrupos nos níveis do plano de classificação, de acordo com o método de codificação adotado. Quando utilizado o método decimal, por exemplo, cada classe poderá possuir, no máximo, dez subdivisões em cada nível.                                              | O      |
| 30 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá permitir a usuários autorizados acrescentar novas classes sempre que necessário.                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 31 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá registrar a data de abertura de uma nova classe no respectivo metadado.                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 32 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá permitir o deslocamento de uma classe inteira, incluídas as subclasses, os grupos, os subgrupos e os documentos nela classificados, para outro ponto do plano de classificação. Nesse caso, o deslocamento deverá ser registrado nos metadados do plano de classificação.                                             | O      |
| 33 | Configuração e do Plano de Classificação Software | É altamente desejável que o Software permita que usuários autorizados tornem inativa uma classe em que não sejam mais classificados documentos.                                                                                                                                                                                         | AD     |
| 34 | Configuração e do Plano de Classificação Software | O Software deverá permitir que usuários autorizados excluam classes inativas.                                                                                                                                                                                                                                                           | O      |



| ID | Categoria                                                           | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|----|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 35 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>O Software deverá impedir a eliminação de classe que possua documentos nela classificados. Essa eliminação poderá ocorrer somente quando todos os documentos ali classificados tiverem sido recolhidos, eliminados ou reclassificados.                                                                                                       | O      |
| 36 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>O Software deverá permitir a associação de metadados às classes, conforme o padrão adotado, restringindo a inclusão e a alteração desses metadados aos usuários autorizados.                                                                                                                                                                 | O      |
| 37 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>O Software deverá disponibilizar pelo menos dois mecanismos de atribuição de identificadores a classes do plano de classificação, prevendo a possibilidade de se utilizar ambos, separadamente ou em conjunto, na mesma aplicação: • atribuição de um código numérico ou alfanumérico; • atribuição de um termo que identifique cada classe. | O      |
| 38 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>É altamente desejável que o Software mantenha, para cada classe, atributo que indique se ela pode ser utilizada diretamente para classificar documentos. Quando a inclusão direta não for permitida, os documentos deverão ser classificados apenas nos níveis subordinados.                                                                 | AD     |
| 39 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>O Software deverá identificar cada classe por seu termo completo, entendido como a composição de toda a hierarquia à qual ela pertence.                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 40 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>O Software deverá assegurar que os termos completos, que identificam cada classe, sejam únicos no plano de classificação.                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 41 | Configuração<br>Administração<br>Plano<br>Classificação<br>Software | e<br>do<br>de<br>no<br>É altamente desejável que o Software seja capaz de importar e exportar, total ou parcialmente, um plano de classificação.                                                                                                                                                                                                                    | AD     |
| 42 | Configuração<br>Administração<br>Plano                              | e<br>do<br>de<br>O Software deverá prover funcionalidades para elaboração de relatórios de apoio à gestão do plano de classificação, incluindo a capacidade de: • gerar                                                                                                                                                                                             | O      |



| ID | Categoria                                               | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Class. |
|----|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Classificação Software                                  | no relatório completo do plano de classificação; • gerar relatório parcial do plano de classificação a partir de um ponto determinado na hierarquia; • gerar relatório dos documentos ou processos/dossiês classificados em uma ou mais classes do plano de classificação; • gerar relatório de documentos classificados por unidade administrativa.                                                                                                                                                                                  |        |
| 43 | Configuração Administração Plano Classificação Software | e do de no<br>É altamente desejável que o Software possibilite a consulta ao plano de classificação a partir de qualquer atributo ou combinação de atributos, e emita relatório com os resultados obtidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AD     |
| 44 | Configuração Tabela Temporalidade Destinação Documentos | da de e de<br>O Software deverá prover funcionalidades para definição e manutenção da tabela de temporalidade e destinação de documentos, associada ao plano de classificação do órgão ou entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 45 | Configuração Tabela Temporalidade Destinação Documentos | da de e de<br>O Software deverá manter tabela de temporalidade e destinação de documentos com, no mínimo, as seguintes informações: • identificador da classe; • prazo de guarda na idade corrente; • evento que determina o início da contagem do prazo de retenção na idade corrente; • prazo de guarda na idade intermediária; • evento que determina o início da contagem do prazo de retenção na idade intermediária; • destinação final; • observações.                                                                         | O      |
| 46 | Configuração Tabela Temporalidade Destinação Documentos | da de e de<br>O Software deverá prever, pelo menos, as seguintes situações para destinação: • apresentação dos documentos para reavaliação em data futura; • eliminação; • exportação para transferência; • exportação para recolhimento (guarda permanente).                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 47 | Configuração Tabela Temporalidade Destinação Documentos | da de e de<br>O Software deverá prever o início automático da contagem dos prazos de guarda referenciados na tabela de temporalidade e destinação de documentos, pelo menos, a partir dos seguintes eventos: • abertura de processo/dossiê; • arquivamento de processo/dossiê; • desarquivamento de processo/dossiê; • inclusão de documento sigiloso em um processo/dossiê, se aplicável. Acontecimentos específicos, descritos na tabela de temporalidade e destinação como, por exemplo, "cinco anos a contar da data de aprovação | O      |



| ID | Categoria                                                          | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|----|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                                                    | das contas”, quando não puderem ser detectados automaticamente pelo sistema, deverão ser informados ao Software por usuário autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| 48 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá prever que a definição dos prazos de guarda seja expressa por: • um número inteiro de meses; ou • um número inteiro de anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 49 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá limitar a definição e a manutenção (alteração, inclusão e exclusão) da tabela de temporalidade e destinação de documentos a usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 50 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá permitir que usuário autorizado altere o prazo ou a destinação previstos em item da tabela de temporalidade e destinação de documentos, aplicando a alteração a todos os documentos ou processos/dossiês associados àquele item. A alteração somente deverá decorrer de processo de reavaliação realizado pela comissão competente do órgão ou da entidade, em razão de mudança no contexto administrativo, jurídico ou cultural. | O      |
| 51 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | É altamente desejável que o Software seja capaz de manter o histórico das alterações realizadas na tabela de temporalidade e destinação de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AD     |
| 52 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | É altamente desejável que o Software seja capaz de importar e exportar, total ou parcialmente, uma tabela de temporalidade e destinação de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AD     |
| 53 | Configuração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá prover funcionalidades para elaboração de relatórios que apoiem a gestão da tabela de temporalidade e destinação, incluindo a capacidade de: • gerar relatório completo da tabela de temporalidade e destinação de documentos; • gerar relatório parcial da tabela de temporalidade e destinação de documentos a partir de um ponto determinado na hierarquia do plano de classificação;                                          | O      |



| ID | Categoria                                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Class. |
|----|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• gerar relatório dos documentos ou processos/dossiês aos quais foi atribuído um determinado prazo de guarda;</li><li>• identificar as inconsistências existentes entre a tabela de temporalidade e destinação de documentos e o plano de classificação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 54 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá permitir a classificação das unidades de arquivamento por tipo, distinguindo tipos de processos/dossiês e tipos de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 55 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá manter tabela de tipos de processo/dossiê com, no mínimo, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• identificador;</li><li>• descrição;</li><li>• autor;</li><li>• classificação arquivística;</li><li>• indicador para habilitar a numeração automática por tipo e ano;</li><li>• grupos de usuários autorizados a abrir processos/dossiês;</li><li>• grupos de usuários autorizados a autuar processos/dossiês;</li><li>• indicador para autorizar a abertura por usuários externos;</li><li>• suporte do processo/dossiê, digital ou não digital;</li><li>• tipo de assinatura, digital ou eletrônica;</li><li>• número mínimo de assinaturas;</li><li>• grau de sigilo legal.</li></ul> | O      |
| 56 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá manter tabela de tipos de documento com, no mínimo, as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• identificador;</li><li>• descrição;</li><li>• autor;</li><li>• classificação arquivística;</li><li>• status de transmissão, como minuta, original ou cópia;</li><li>• indicador para habilitar a numeração automática por tipo e ano;</li><li>• grupos de usuários autorizados a criar documentos;</li><li>• suporte do documento, digital ou não digital;</li><li>• tipo de assinatura, digital ou eletrônica;</li><li>• número mínimo de assinaturas;</li><li>• grau de sigilo legal.</li></ul>                                                                                             | O      |
| 57 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá vincular cada unidade de arquivamento à respectiva classe por meio de seu tipo, seja ele tipo de processo/dossiê ou tipo de documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 58 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá permitir a classificação das unidades de arquivamento somente nas classes autorizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 59 | Classificação e                              | O Software deverá permitir a classificação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |



| ID | Categoria                                              | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Class. |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento                  | das<br>de<br>quantidade ilimitada de unidades de arquivamento em uma mesma classe, por meio dos respectivos tipos.                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| 60 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá utilizar o termo completo da classe para identificar uma unidade de arquivamento.                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 61 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá permitir a associação de metadados aos tipos de unidades de arquivamento, abrangendo tipos de processo/dossiê e tipos de documento, e restringir sua inclusão e alteração aos usuários autorizados. Alterações de metadados somente deverão ser permitidas para correção de erro e registradas na trilha de auditoria. | O      |
| 62 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá associar os metadados das unidades de arquivamento conforme estabelecido no padrão de metadados.                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 63 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá permitir a associação de um modelo de tipo de processo/dossiê para cada grupo de usuários. Poderão compor um grupo de usuários: unidades administrativas, comissões, conselhos ou grupos de trabalho estabelecidos pela Contratante.                                                                                   | O      |
| 64 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá permitir a associação de um usuário responsável para cada grupo de usuários, que também será o autor dos processos/dossiês e documentos produzidos pelo grupo.                                                                                                                                                         | O      |
| 65 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá permitir a associação de um modelo de tipo de documento para cada grupo de usuários.                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 66 | Classificação<br>Metadados<br>Unidades<br>Arquivamento | e<br>das<br>de<br>O Software deverá permitir que uma nova unidade de arquivamento herde, da classe em que foi classificada, por meio do tipo de unidade de arquivamento, alguns metadados predefinidos. Exemplos desta herança são prazos de guarda previstos na tabela de temporalidade e destinação e restrição de acesso.                               | O      |
| 67 | Classificação<br>Metadados                             | e<br>das<br>O Software deverá relacionar os metadados herdados de forma que uma alteração no metadado                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |



| ID | Categoria                                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|----|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Unidades de Arquivamento                     | de uma classe seja automaticamente incorporada à unidade de arquivamento que herdou esse metadado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 68 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá permitir que uma unidade de arquivamento e seus respectivos volumes e/ou documentos sejam reclassificados por um usuário autorizado e que todos os documentos já inseridos permaneçam nas unidades de arquivamento e nos volumes que estão sendo transferidos, mantendo a relação entre documentos, volumes e unidades de arquivamento.                                                        | O      |
| 69 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | Quando uma unidade de arquivamento ou um documento for reclassificado, é altamente desejável que o Software registre, na trilha de auditoria, as posições anteriores à reclassificação, preservando o respectivo histórico.                                                                                                                                                                                      | AD     |
| 70 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | Quando uma unidade de arquivamento ou um documento for reclassificado, é altamente desejável que o Software permita ao administrador registrar a justificativa da reclassificação.                                                                                                                                                                                                                               | AD     |
| 71 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | É altamente desejável que o Software permita que os usuários criem referências cruzadas para unidades de arquivamento afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AD     |
| 72 | Classificação e das Unidades de Arquivamento | O Software deverá associar automaticamente ao processo/dossiê os prazos de guarda e a destinação previstos para a classe em que estiver classificado.                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 73 | Captura                                      | O Software deverá, no processo de captura: <ul style="list-style-type: none"><li>• registrar e gerenciar todos os documentos não digitais;</li><li>• registrar e gerenciar todos os documentos digitais, independentemente do contexto tecnológico;</li><li>• classificar todos os documentos de acordo com o plano ou código de classificação;</li><li>• controlar e validar a inclusão de metadados.</li></ul> | O      |
| 74 | Captura                                      | O Software deverá capturar documentos digitais das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"><li>• documentos produzidos no próprio Software;</li><li>• documentos digitais produzidos fora do Software.</li></ul>                                                                                                                                                                                     | O      |
| 75 | Captura                                      | É altamente desejável que administradores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AD     |



| ID | Categoria | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |           | autorizados possam configurar o Software para permitir apenas a captura de documentos digitais produzidos fora do Software em formato PDF/A pesquisável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| 76 | Captura   | O Software deverá aceitar o conteúdo do documento, bem como as informações que definem sua aparência, mantendo as associações entre os vários componentes digitais do documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 77 | Captura   | O Software deverá permitir a inclusão de todos os metadados obrigatórios e opcionais definidos em sua configuração, mantendo-os associados ao documento. Os metadados obrigatórios deverão incluir: • nome do arquivo digital; • identificador do documento atribuído pelo Software; • data de produção; • data e hora de transmissão e recebimento; • data e hora da captura; • título; • classe, conforme o plano ou código de classificação; • prazos de guarda nas idades corrente e intermediária; • autor, pessoa física ou jurídica; • redator, quando distinto do autor; • originador; • destinatário; • indicação de anotação; • indicação de anexos; • indicação de versão; • níveis de acesso; • registro das migrações e das respectivas datas. Os metadados opcionais poderão detalhar outras informações sobre o documento e deverão ser configuráveis por usuários autorizados. | O      |
| 78 | Captura   | O Software deverá ser capaz de atribuir um número identificador a cada processo/dossiê e documento capturado, que serve para identificá-lo desde o momento da captura até sua destinação final no Software.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 79 | Captura   | O Software deverá ser capaz de atribuir mais de um autor a cada processo/dossiê e documento capturado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 80 | Captura   | O Software deverá permitir a autuação automática de determinados tipos de processos/dossiês, desde que não haja pendência de assinatura eletrônica ou digital do autor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 81 | Captura   | É altamente desejável que o Software permita ao autor, nos casos de autuação automática, definir o momento da autuação do processo/dossiê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AD     |



| ID | Categoria | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 82 | Captura   | O número identificador atribuído ao processo/dossiê deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>• ser gerado automaticamente pelo Software, vedadas a inclusão manual e a alteração posterior; ou</li><li>• ser informado pelo usuário e validado pelo Software antes de sua aceitação.</li></ul>                                                                                                                                                                                 | O      |
| 83 | Captura   | O Software deverá prever a adoção da numeração única de processos e/ou documentos oficiais de acordo com a legislação específica, a fim de garantir a integridade do número atribuído ao processo no momento de sua autuação.                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 84 | Captura   | É altamente desejável que o Software utilize tesauro ou vocabulário controlado para apoiar a atribuição do metadado assunto/descritor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AD     |
| 85 | Captura   | O Software deverá garantir que os metadados associados a um documento sejam inseridos somente por usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 86 | Captura   | O Software deverá garantir que os metadados associados a um documento sejam alterados somente por administradores ou usuários autorizados e que todas as alterações sejam registradas na trilha de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 87 | Captura   | É altamente desejável que o Software seja capaz de inserir automaticamente os metadados previstos para o maior número possível de documentos, reduzindo as tarefas do usuário e garantindo maior rigor na inserção dos metadados. Por exemplo, no caso de documentos com forma padronizada (formulários, modelos de requerimento, de memorando etc.), alguns metadados podem ser inseridos automaticamente, tais como número identificador, título, classificação, prazo de guarda. | AD     |
| 88 | Captura   | O Software deverá exibir o registro de entrada do documento, com os metadados preenchidos automaticamente e os demais campos a serem informados pelo usuário. Poderão ser atribuídos automaticamente, por exemplo, o número identificador, a data de captura, o título e o originador.                                                                                                                                                                                              | O      |
| 89 | Captura   | O Software deverá permitir a inclusão de metadados complementares após a captura, como data e hora da alteração e mudança de suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |



| ID | Categoria                 | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Class. |
|----|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 90 | Captura                   | Sempre que um documento tiver mais de uma versão, o Software deverá permitir que os usuários selecionem pelo menos uma das seguintes ações: • registrar todas as versões do documento como um só documento arquivístico; ou • registrar uma única versão do documento como um documento arquivístico; ou • registrar cada uma das versões do documento, separadamente, como um documento arquivístico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 91 | Captura                   | É altamente desejável que o Software permita a administradores autorizados configurar o tamanho máximo dos arquivos que serão capturados pelo Software.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AD     |
| 92 | Captura                   | No caso de documentos constituídos por mais de um componente digital, é altamente desejável que o Software efetue as seguintes ações: • tratar o documento como uma unidade indivisível, assegurando a relação entre os componentes digitais; • preservar a integridade do documento, mantendo a relação entre os componentes digitais; • garantir a integridade do documento quando de sua recuperação, visualização e gestão posteriores; • gerenciar a destinação de todos os componentes digitais que compõem o documento como uma unidade indivisível.                                                                                                                                                                            | AD     |
| 93 | Captura em Lote           | É altamente desejável que o Software proporcione a captura em lote de documentos gerados por outros sistemas. Esse procedimento deverá: • permitir a importação de transações predefinidas de arquivos em lote; • registrar automaticamente cada um dos documentos importados contidos no lote; • permitir e controlar a edição do registro dos documentos importados; • validar a integridade dos metadados. Exemplos de lotes de documento: mensagens de correio eletrônico, correspondência digitalizada por meio de escâner, documentos provenientes de um departamento, grupo ou indivíduo, transações de aplicações de um computador ou, ainda, documentos oriundos de um sistema de gestão de documentos ou sistema de negócio. | AD     |
| 94 | Captura de Documentos Não | O Software deverá capturar documentos não digitais e documentos híbridos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O      |



| ID  | Categoria                                                        | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Digitais ou Híbridos                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 95  | Captura de Documentos Não Digitais ou Híbridos                   | O Software deverá acrescentar aos metadados dos documentos não digitais informações sobre sua localização. Essa informação só será acessada por usuários autorizados.                                                                                                                                                                                          | O      |
| 96  | Formato de Arquivo e Estrutura dos Documentos a Serem Capturados | O Software deverá possuir a capacidade de capturar documentos com diferentes formatos de arquivo e estruturas.                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 97  | Formato de Arquivo e Estrutura dos Documentos a Serem Capturados | É altamente desejável que o Software capture, entre outros, os seguintes conteúdos: • documentos em papel digitalizados por escâner; • documentos sonoros; • vídeos; • diagramas e mapas digitais; • bases de dados; • documentos multimídia.                                                                                                                  | AD     |
| 98  | Formato de Arquivo e Estrutura dos Documentos a Serem Capturados | O Software deverá ser capaz de incluir novos formatos de arquivos à medida que forem sendo adotados pela Contratante.                                                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 99  | Formato de Arquivo e Estrutura dos Documentos a Serem Capturados | O Software deverá ser capaz de registrar, em metadados, as informações relativas à dependência de software quando capturar documentos em formatos diferentes dos previstos pelo programa de gestão de documentos do órgão ou entidade.                                                                                                                         | O      |
| 100 | Estrutura dos Procedimentos de Gestão                            | O Software deverá ser capaz de reconhecer três domínios para o controle dos procedimentos de trâmite de processos/dossiês: espaço individual, espaço do grupo e espaço do responsável pelo grupo.                                                                                                                                                              | O      |
| 101 | Estrutura dos Procedimentos de Gestão                            | O Software deverá ser capaz de operacionalizar as regras estabelecidas nos três espaços ao efetuar o trâmite de processos/dossiês.                                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 102 | Estrutura dos Procedimentos de Gestão                            | O Software deverá impedir que o conteúdo de um documento seja alterado por usuários e administradores, exceto se a alteração fizer parte do processo documental, tais como: corrigir erros de usuário (p. ex., declarar documentos de arquivo no processo/dossiê errado) ou para cumprir requisitos jurídicos no âmbito da legislação sobre proteção de dados. | O      |
| 103 | Aplicação da Tabela                                              | O Software deverá disponibilizar recursos integrados                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | O      |



| ID  | Categoria                                                       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|-----|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | de Temporalidade e Destinação de Documentos                     | à tabela de temporalidade e destinação de documentos para executar as ações de destinação, utilizando os eventos e os prazos definidos em sua configuração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| 104 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | Para cada processo/dossiê, o Software deverá acompanhar automaticamente os prazos de guarda determinados para a classe à qual pertence, nos casos de contagem de prazos automáticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 105 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | Para cada processo/dossiê que não possua contagem de prazo automática, o Software deverá permitir que usuários autorizados informem manualmente os prazos de guarda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 106 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá disponibilizar consulta que informe aos usuários autorizados quais documentos ou processos/dossiês já cumpriram ou estão próximos de cumprir o prazo de guarda previsto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 107 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá disponibilizar funcionalidades para gerenciar o processo de destinação, iniciado por usuário autorizado, contemplando as seguintes etapas: • identificar os documentos ou processos/dossiês que atingiram os prazos de guarda previstos; • comunicar ao usuário autorizado, por memorando eletrônico, os documentos ou processos/dossiês identificados; • permitir, quando necessário, a alteração do prazo ou da destinação previstos; • executar a ação de destinação após a confirmação do usuário autorizado. | O      |
| 108 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá sempre solicitar confirmação antes de realizar as ações de destinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 109 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | É altamente desejável que o Software emita aviso antes do início de determinadas ações de destinação, especialmente quando o documento arquivístico possuir restrição de acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AD     |
| 110 | Aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos | O Software deverá restringir as funções de destinação a usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 111 | Aplicação da Tabela                                             | Quando um administrador transfere documentos ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O      |



| ID  | Categoria                                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Class. |
|-----|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | de Temporalidade e Destinação de Documentos | processos/dossiês de uma classe para outra, em virtude de uma reclassificação, o Software deverá adotar automaticamente a temporalidade e a destinação vigentes na nova classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 112 | Exportação de Documentos                    | O Software deverá exportar documentos e processos/dossiês digitais, com seus metadados, para outros sistemas, internos ou externos ao órgão ou à entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 113 | Exportação de Documentos                    | Quando o Software exportar documentos e processos/dossiês de uma classe para executar ação de transferência ou recolhimento, deverá ser capaz de exportar todos os documentos e processos/dossiês da classe incluídos na ação de destinação, com seus respectivos volumes, documentos e metadados associados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 114 | Exportação de Documentos                    | É altamente desejável que o Software seja capaz de exportar documento, processo/dossiê ou grupo de documentos e processos/dossiês em uma sequência de operações, de modo que: • o conteúdo, o contexto e a estrutura dos documentos não se degradem; • todos os componentes de um documento digital sejam exportados como uma unidade. Por exemplo, uma mensagem de correio eletrônico e seus respectivos anexos; • todos os metadados do documento sejam relacionados a ele de forma que as ligações possam ser mantidas no novo sistema; • todas as ligações entre documentos, volumes e processos/dossiês sejam mantidas. | AD     |
| 115 | Exportação de Documentos                    | É altamente desejável que o Software seja capaz de exportar processos/dossiês: • em seu formato nativo (ou no formato para o qual foi migrado); • de acordo com os formatos definidos em padrões de interoperabilidade; • de acordo com o formato definido pela instituição arquivística que irá receber a documentação, no caso de transferência ou recolhimento.                                                                                                                                                                                                                                                           | AD     |
| 116 | Exportação de Documentos                    | O Software deverá ser capaz de exportar todos os tipos de documentos que esteja apto a capturar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 117 | Exportação de Documentos                    | O Software deverá conservar todos os documentos e processos/dossiês digitais que foram exportados, pelo menos até que tenham sido importados no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O      |



| ID  | Categoria             | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                       | sistema destinatário com êxito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
| 118 | Exportação Documentos | de O Software deverá manter metadados relativos aos documentos e processos/dossiês exportados, cabendo ao administrador definir o subconjunto de metadados a ser preservado.                                                                                                                                                     | O      |
| 119 | Exportação Documentos | de O Software deverá gerar listagem descritiva dos documentos e processos/dossiês digitais em processo de exportação. Nos casos de transferência ou recolhimento para instituição arquivística pública, a listagem deverá observar o formato documental estabelecido pela instituição recebedora.                                | O      |
| 120 | Exportação Documentos | de Ao exportar documentos e processos/dossiês híbridos, é altamente desejável que o Software exija do usuário autorizado a confirmação de que a parte não digital dos mesmos documentos e processos/dossiês tenha passado pelo procedimento de destinação adequado antes de confirmar a exportação da parte digital.             | AD     |
| 121 | Exportação Documentos | de É altamente desejável que o Software permita que documentos sejam exportados mais de uma vez.                                                                                                                                                                                                                                 | AD     |
| 122 | Eliminação            | O Software deverá restringir a função de eliminação de documentos ou processos/dossiês somente a usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 123 | Eliminação            | O Software deverá solicitar confirmação de usuário autorizado antes de qualquer ação de eliminação de documento ou processo/dossiê, cancelando o processo caso a confirmação não seja dada.                                                                                                                                      | O      |
| 124 | Eliminação            | O Software deverá impedir sempre a eliminação de uma unidade de arquivamento digital ou de qualquer parte de seu conteúdo, a não ser quando estiver de acordo com a tabela de temporalidade e destinação de documentos. A eliminação será devidamente registrada em trilha de auditoria.                                         | O      |
| 125 | Eliminação            | O Software deverá avisar o usuário autorizado quando documento ou processo/dossiê em eliminação estiver relacionado a outro e deverá suspender o processo até que seja adotada uma das medidas abaixo: • confirmação pelo usuário autorizado para prosseguir ou cancelar o processo; • produção de um relatório especificando os | O      |



| ID  | Categoria                                                                  | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                                                            | documentos ou processos/dossiês envolvidos e todas as ligações com outros documentos ou processos/dossiês.                                                                                                                                                                                                            |        |
| 126 | Eliminação                                                                 | É altamente desejável que o Software permita a eliminação de documentos ou processos/dossiês de forma irreversível, a fim de que não possam ser restaurados por meio da utilização normal do Software, de rotinas auxiliares do sistema operacional ou de aplicações especiais de recuperação de dados.               | AD     |
| 127 | Eliminação                                                                 | Quando um mesmo arquivo digital estiver associado a mais de um processo/dossiê, o Software deverá verificar todas as referências antes de eliminá-lo. Cada associação deverá possuir registro próprio, vinculado ao mesmo arquivo digital, de modo a impedir a eliminação indevida enquanto houver referência válida. | O      |
| 128 | Eliminação                                                                 | O Software deverá produzir relatório detalhado sobre qualquer falha ocorrida durante a eliminação, identificando os documentos cuja exclusão não tenha sido bem-sucedida.                                                                                                                                             | O      |
| 129 | Eliminação                                                                 | Ao eliminar documentos ou processos/dossiês híbridos, é altamente desejável que o Software exija do usuário autorizado a confirmação de que a parte não digital também seja eliminada antes de confirmar a eliminação da parte digital.                                                                               | AD     |
| 130 | Eliminação                                                                 | O Software deverá gerar relatório com os documentos e processos/dossiês destinados à eliminação, no formato da listagem de eliminação estabelecido pela norma vigente.                                                                                                                                                | O      |
| 131 | Avaliação e Destinação de Documentos Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá aplicar a mesma tabela de temporalidade e destinação de documentos para os documentos não digitais, digitais ou híbridos.                                                                                                                                                                           | O      |
| 132 | Avaliação e Destinação de Documentos Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá acompanhar os prazos de guarda dos documentos não digitais e iniciar os procedimentos de eliminação ou transferência desses documentos, considerando suas especificidades.                                                                                                                          | O      |



| ID  | Categoria                                                                  | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 133 | Avaliação e Destinação de Documentos Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | É altamente desejável que o Software exporte metadados de documentos e processos/dossiês não digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                         | AD     |
| 134 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | O Software deverá disponibilizar recursos para pesquisa, localização, recuperação e apresentação de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 135 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | O Software deverá disponibilizar, em ambiente web, interface para pesquisa, localização, recuperação e apresentação de documentos.                                                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 136 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | É altamente desejável que o Software preveja a navegação gráfica no plano de classificação, a navegação direta de uma classe para os documentos arquivísticos produzidos nessa classe e a seleção, recuperação e apresentação direta dos documentos arquivísticos e de seus conteúdos por meio desse mecanismo.                                                                | AD     |
| 137 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | O Software deverá fornecer conjunto flexível de funções que atuem sobre os metadados relacionados aos diversos níveis de agregação (documento, unidade de arquivamento e classe) e sobre o conteúdo dos documentos arquivísticos, por meio de parâmetros definidos pelo usuário, com o objetivo de localizar e acessar documentos e/ou metadados, individualmente ou em grupo. | O      |
| 138 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | O Software deverá executar pesquisa de forma integrada, isto é, apresentar todos os documentos e processos/dossiês, sejam eles digitais, híbridos ou não digitais, que satisfaçam aos parâmetros da pesquisa.                                                                                                                                                                  | O      |
| 139 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | O Software deverá permitir que todos os metadados de gestão de um documento ou processo/dossiê possam ser pesquisados.                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 140 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão                            | É altamente desejável que o Software permita que o conteúdo dos documentos possa ser pesquisado.                                                                                                                                                                                                                                                                               | AD     |



| ID  | Categoria                                              | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Class. |
|-----|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 141 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá permitir que um documento ou processo/dossiê possa ser recuperado por meio de um número identificador.                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 142 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá permitir que um documento ou processo/dossiê possa ser recuperado por meio de todas as formas de identificação implementadas, incluindo, no mínimo: • identificador; • título; • assunto; • datas; • interessado; • autor/redator/originador; • classificação de acordo com plano ou código de classificação. | O      |
| 143 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software forneça interface que possibilite a pesquisa combinada de metadados e de conteúdo do documento por meio dos operadores booleanos “e”, “ou” e “não”.                                                                                                                                        | AD     |
| 144 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita que os termos utilizados na pesquisa possam ser qualificados, especificando-se um metadado ou o conteúdo do documento como fonte de busca.                                                                                                                                         | AD     |
| 145 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá permitir a consulta de processos/dossiês com prazo da atividade “vencido” ou “a vencer”.                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 146 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita o uso de períodos típicos de pedidos de pesquisa nos campos de data, como, por exemplo, “semana anterior”, “mês corrente”.                                                                                                                                                         | AD     |
| 147 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita a utilização de caracteres curinga para pesquisa de metadados.                                                                                                                                                                                                                     | AD     |
| 148 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita que os usuários refinem pesquisas já realizadas.                                                                                                                                                                                                                                   | AD     |
| 149 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita que o usuário marque um processo/dossiê, resultado de uma consulta, como “favorito”, para pesquisas futuras.                                                                                                                                                                       | AD     |
| 150 | Pesquisa,                                              | É altamente desejável que o Software utilize tesouros                                                                                                                                                                                                                                                                                | AD     |



| ID  | Categoria                                              | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|-----|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Localização,<br>Visualização<br>Impressão              | e<br>ou vocabulário controlado e seja capaz de realizar pesquisa de documentos e processos/dossiês por meio da navegação nesses instrumentos.                                                                                                                       |        |
| 151 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>É altamente desejável que o Software permita a pesquisa de termos em desuso, relacionando-os com termos atualizados, com apoio de tesouro ou vocabulário controlado, caso existam.                                                                             | AD     |
| 152 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá permitir a pesquisa e a recuperação de uma unidade de arquivamento completa, exibindo a lista de todos os documentos que a compõem como uma unidade e em um único processo de recuperação.                                                   | O      |
| 153 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá ser capaz de mostrar o conteúdo de um processo/dossiê no formato de uma estrutura de árvore, permitindo que o usuário selecione o documento que será visualizado.                                                                            | O      |
| 154 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá limitar o acesso a qualquer informação (metadado ou conteúdo de um documento arquivístico) se restrições de acesso e questões de segurança assim determinarem.                                                                               | O      |
| 155 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>O Software deverá apresentar o resultado da pesquisa como uma lista de documentos e processos/dossiês digitais, não digitais ou híbridos que cumpram os parâmetros da consulta e deverá notificar o usuário se o resultado for nulo.                           | O      |
| 156 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>Após apresentar o resultado da pesquisa, o Software deverá oferecer ao usuário as opções: • visualizar os documentos e processos/dossiês resultantes da pesquisa; • redefinir os parâmetros de pesquisa e fazer nova consulta.                                 | O      |
| 157 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>No resultado da consulta de processos/dossiês, é altamente desejável que o Software permita que o usuário, por meio de um clique, toque de tela ou acionamento de tecla, visualize apenas a relação dos documentos entranhados ao processo/dossiê selecionado. | AD     |
| 158 | Pesquisa,<br>Localização,<br>Visualização<br>Impressão | e<br>No resultado da consulta de documentos, é altamente desejável que o Software permita que o usuário, por meio de um clique, toque de tela ou acionamento de tecla, visualize apenas a relação dos                                                               | AD     |



| ID  | Categoria                                     | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|-----|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                               | processos/dossiês em que o documento selecionado esteja entranhado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
| 159 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e É altamente desejável que o Software permita visualizar o trâmite de um processo/dossiê nos seguintes formatos: • lista, contendo atividade, ação, data e responsável pela operação; • linha do tempo, contendo atividade, data, responsável pela operação e tempo empregado no trâmite. Em ambos os formatos, é altamente desejável que seja exibido o despacho do usuário que realizou o trâmite.                                                                                               | AD     |
| 160 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e É altamente desejável que o Software permita a visualização do diagrama BPMN em cada registro do trâmite de um processo/dossiê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AD     |
| 161 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e O Software deverá exibir em tela o conteúdo de todos os documentos arquivísticos digitais definidos pelo programa de gestão documental, de modo a: • preservar as características visuais e de formato da aplicação geradora; • apresentar conjuntamente todos os componentes do documento digital, como uma única unidade. Para formatos de arquivo não previstos no programa de gestão documental, o Software deverá permitir o download do documento para visualização em ambiente compatível. | O      |
| 162 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e O Software deverá imprimir os documentos definidos pelo programa de gestão documental, preservando o formato produzido pelas aplicações geradoras. Para formatos não suportados diretamente, deverá permitir o download do documento para impressão em ambiente compatível.                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 163 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e É altamente desejável que o Software seja capaz de exibir/reproduzir o conteúdo de documentos que incluam imagem fixa, imagem em movimento e som.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AD     |
| 164 | Pesquisa, Localização, Visualização Impressão | e O Software deverá ser capaz de exibir em tela e imprimir todos os metadados associados aos documentos e processos/dossiês resultantes de uma pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 165 | Pesquisa, Localização, Visualização           | e O Software deverá permitir que o usuário defina a quantidade de registros exibidos por página nos resultados das consultas de processos/dossiês e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |



| ID  | Categoria                                       | Requisito                                                                                                                                                          | Class. |
|-----|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Impressão                                       | documentos.                                                                                                                                                        |        |
| 166 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá permitir a impressão de uma lista dos documentos e processos/dossiês resultantes de uma pesquisa.                                                | O      |
| 167 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá permitir a impressão dos trâmites que compõem um processo/dossiê selecionado em uma consulta.                                                    | O      |
| 168 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá permitir a impressão de etiqueta para identificação de processos/dossiês que estejam no suporte não digital.                                     | O      |
| 169 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá permitir que todos os documentos de um processo/dossiê sejam impressos em uma ou mais operações.                                                 | O      |
| 170 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | É altamente desejável que o Software exporte os resultados das consultas de processos/dossiês e documentos, no mínimo, nos formatos XLS, CSV e RTF.                | AD     |
| 171 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá ser capaz de realizar pesquisa e exibição de documentos e processos/dossiês, simultaneamente, para diversos usuários.                            | O      |
| 172 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | É altamente desejável que o Software permita que um usuário envie o link para acesso de um processo/dossiê por e-mail.                                             | AD     |
| 173 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | O Software deverá automatizar a produção de documentos a partir dos tipos de processo e de documento, mesclando modelos predefinidos com os respectivos metadados. | O      |
| 174 | Pesquisa, Localização, Visualização e Impressão | Durante a visualização do processo ou do documento, o Software deverá apresentar resumo que permita a rápida compreensão de seu conteúdo.                          | O      |
| 175 | Gerenciamento dos Documentos                    | O Software deverá permitir a produção de documentos do tipo “circular eletrônica”, controlando, no mínimo: • identificador; • referência; • data; •                | O      |



| ID  | Categoria                    | Requisito                                                                                                                                                                                                    | Class. |
|-----|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                              | autor; • destinatários internos; • indicação de urgência.                                                                                                                                                    |        |
| 176 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá impedir o envio de documentos do tipo “circular eletrônica” aos destinatários, caso haja pendência de assinatura eletrônica ou digital do autor.                                           | O      |
| 177 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá notificar, por e-mail, todos os destinatários de uma circular eletrônica.                                                                                                                  | O      |
| 178 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá alterar o status de visualização para “lida” quando o destinatário acessar o documento do tipo “circular eletrônica”, armazenando data, hora e usuário que realizou a visualização.        | O      |
| 179 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá disponibilizar consulta ao autor contendo o status de visualização dos documentos do tipo “circular eletrônica” enviados aos destinatários.                                                | O      |
| 180 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a produção de documentos do tipo “memorando eletrônico”, controlando, no mínimo: • identificador; • referência; • data; • autor; • destinatário interno; • indicação de urgência. | O      |
| 181 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá impedir o envio de documentos do tipo “memorando eletrônico” aos destinatários, caso haja pendência de assinatura eletrônica ou digital do autor.                                          | O      |
| 182 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá notificar, por e-mail, o destinatário de um memorando eletrônico.                                                                                                                          | O      |
| 183 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá alterar o status de visualização para “lida” quando o destinatário acessar o documento do tipo “memorando eletrônico”, armazenando data, hora e usuário que realizou a visualização.       | O      |
| 184 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá disponibilizar consulta ao autor contendo o status de visualização dos documentos do tipo “memorando eletrônico” enviados ao destinatário.                                                 | O      |
| 185 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a produção de documentos do tipo “ofício externo eletrônico”, controlando, no mínimo: • identificador; • referência; • data; • autor; • destinatário externo; • indicação de      | O      |



| ID  | Categoria                    | Requisito                                                                                                                                                                                                                         | Class. |
|-----|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                              | urgência.                                                                                                                                                                                                                         |        |
| 186 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá impedir o envio de documentos do tipo "ofício externo eletrônico" aos destinatários, caso haja pendência de assinatura eletrônica ou digital do autor.                                                          | O      |
| 187 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá notificar, por e-mail, o destinatário de um ofício externo eletrônico.                                                                                                                                          | O      |
| 188 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá alterar o status de visualização para "lida" quando o destinatário acessar o documento do tipo "ofício externo eletrônico", armazenando data, hora e usuário que realizou a visualização.                       | O      |
| 189 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá disponibilizar consulta ao autor contendo o status de visualização dos documentos do tipo "ofício externo eletrônico" enviados ao destinatário.                                                                 | O      |
| 190 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a produção de documentos do tipo "ato normativo compilado", controlando, no mínimo: • identificador; • espécie normativa; • ementa; • data do ato normativo; • situação de vigência; • autor.          | O      |
| 191 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a associação de assuntos a um determinado documento classificado como ato normativo.                                                                                                                   | O      |
| 192 | Gerenciamento dos Documentos | É altamente desejável que o Software utilize tesouro ou vocabulário controlado para apoiar a atribuição do metadado ementa do ato normativo.                                                                                      | AD     |
| 193 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a associação de remissões ativas e passivas ao documento classificado como ato normativo.                                                                                                              | O      |
| 194 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a anexação, ao ato normativo, do respectivo arquivo em formato PDF/A editável.                                                                                                                         | O      |
| 195 | Gerenciamento dos Documentos | O Software deverá permitir a anexação, ao ato normativo, de arquivo editável em formato HTML, com estrutura semelhante à apresentada no Portal da Legislação do Planalto e contendo as marcações das remissões ativas e passivas. | O      |
| 196 | Gerenciamento dos            | O Software deverá permitir a recuperação de atos                                                                                                                                                                                  | O      |



| ID  | Categoria                           | Requisito                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|-----|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Documentos                          | normativos por todas as formas de identificação implementadas, incluindo, no mínimo: • identificador; • espécie normativa; • ementa; • ano; • situação de vigência; • autor; • tema; • termo de tesouro ou vocabulário controlado. |        |
| 197 | Gerenciamento dos Documentos        | É altamente desejável que o Software exporte os resultados das consultas de atos normativos, no mínimo, nos formatos XLS, CSV e RTF.                                                                                               | AD     |
| 198 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá ser capaz de realizar pesquisa e exibição de atos normativos, simultaneamente, para diversos usuários.                                                                                                           | O      |
| 199 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá permitir que o usuário defina a quantidade de registros exibidos nos resultados das consultas de atos normativos.                                                                                                | O      |
| 200 | Gerenciamento dos Documentos        | Após apresentar o resultado da pesquisa, o Software deverá oferecer ao usuário as opções: • visualizar os atos normativos resultantes da pesquisa; • redefinir os parâmetros de pesquisa e fazer nova consulta.                    | O      |
| 201 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá gerar automaticamente resumos de processos por meio de recursos de inteligência artificial.                                                                                                                      | O      |
| 202 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá gerar automaticamente resumos de atos normativos por meio de recursos de inteligência artificial.                                                                                                                | O      |
| 203 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá permitir a revisão e a edição dos resumos antes de sua gravação.                                                                                                                                                 | O      |
| 204 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá armazenar cada resumo vinculado ao respectivo processo ou documento.                                                                                                                                             | O      |
| 205 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá permitir a atualização ou a nova geração dos resumos sempre que solicitado por usuário autorizado.                                                                                                               | O      |
| 206 | Gerenciamento dos Documentos        | O Software deverá permitir o controle da publicação dos resumos para consulta pública.                                                                                                                                             | O      |
| 207 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá registrar, nos metadados, as datas de abertura e de encerramento do processo/dossiê. Essas datas poderão ser utilizadas como parâmetros para a aplicação dos prazos de guarda e de destinação.                   | O      |
| 208 | Gerenciamento dos                   | O Software deverá bloquear a edição de qualquer                                                                                                                                                                                    | O      |



| ID  | Categoria                           | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Processos/Dossiês                   | documento vinculado a processos, impedindo alterações enquanto houver vínculo ativo.                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 209 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá permitir que um processo/dossiê seja encerrado por meio de procedimentos regulamentares e somente por usuários autorizados.                                                                                                                                                                  | O      |
| 210 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá permitir a consulta aos processos/dossiês já encerrados por usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 211 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá impedir o acréscimo de novos documentos a processos/dossiês já encerrados. Processos/dossiês encerrados deverão ser reabertos para receber novos documentos.                                                                                                                                 | O      |
| 212 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá assegurar a integridade da relação hierárquica entre classe, processo/dossiê, volume e documento, independentemente de manutenções, ações do usuário ou falhas de componentes. Em nenhuma hipótese uma ação do usuário ou falha do Software poderá produzir inconsistência na base de dados. | O      |
| 213 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá prever a formação/autuação de processos/dossiês, por usuário autorizado conforme estabelecido em legislação específica.                                                                                                                                                                      | O      |
| 214 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá prever a formação/autuação de processo/dossiê do tipo acessório, vinculado a processo/dossiê do tipo principal, para garantir a inter-relação e a rastreabilidade entre eles.                                                                                                                | O      |
| 215 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | É altamente desejável que o Software apoie a pesquisa sobre a existência de processo relacionado à mesma matéria ou ao mesmo interessado.                                                                                                                                                                      | AD     |
| 216 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá numerar sequencialmente os documentos integrantes do processo digital, de acordo com a ordem de entranhamento, sem lacunas e sem atribuir o mesmo número a documentos distintos.                                                                                                             | O      |
| 217 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês | O Software deverá impedir a renumeração dos documentos integrantes de processo digital, a fim de evitar exclusões não autorizadas. Exceções previstas em legislação específica, como a renumeração de documentos de processo acessório na juntada por anexação, deverão observar as regras aplicáveis à        | O      |



| ID  | Categoria                                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                       | Class. |
|-----|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                             | respectiva esfera e competência.                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 218 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês         | O Software deverá prever procedimentos para juntada de processos segundo a legislação específica na respectiva esfera e âmbito de competência. A juntada pode ser por anexação ou apensação. Esse procedimento deverá ser registrado nos metadados do processo. | O      |
| 219 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês         | O Software deverá prever procedimentos para desapensação de processos segundo a legislação específica na respectiva esfera e âmbito de competência. Esse procedimento deverá ser registrado nos metadados do processo.                                          | O      |
| 220 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês         | O Software deverá prever procedimentos para desentranhamento de documentos integrantes de um processo, segundo norma específica na respectiva esfera e âmbito de competência. Esse procedimento deverá ser registrado nos metadados do processo.                | O      |
| 221 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês         | O Software deverá prever o encerramento dos processos, incluídos seus volumes e metadados.                                                                                                                                                                      | O      |
| 222 | Gerenciamento dos Processos/Dossiês         | O Software deverá prever o desarquivamento para reativação dos processos, por usuário autorizado e obedecendo a procedimentos legais e administrativos. Para manter a integridade do processo, somente o último volume receberá novos documentos ou peças.      | O      |
| 223 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados | É altamente desejável que o Software gerencie volumes para subdividir processos/dossiês, distinguindo claramente o processo/dossiê de seus volumes.                                                                                                             | AD     |
| 224 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados | É altamente desejável que o Software permita a associação de metadados aos volumes e restrinja a inclusão e alteração desses metadados a usuários autorizados.                                                                                                  | AD     |
| 225 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados | O Software deverá permitir que um volume herde, automaticamente, do processo/dossiê ao qual pertence, alguns metadados predefinidos, como, por exemplo, classes e temporalidade.                                                                                | O      |
| 226 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados | O Software deverá permitir a abertura de volumes para qualquer processo/dossiê que não esteja encerrado.                                                                                                                                                        | O      |



| ID  | Categoria                                                                             | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                       | Class. |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 227 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados                                           | É altamente desejável que o Software permita o registro de metadados correspondentes às datas de abertura e encerramento de volumes.                                                                                                                                            | AD     |
| 228 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados                                           | O Software deverá assegurar que um volume conterá somente documentos. Não é permitido que um volume contenha outro volume ou outro processo/dossiê.                                                                                                                             | O      |
| 229 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados                                           | O Software deverá permitir que um volume seja encerrado por meio de procedimentos regulamentares e apenas por usuários autorizados.                                                                                                                                             | O      |
| 230 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados                                           | Ao abrir novo volume, o Software deverá encerrar automaticamente o volume anterior. Apenas o volume mais recente poderá permanecer aberto, devendo os demais estar encerrados.                                                                                                  | O      |
| 231 | Volumes: Abertura, Encerramento e Metadados                                           | O Software deverá impedir a reabertura, para acréscimo de documentos, de um volume já encerrado.                                                                                                                                                                                | O      |
| 232 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá capturar documentos ou processos/dossiês não digitais e gerenciá-los da mesma forma que os digitais.                                                                                                                                                          | O      |
| 233 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá ser capaz de gerenciar a parte não digital e a parte digital integrantes de processos/dossiês híbridos, associando-as ao mesmo número identificador atribuído pelo sistema e ao mesmo título, além de indicar que se trata de documento arquivístico híbrido. | O      |
| 234 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá permitir que um conjunto específico de metadados seja configurado para os documentos ou processos/dossiês não digitais e incluir informações sobre o local de arquivamento.                                                                                   | O      |
| 235 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá dispor de mecanismos para acompanhar a movimentação do documento arquivístico não digital, de forma que a localização atual do documento fique evidente para o usuário.                                                                                       | O      |
| 236 | Gerenciamento de Documentos e                                                         | O Software deverá assegurar que a recuperação de um documento ou processo/dossiê híbrido permita,                                                                                                                                                                               | O      |



| ID  | Categoria                                                                             | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Class. |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos                               | igualmente, a recuperação dos metadados da parte digital e da não digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 237 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | Sempre que os documentos ou processos/dossiês híbridos estiverem classificados quanto ao grau de sigilo, o Software deverá garantir que a parte não digital e a parte digital correspondente recebam a mesma classificação de sigilo.                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 238 | Gerenciamento de Documentos e Processos/Dossiês Arquivísticos Não Digitais e Híbridos | O Software deverá registrar na trilha de auditoria todas as alterações efetuadas nos metadados dos documentos ou processos/dossiês não digitais e híbridos.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 239 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                        | O recurso de fluxo de trabalho deverá oferecer os passos necessários ao cumprimento de trâmites predefinidos ou definidos durante a execução. Cada passo corresponderá ao encaminhamento de documento ou processo/dossiê entre participantes para a realização de ações.                                                                                                                                                                             | O      |
| 240 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                        | Para controlar o fluxo de trabalho de um tipo de processo/dossiê, o Software deverá gerenciar as seguintes tabelas: • áreas de processos/dossiês; • atividades de processos/dossiês; • grupos de usuários responsáveis por determinada atividade; • ações realizadas em processos/dossiês.                                                                                                                                                           | O      |
| 241 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                        | Para cada tipo de processo/dossiê com trâmite predefinido, o Software deverá manter, no mínimo, as seguintes informações: • atividade atual; • ação realizada na atividade atual; • complemento da ação; • próxima atividade; • indicação da necessidade de entranhamento de tipo de documento na atividade atual; • prazo para execução da atividade; • participantes da atividade atual, individualmente, em grupo ou como responsável pelo grupo. | O      |
| 242 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                        | Somente administradores autorizados deverão criar trâmites predefinidos para os tipos de processos/dossiês, por meio de uma ou mais das seguintes formas: • modelagem de diagrama BPMN no próprio Software; • importação de diagrama BPMN criado em plataforma externa; • cadastramento manual dos registros no tipo de                                                                                                                              | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                    | Class. |
|-----|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                | processo/dossiê.                                                                                                                                                                                                             |        |
| 243 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | Somente administradores autorizados deverão ser capazes de modelar diagramas BPMN para representar o fluxo de trabalho de um tipo de processo/dossiê.                                                                        | O      |
| 244 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | Administradores autorizados do Software podem tornar obrigatório o entranhamento de tipo de documento em determinado fluxo de trabalho do trâmite de um tipo de processo/dossiê.                                             | O      |
| 245 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O Software deverá ter capacidade de estabelecer, sem limitações, o número necessário de trâmites nos fluxos de trabalho.                                                                                                     | O      |
| 246 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software permita que o usuário efetue trâmites de processos/dossiês em lote, nos casos em que o destinatário e a próxima atividade serão os mesmos.                                              | AD     |
| 247 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | A cada trâmite realizado, o Software deverá gerar o respectivo despacho eletrônico em formato PDF/A editável.                                                                                                                | O      |
| 248 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O Software deverá impedir o trâmite dos processos/dossiês que estejam no suporte digital e tenham pendência de assinatura eletrônica ou digital no despacho eletrônico ou no documento entranhado, caso tenha sido inserido. | O      |
| 249 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O Software deverá enviar ao autor do processo/dossiê notificação por e-mail a cada novo trâmite.                                                                                                                             | O      |
| 250 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O Software deverá ter capacidade de gerar a guia de trâmite para comprovação de movimentação de processos não digitais.                                                                                                      | O      |
| 251 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software assegure que qualquer usuário tenha acesso à visualização dos diagramas BPMN.                                                                                                           | AD     |
| 252 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software mantenha versões dos fluxos alterados e estabeleça vínculos entre os documentos já processados ou em processamento nos fluxos alterados.                                                | AD     |
| 253 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software considere os documentos vinculados ao aplicar alterações nos                                                                                                                            | AD     |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Class. |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                | atributos dos fluxos, como inclusão ou exclusão de participantes e concessão ou revogação de autorizações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| 254 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O fluxo de trabalho deverá avisar o participante quando um processo/dossiê lhe for encaminhado, indicando a ação necessária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 255 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O recurso de fluxo de trabalho do Software deverá permitir que fluxos de trabalho preprogramados sejam definidos, alterados e mantidos exclusivamente por usuário autorizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O      |
| 256 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O recurso de fluxo de trabalho do Software deverá registrar na trilha de auditoria todas as alterações ocorridas no fluxo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 257 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | Um recurso de fluxo de trabalho do Software deverá registrar o trâmite de um processo/dossiê a fim de que os usuários possam conhecer a situação de cada processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 258 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software organize os processos/dossiês atribuídos a determinado usuário por meio de caixas virtuais, organizadas no seguinte formato: <ul style="list-style-type: none"><li>• caixa de entrada: conterà os processos/dossiês ainda não recebidos pelo usuário;</li><li>• caixa mesa de trabalho: conterà os processos/dossiês recebidos pelo usuário;</li><li>• caixa de saída: conterà os processos/dossiês enviados pelo usuário e ainda não recebidos pelo destinatário.</li></ul> | AD     |
| 259 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | O Software deverá garantir que os processos/dossiês enviados diretamente para um indivíduo do grupo não possam ser visualizados por outro indivíduo, ainda que pertencente ao mesmo grupo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 260 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software permita que o responsável pelo grupo de usuários consiga redistribuir um processo/dossiê a outro indivíduo participante do mesmo grupo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AD     |
| 261 | Tramitação e Fluxo de Trabalho | É altamente desejável que o Software permita ao usuário, ao realizar um trâmite, escolher entre as seguintes opções de encaminhamento: <ul style="list-style-type: none"><li>• ao responsável pelo grupo de usuários;</li><li>• a todos os integrantes do grupo de usuários;</li><li>• a um integrante específico do grupo de usuários.</li></ul>                                                                                                                                                                 | AD     |



| ID  | Categoria                                                                                          | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 262 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                                     | O recurso de fluxo de trabalho deverá manter histórico dos trâmites dos processos/dossiês, contendo metadados como datas de entrada e saída, responsáveis, título do documento e providências adotadas.                                                                                                                                                            | O      |
| 263 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                                     | É altamente desejável que o Software identifique de forma visual os processos/dossiês que estejam com o prazo de determinada atividade vencido.                                                                                                                                                                                                                    | AD     |
| 264 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                                     | O recurso de fluxo de trabalho deverá disponibilizar relatórios gerenciais completos, permitindo o monitoramento dos trâmites dos processos/dossiês e do desempenho dos participantes.                                                                                                                                                                             | O      |
| 265 | Tramitação e Fluxo de Trabalho                                                                     | O recurso de fluxo de trabalho deverá registrar os trâmites do processo/dossiê em seus metadados, incluindo data e hora do envio e do recebimento e identificação do usuário.                                                                                                                                                                                      | O      |
| 266 | Controle de Versões e do Status do Documento                                                       | O recurso de fluxo de trabalho do Software deverá ser capaz de registrar o status de transmissão do documento, indicando se é minuta, original ou cópia.                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 267 | Controle de Versões e do Status do Documento                                                       | O Software deverá manter o identificador único do documento, e controlar as diversas versões deste documento.                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 268 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá implementar a classificação de grau de sigilo e demais caracterizações de restrição de acesso de documentos e processos/dossiês.                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 269 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá implementar a identificação de restrições legais de acesso com base nos seguintes atributos de segurança: • tipo de restrição legal de acesso; • credencial de segurança do usuário. Os tipos de restrição legal podem ser documentos preparatórios, dados pessoais, sigilo comercial, bancário, industrial, telefônico, segredo de justiça etc. | O      |
| 270 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá tratar a classificação de grau de sigilo com base nos seguintes atributos de segurança: • grau de sigilo do documento; • credencial de segurança do usuário; • identificação da autoridade classificadora. O grau de sigilo deverá                                                                                                               | O      |



| ID  | Categoria                                                                                          | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Informação Sensível                                                                                | estar associado à credencial de segurança. Incluem-se também os documentos recebidos com classificação de grau de sigilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 271 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá permitir a formalização da decisão de classificação da informação em qualquer grau de sigilo, conforme a legislação vigente. O registro deverá conter, quando aplicável, código de indexação, grau de sigilo, categoria da informação, tipo e data do documento, fundamento legal, razões da classificação, prazo ou evento de término do sigilo, data da classificação e identificação da autoridade classificadora. | O      |
| 272 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá recusar o acesso de usuários a documentos que possuam grau de sigilo superior à sua credencial de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 273 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá garantir que documentos sem atribuição de grau de sigilo ou identificação de outras restrições de acesso, provenientes de fontes externas ao Software, estejam sujeitos às políticas de controle de acesso e de sigilo.                                                                                                                                                                                               | O      |
| 274 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá ser capaz de manter a marcação de restrição de acesso original durante a importação de documentos a partir de fontes externas ao Software.                                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 275 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | É altamente desejável que o Software garanta que não haja ambiguidade na associação entre as marcações de grau de sigilo e outros atributos de segurança (permissões) do documento importado.                                                                                                                                                                                                                                           | AD     |
| 276 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá permitir que um dos itens abaixo seja selecionado durante a configuração: • graus de sigilo e restrições de acesso a serem atribuídos a tipos de unidade de arquivamento, podendo ser para tipos de documentos e tipos de processos/dossiês; •                                                                                                                                                                        | O      |



| ID  | Categoria                                                                                          | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Informação Sensível                                                                                | tipos de unidade de arquivamento, podendo ser para tipos de documentos e tipos de processos/dossiês sem grau de sigilo ou outras restrições de acesso.                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 277 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | Em caso de erro ou reavaliação, o administrador autorizado deverá poder alterar, em uma única operação, o grau de sigilo ou outra restrição de acesso de todos os documentos arquivísticos de um processo/dossiê ou de uma classe. As informações sobre desclassificação, reclassificação, redução do prazo de sigilo ou alteração de restrição de acesso deverão ser registradas conforme a legislação vigente. | O      |
| 278 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá permitir que somente administradores autorizados sejam capazes de realizar as seguintes ações: • remover ou revogar os atributos de segurança dos documentos; • criar, alterar, remover ou revogar as credenciais de segurança dos usuários.                                                                                                                                                   | O      |
| 279 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá permitir somente ao usuário autorizado, mediante confirmação, a desclassificação, a redução do grau de sigilo ou a alteração de restrição de acesso de um documento. A informação quanto à desclassificação, reclassificação, redução do prazo de sigilo ou alteração de restrição de acesso deverá ser registrada conforme legislação em vigor.                                               | O      |
| 280 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | É altamente desejável que o Software permita o armazenamento dos documentos sigilosos em meios físicos ou lógicos distintos dos documentos não sigilosos.                                                                                                                                                                                                                                                        | AD     |
| 281 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá impedir que um documento com classificação de sigilo seja eliminado. Os documentos com classificação de sigilo deverão se tornar ostensivos antes de receberem a destinação prevista.                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 282 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e                                             | O Software deverá implementar metadados nos níveis de processo/dossiê ou documento para controlar o acesso à informação com restrição de                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |



| ID  | Categoria                                                                                          | Requisito                                                                                                                                                         | Class. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | à Restrição de Acesso à Informação Sensível                                                        | acesso.                                                                                                                                                           |        |
| 283 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá garantir o controle do acesso a processo/dossiê ou documento que contenha dados sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. | O      |
| 284 | Classificação da Informação quanto ao Grau de Sigilo e à Restrição de Acesso à Informação Sensível | O Software deverá permitir que administradores autorizados personalizem as regras de sigilo.                                                                      | O      |
| 285 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | O Software deverá ser aderente às normas da ICP-Brasil e garantir a origem e a integridade dos documentos assinados digitalmente.                                 | AD     |
| 286 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | É altamente desejável que o Software possua componente para execução de assinaturas digitais por meio do navegador.                                               | AD     |
| 287 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | O Software deverá ser capaz de verificar a validade da assinatura digital no momento da captura do documento.                                                     | O      |
| 288 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | O Software deverá possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards).                                                                            | O      |
| 289 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | É altamente desejável que o Software permita assinar digitalmente documentos, individualmente ou em lote.                                                         | AD     |
| 290 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | É altamente desejável que o Software permita a assinatura digital de um mesmo documento por mais de um autor.                                                     | AD     |
| 291 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | É altamente desejável que o Software seja capaz de receber atualizações tecnológicas quanto à plataforma criptográfica de assinatura digital.                     | AD     |
| 292 | Assinatura Digital e Eletrônica                                                                    | É altamente desejável que o Software permita que o usuário rejeite pedido de assinatura digital de um documento.                                                  | AD     |
| 293 | Assinatura Digital e                                                                               | O Software deverá permitir a visualização, na tela do                                                                                                             | O      |



| ID  | Categoria                       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                              | Class. |
|-----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Eletrônica                      | assinador, das seguintes informações do processo/documento: tipo, descrição, autor, data da ação e data do tipo.                                                                                                                                                       |        |
| 294 | Assinatura Digital e Eletrônica | É altamente desejável que o Software gere, nos documentos assinados digitalmente, valor de hash e informações para validação da assinatura, incluindo, no mínimo, CPF e identificação do autor, data e hora da assinatura, QR Code e endereço eletrônico de validação. | AD     |
| 295 | Assinatura Digital e Eletrônica | O Software deverá permitir a geração de assinatura eletrônica sem exigir a instalação de plugin, applet ou aplicativo no computador do usuário.                                                                                                                        | O      |
| 296 | Assinatura Digital e Eletrônica | O Software deverá permitir a remoção de assinaturas enquanto o processo ainda não estiver protocolado, possibilitando ajustes, correções e atualização do documento antes da formalização.                                                                             | O      |
| 297 | Assinatura Digital e Eletrônica | O Software deverá ser capaz de assinar eletronicamente documentos individualmente ou em lote.                                                                                                                                                                          | O      |
| 298 | Assinatura Digital e Eletrônica | É altamente desejável que o Software permita que o usuário rejeite pedido de assinatura eletrônica de um documento.                                                                                                                                                    | AD     |
| 299 | Assinatura Digital e Eletrônica | O Software deverá garantir a autoria dos documentos autenticados mediante identificação do autor e confirmação de senha, desde que produzidos e mantidos no próprio Software.                                                                                          | O      |
| 300 | Assinatura Digital e Eletrônica | O Software deverá registrar a identificação do autor como metadado de autenticação do documento após verificação da senha do usuário.                                                                                                                                  | O      |
| 301 | Assinatura Digital e Eletrônica | É altamente desejável que o Software utilize checksum para apoiar a verificação da integridade de documento autenticado mediante confirmação de senha.                                                                                                                 | AD     |
| 302 | Segurança e Controle de Acesso  | O Software deverá exigir que o usuário esteja devidamente identificado e autenticado antes de iniciar qualquer operação.                                                                                                                                               | O      |
| 303 | Segurança e Controle de Acesso  | O Software deverá permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas por administradores autorizados, que poderão assumir os papéis de usuários, responsáveis, autores etc. no Software.                                                                               | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Class. |
|-----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 304 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá exigir que o usuário esteja vinculado a uma pessoa física ou jurídica na base de dados.                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 305 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá garantir que os valores dos atributos de segurança e controle de acesso, associados ao usuário, estejam dentro de conjuntos de valores válidos.                                                                                                                                                   | O      |
| 306 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá permitir acesso às suas funções somente a usuários devidamente autorizados, em conformidade com a política de segurança da Contratante e sob controle rigoroso da administração do sistema, a fim de proteger a autenticidade, a integridade e a segurança dos documentos arquivísticos digitais. | O      |
| 307 | Segurança e Controle de Acesso | O Software não pode permitir que o usuário acesse o sistema com as mesmas credenciais simultaneamente, em dois locais distintos.                                                                                                                                                                                    | O      |
| 308 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá bloquear o acesso ao sistema após 03 (três) tentativas de autenticação malsucedidas.                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 309 | Segurança e Controle de Acesso | Somente administradores autorizados deverão ser capazes de criar, alterar, remover ou revogar permissões associadas a papéis de usuários, grupos de usuários ou usuários individuais.                                                                                                                               | O      |
| 310 | Segurança e Controle de Acesso | É altamente desejável que o Software aplique a partir do próximo acesso do usuário, alterações ou revogações dos atributos de segurança de usuários e de documentos digitais.                                                                                                                                       | AD     |
| 311 | Segurança e Controle de Acesso | É altamente desejável que o Software ofereça ferramentas de aumento de produtividade ao administrador, tais como a realização de operações sobre papéis e grupos de usuários, atribuindo as permissões de acesso em lote, para todos os usuários.                                                                   | AD     |
| 312 | Segurança e Controle de Acesso | É altamente desejável que, ao controlar o acesso por grupos, papéis e usuários individuais, o Software observe a hierarquia de permissões definida na política de segurança. Poderão compor grupos de usuários as unidades administrativas, comissões, conselhos e grupos de trabalho instituídos pela              | AD     |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Class. |
|-----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                | Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
| 313 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá aplicar a política de controle de acesso a documentos por grupos de usuários considerando: • a identidade do usuário e sua participação em grupos: responsável ou membro; • os atributos de segurança, associados ao documento arquivístico digital, às classes e/ou aos processos/dossiês. | O      |
| 314 | Segurança e Controle de Acesso | O acesso a documentos, a processos/dossiês ou classes, deverá ser concedido se a permissão requerida para a operação estiver associada a pelo menos um dos grupos aos quais pertença o usuário.                                                                                                               | O      |
| 315 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá permitir que um usuário pertença a mais de um grupo de usuários.                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 316 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá usar os seguintes atributos do usuário ao implementar a política de controle de acesso aos documentos digitais por papéis de usuários: • identificação do usuário; • papéis associados ao usuário; • grupos associados ao usuário.                                                          | O      |
| 317 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá usar os seguintes atributos dos documentos digitais ao implementar a política de controle de acesso por papéis: • identificação do documento digital; • operações permitidas aos vários papéis de usuários, sobre as classes ou unidades de arquivamento a que o documento pertence.        | O      |
| 318 | Segurança e Controle de Acesso | O acesso a documentos, processos/dossiês ou classes deverá ser concedido somente se a permissão requerida para a operação estiver presente em pelo menos um dos papéis e grupos associados ao usuário.                                                                                                        | O      |
| 319 | Segurança e Controle de Acesso | O usuário pode possuir mais de um papel de usuário.                                                                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 320 | Segurança e Controle de Acesso | Os administradores autorizados deverão ser capazes de definir os dias e horários para acesso ao Software, por papel de usuário.                                                                                                                                                                               | O      |
| 321 | Segurança e Controle de Acesso | Os administradores autorizados deverão ser capazes de definir períodos de bloqueio de acesso ao Software de um determinado usuário.                                                                                                                                                                           | O      |
| 322 | Segurança e                    | É altamente desejável que o Software possua                                                                                                                                                                                                                                                                   | AD     |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Class. |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Controle de Acesso             | funcionalidade para validar a solicitação de cadastro, por usuário externo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 323 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá atribuir ao usuário todas as permissões dos papéis aos quais está vinculado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 324 | Segurança e Controle de Acesso | O Software deverá usar criptografia no armazenamento, na transmissão e na apresentação de documentos arquivísticos digitais, ao implementar a política de sigilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 325 | Trilhas de Auditoria           | O Software deverá registrar, na trilha de auditoria, informações sobre, no mínimo, as seguintes ações: • ações realizadas em processos/dossiês; • ações realizadas em documentos; • acessos e tentativas de acesso malsucedidas; • ações administrativas sobre atributos de segurança; • ações administrativas sobre dados de usuários, incluindo cadastro, ativação, bloqueio, atualização de dados e permissões e troca de senha; • ações de parametrização e configuração do Software. | O      |
| 326 | Trilhas de Auditoria           | O Software deverá registrar, em cada evento auditado, informações sobre a identidade do usuário, desde que essa identificação esteja de acordo com a política de privacidade da Contratante e a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 327 | Trilhas de Auditoria           | É altamente desejável que apenas administradores e auditores autorizados possam consultar as trilhas de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AD     |
| 328 | Trilhas de Auditoria           | O Software deverá assegurar que as informações da trilha de auditoria estejam disponíveis para inspeção, a fim de que uma ocorrência específica possa ser identificada e todas as informações correspondentes sejam claras e compreensíveis.                                                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 329 | Trilhas de Auditoria           | É altamente desejável que o Software possua mecanismos para realização de buscas nos eventos das trilhas de auditoria. Para facilitar a visualização do relatório, os resultados podem ser apresentados de modo ordenado, mas essa ordenação não pode alterar os dados incluídos na trilha.                                                                                                                                                                                               | AD     |
| 330 | Trilhas de Auditoria           | Somente administradores autorizados deverão exportar as trilhas de auditoria, sem afetar os registros armazenados, ou transferi-las de um                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |



| ID  | Categoria                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Class. |
|-----|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                             | suporte de armazenamento para outro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
| 331 | Trilhas de Auditoria        | É altamente desejável que o Software garanta, pelo menos, as seguintes regras para monitoração dos eventos auditados: • acumulação de um número predeterminado de tentativas consecutivas de login com erro (autenticação malsucedida), conforme especificado pela política de segurança; • ocorrência de vários login simultâneos do mesmo usuário em locais (computadores) diferentes; • login do usuário fora do horário autorizado, após logout no período normal. | AD     |
| 332 | Trilhas de Auditoria        | O Software deverá fornecer relatórios cronológicos sobre as ações que afetem classes, unidades de arquivamento e documentos, organizados por: • documento arquivístico, unidade de arquivamento ou classe; • usuário; • tipo de ação ou operação.                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 333 | Portal de Serviços Digitais | O Software deverá disponibilizar portal web para que usuários externos, pessoas físicas ou jurídicas, solicitem serviços à Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 334 | Portal de Serviços Digitais | O Software deverá permitir que o usuário externo se cadastre no portal de serviços da Contratante e solicite autorização para acessar os serviços disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 335 | Portal de Serviços Digitais | O Software deverá registrar a solicitação de cadastro e permitir sua análise e autorização por usuários competentes. Após a aprovação, o usuário externo poderá acessar o portal de serviços digitais por meio de credencial de acesso.                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 336 | Portal de Serviços Digitais | Após a validação do cadastro, o Software deverá permitir que o usuário externo: • abra processo eletrônico; • consulte a lista de seus processos; • assine eletronicamente documentos encaminhados para sua assinatura; • valide a autenticidade de documentos assinados.                                                                                                                                                                                              | O      |
| 337 | Portal de Serviços Digitais | O Software deverá notificar o usuário externo por e-mail a cada novo trâmite de seu processo eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 338 | Portal de Serviços Digitais | O Software deverá permitir que o usuário externo volte a interagir no processo eletrônico, complementando informações ou anexando documentos, quando solicitado por servidor da                                                                                                                                                                                                                                                                                        | O      |



| ID  | Categoria                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|-----|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                             | Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| 339 | Portal de Serviços Digitais | É altamente desejável que os processos eletrônicos apresentados em uma lista de resultados possam ser selecionados e abertos por meio de clique, toque na tela ou acionamento de tecla.                                                                                                            | AD     |
| 340 | Portal de Serviços Digitais | É altamente desejável que o Software permita visualizar o trâmite de processo eletrônico em linha do tempo, contendo atividade, ação, data, responsável pela operação e tempo empregado no trâmite.                                                                                                | AD     |
| 341 | Portal de Serviços Digitais | É altamente desejável que o Software permita visualizar o diagrama BPMN correspondente em cada registro do trâmite de processo eletrônico.                                                                                                                                                         | AD     |
| 342 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Cargos dos Parlamentares na Mesa Diretora.                                                                                                                                                                                | O      |
| 343 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Cargos dos Parlamentares nas Comissões.                                                                                                                                                                                   | O      |
| 344 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de parlamentares, com registro, no mínimo, dos seguintes dados: nome civil, nome parlamentar, partido, currículo ou perfil, telefone, e-mail, site, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF e foto. | O      |
| 345 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de legislaturas, com registro do número, da data de início e da data de término.                                                                                                                                       | O      |
| 346 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir vincular parlamentares a determinada legislatura, registrando parlamentar, datas de início e término do mandato e situação na legislatura.                                                                                                                              | O      |
| 347 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de mesas diretoras, com registro da legislatura e das datas de início e término do mandato.                                                                                                                            | O      |
| 348 | Informações Legislativas    | O Software deverá permitir vincular parlamentares a determinada mesa diretora, registrando parlamentar, datas de início e término do mandato, cargo e situação na mesa diretora.                                                                                                                   | O      |



| ID  | Categoria                | Requisito                                                                                                                                                                                                                       | Class. |
|-----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 349 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de comissões permanentes e temporárias, com registro da legislatura, do nome e do tipo da comissão.                                                 | O      |
| 350 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir vincular parlamentares a determinada comissão, registrando parlamentar, cargo e datas de início e término do mandato na comissão.                                                                    | O      |
| 351 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão do Tipo de Sessão Plenária.                                                                                                                               | O      |
| 352 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de sessões plenárias, com registro do número, do tipo, da data, do horário e da legislatura.                                                        | O      |
| 353 | Informações Legislativas | O Software deverá gerar automaticamente o Expediente da Sessão Plenária a partir da seleção das proposições cuja tramitação esteja nas fases que o compõem.                                                                     | O      |
| 354 | Informações Legislativas | O Software deverá possibilitar a criação manual do Expediente da Sessão Plenária.                                                                                                                                               | O      |
| 355 | Informações Legislativas | O Software deverá gerar automaticamente a Ordem do Dia da Sessão Plenária a partir da seleção das proposições cuja tramitação esteja nas fases que a compõem, permitindo a exclusão de itens antes da assinatura do presidente. | O      |
| 356 | Informações Legislativas | O Software deverá possibilitar a criação manual da Ordem do Dia da Sessão Plenária.                                                                                                                                             | O      |
| 357 | Informações Legislativas | O Software deverá possuir função para anexar documentos a uma determinada Sessão Plenária.                                                                                                                                      | O      |
| 358 | Informações Legislativas | O Software deverá enviar automaticamente, por e-mail, o Expediente e a Ordem do Dia aos cidadãos cadastrados no Portal da Produção Legislativa.                                                                                 | O      |
| 359 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir o registro da presença dos parlamentares nas sessões plenárias.                                                                                                                                      | O      |
| 360 | Informações Legislativas | Quando houver ausência justificada, o Software deverá permitir o registro da respectiva justificativa.                                                                                                                          | O      |
| 361 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão das situações aplicáveis aos parlamentares na legislatura, na mesa diretora e nas                                                                   | O      |



| ID  | Categoria                | Requisito                                                                                                                                                                       | Class. |
|-----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                          | comissões.                                                                                                                                                                      |        |
| 362 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão do Tipo de Comissão.                                                                                      | O      |
| 363 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, a alteração, a consulta e a exclusão de reuniões de comissão, com registro do número, da comissão, da data, do horário e da legislatura. | O      |
| 364 | Informações Legislativas | O Software deverá possibilitar a criação manual do Expediente das Reuniões das Comissões.                                                                                       | O      |
| 365 | Informações Legislativas | O Software deverá possibilitar a criação manual da Ordem do Dia das Reuniões das Comissões.                                                                                     | O      |
| 366 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a anexação de documentos a uma determinada Reunião da Comissão.                                                                                      | O      |
| 367 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Espécies Normativas.                                                                                   | O      |
| 368 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Autores do Ato Normativo.                                                                              | O      |
| 369 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Temas do Ato Normativo.                                                                                | O      |
| 370 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Vocabulário Controlado.                                                                                | O      |
| 371 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Tipos de Remissão.                                                                                     | O      |
| 372 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Situação dos Atos Normativos.                                                                          | O      |
| 373 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a inclusão, alteração, consulta e exclusão de Atos Normativos.                                                                                       | O      |
| 374 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a vinculação de Temas a um determinado Ato Normativo.                                                                                                | O      |
| 375 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a vinculação de termos, constantes do Vocabulário Controlado, a um determinado Ato Normativo.                                                        | O      |
| 376 | Informações Legislativas | O Software deverá permitir a vinculação de Autores a um determinado Ato Normativo.                                                                                              | O      |
| 377 | Informações Legislativas | Para atos normativos originados de proposições cadastradas no Software, deverão ser vinculados                                                                                  | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                             | Class. |
|-----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                | automaticamente os autores, os temas e os termos do vocabulário controlado associados à proposição.                                                                                                   |        |
| 378 | Portal da Legislação Compilada | O Software deverá disponibilizar portal web para acesso dos cidadãos à legislação produzida pela Contratante.                                                                                         | O      |
| 379 | Portal da Legislação Compilada | O Portal da Legislação Compilada deverá disponibilizar consultas geral, por espécie normativa, tema, situação, autor, índice cronológico e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS).             | O      |
| 380 | Portal da Legislação Compilada | Na consulta geral do Portal da Legislação Compilada, o Software deverá permitir a pesquisa por espécie normativa, número do ato normativo, número da proposição, ano, período, autor, assunto e tema. | O      |
| 381 | Portal da Legislação Compilada | Na Consulta por Espécie Normativa, o Software deverá listar as espécies e as respectivas quantidades existentes.                                                                                      | O      |
| 382 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em uma determinada espécie, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                         | O      |
| 383 | Portal da Legislação Compilada | Na Consulta por Tema, o Software deverá listar os temas e as respectivas quantidades existentes.                                                                                                      | O      |
| 384 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em um determinado tema, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                             | O      |
| 385 | Portal da Legislação Compilada | Na Consulta por Situação, o Software deverá listar as situações e as respectivas quantidades existentes.                                                                                              | O      |
| 386 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em uma determinada situação, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                        | O      |
| 387 | Portal da Legislação Compilada | Na Consulta por Autor, o Software deverá listar os autores e as respectivas quantidades existentes.                                                                                                   | O      |
| 388 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em um determinado autor, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                            | O      |
| 389 | Portal da Legislação Compilada | Na Consulta por Índice Cronológico, o Software deverá listar os anos que contêm Atos Normativos cadastrados.                                                                                          | O      |
| 390 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em um determinado ano, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                              | O      |
| 391 | Portal da Legislação Compilada | Na consulta por ODS do Portal da Legislação Compilada, o Software deverá listar os 17 Objetivos                                                                                                       | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Class. |
|-----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     |                                | de Desenvolvimento Sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 392 | Portal da Legislação Compilada | Ao clicar em um determinado ODS, o Software deverá listar os Atos Normativos vinculados.                                                                                                                                                                                                                                  | O      |
| 393 | Portal da Legislação Compilada | Nos resultados das consultas do Portal da Legislação Compilada, o Software deverá informar o total de registros encontrados e apresentar, para cada ato normativo, espécie, número, ano, data, situação e ementa.                                                                                                         | O      |
| 394 | Portal da Legislação Compilada | Ao selecionar ato normativo nos resultados das consultas, o Software deverá exibir sua ficha, contendo espécie, número, ano, data, situação, autor, número da proposição de origem, remissões ativas e remissões passivas, com identificação da espécie, do número, do ano e do tipo de remissão de cada ato relacionado. | O      |
| 395 | Portal da Legislação Compilada | Na ficha do ato normativo, o Software deverá disponibilizar links para acesso ao texto compilado, ao documento digitalizado e à proposição que lhe deu origem.                                                                                                                                                            | O      |
| 396 | Portal da Legislação Compilada | O Software deverá disponibilizar links para publicação de legislação em destaque.                                                                                                                                                                                                                                         | O      |
| 397 | Portal da Legislação Compilada | Na Ficha do Ato Normativo, ao clicar no Autor, o Software deverá listar todos os Atos Normativos vinculados a este autor.                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 398 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá disponibilizar portal web para acesso dos cidadãos à produção legislativa da Contratante.                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 399 | Portal da Produção Legislativa | O Portal da Produção Legislativa deverá disponibilizar consultas geral, por tipo de proposição, situação, autor, índice cronológico e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS).                                                                                                                                      | O      |
| 400 | Portal da Produção Legislativa | Na consulta geral do Portal da Produção Legislativa, o Software deverá permitir a pesquisa por tipo de proposição, número do processo, número da proposição, ano, período, autor, assunto e ementa.                                                                                                                       | O      |
| 401 | Portal da Produção Legislativa | Na Consulta por Tipo de Proposição, o Software deverá listar os tipos e as respectivas quantidades existentes.                                                                                                                                                                                                            | O      |
| 402 | Portal da Produção             | Ao clicar em um determinado tipo, o Software deverá                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|-----|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|     | Legislativa                    | listar as Proposições vinculadas.                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 403 | Portal da Produção Legislativa | Na Consulta por Situação da Proposição, o Software deverá listar as situações e as respectivas quantidades existentes.                                                                                                                                                                           | O      |
| 404 | Portal da Produção Legislativa | Ao clicar em uma determinada situação, o Software deverá listar as Proposições vinculadas.                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 405 | Portal da Produção Legislativa | Na Consulta por Autor da Proposição, o Software deverá listar os autores e as respectivas quantidades existentes.                                                                                                                                                                                | O      |
| 406 | Portal da Produção Legislativa | Ao clicar em um determinado autor, o Software deverá listar as Proposições vinculadas.                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 407 | Portal da Produção Legislativa | Na Consulta por Índice Cronológico, o Software deverá listar os anos que contêm Proposições cadastradas.                                                                                                                                                                                         | O      |
| 408 | Portal da Produção Legislativa | Ao clicar em um determinado ano, o Software deverá listar as Proposições vinculadas.                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 409 | Portal da Produção Legislativa | Na consulta por ODS do Portal da Produção Legislativa, o Software deverá listar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.                                                                                                                                                                  | O      |
| 410 | Portal da Produção Legislativa | Ao clicar em um determinado ODS, o Software deverá listar as Proposições vinculadas.                                                                                                                                                                                                             | O      |
| 411 | Portal da Produção Legislativa | Nos resultados das consultas do Portal da Produção Legislativa, o Software deverá informar o total de registros encontrados e apresentar, para cada proposição, tipo, número, ano, data de protocolo, situação, número do processo e ementa.                                                     | O      |
| 412 | Portal da Produção Legislativa | Ao selecionar proposição nos resultados das consultas, o Software deverá exibir sua ficha, contendo tipo, número, ano, data de protocolo, número do processo, anexos e histórico da tramitação, com data, fase, setor, parecer, complemento da ação e despacho digital assinado eletronicamente. | O      |
| 413 | Portal da Produção Legislativa | Na ficha da proposição, o Software deverá disponibilizar link para acesso ao processo digital, exibindo todos os documentos em ordem de inclusão, no modo “árvore de documentos do processo”, com o tipo de documento à esquerda e o respectivo conteúdo à direita.                              | O      |



| ID  | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Class. |
|-----|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 414 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá permitir que o cidadão se cadastre no Portal da Produção Legislativa, acompanhe a tramitação de proposição específica e receba notificação automática por e-mail a cada novo trâmite.                                                                                                                                                        | O      |
| 415 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá disponibilizar consulta com todos os parlamentares da legislatura vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 416 | Portal da Produção Legislativa | Para cada parlamentar, o Software deverá disponibilizar os cargos ocupados na mesa diretora e nas comissões, as proposições apresentadas, as leis de sua autoria, a frequência em plenário e o mapa de suas proposições.                                                                                                                                       | O      |
| 417 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá disponibilizar consulta às sessões plenárias, com links para o Expediente, a Ordem do Dia e o registro de presença em plenário.                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 418 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá permitir que o cidadão acompanhe a publicação do Expediente e da Ordem do Dia das sessões plenárias, mediante cadastro no Portal da Produção Legislativa, recebendo notificação por e-mail a cada nova publicação.                                                                                                                           | O      |
| 419 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá permitir que o cidadão, mediante cadastro com login e senha no Portal da Produção Legislativa, receba conteúdos e interaja em funcionalidades de participação cidadã.                                                                                                                                                                        | O      |
| 420 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá permitir que cidadãos cadastrados no Portal da Produção Legislativa opinem sobre proposições em tramitação, organizadas em "Proposições Populares", definidas pelo usuário, e "Proposições Adicionadas Recentemente", incluídas automaticamente. O cidadão deverá poder manifestar-se a favor ou contra, com apuração e exibição dos totais. | O      |
| 421 | Portal da Produção Legislativa | O Software deverá permitir que cidadãos cadastrados no Portal da Produção Legislativa apresentem ideias para criação de leis, formando um Banco de Ideias Legislativas, e apoiem as ideias publicadas por outros cidadãos.                                                                                                                                     | O      |

**SEÇÃO C — SOFTWARE PARA GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE EMENDAS  
PARLAMENTARES**

| ID | Categoria       | Requisito                                                                                                                                                                                                          | Class. |
|----|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | Aspectos Gerais | O Software deverá ser multiusuário, integrado e operar on-line, permitindo o compartilhamento de dados e informações de uso comum.                                                                                 | O      |
| 2  | Aspectos Gerais | O Software deverá ser desenvolvido em plataforma web e ser acessível por navegadores de mercado, incluindo, no mínimo, Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Edge e Safari.                                    | O      |
| 3  | Aspectos Gerais | O Software deverá assegurar que as telas de pesquisa e consulta sejam responsivas e adaptáveis quando visualizadas em dispositivos móveis.                                                                         | O      |
| 4  | Aspectos Gerais | O Software deverá poder ser instalado em ambiente de nuvem de terceiros ou da própria Contratante, a critério desta, sem custos adicionais para a Contratante.                                                     | O      |
| 5  | Aspectos Gerais | O Software deverá permitir o cadastramento de número ilimitado de usuários.                                                                                                                                        | O      |
| 6  | Aspectos Gerais | O Software não poderá impor limitação ao número de usuários simultâneos.                                                                                                                                           | O      |
| 7  | Aspectos Gerais | O Software deverá permitir a atuação simultânea de múltiplos usuários em uma mesma tarefa, preservando a consistência e a integridade dos dados.                                                                   | O      |
| 8  | Aspectos Gerais | O Software deverá dispor de controle de acesso por autenticação individual e permitir o bloqueio da conta após determinado número de tentativas inválidas de acesso.                                               | O      |
| 9  | Aspectos Gerais | O Software deverá possuir recurso automático de recuperação ou redefinição de senha, com validação por e-mail ou SMS, com base nos dados cadastrais do usuário.                                                    | O      |
| 10 | Aspectos Gerais | O Software deverá permitir a restrição de acesso às funcionalidades por meio de credenciais individuais e perfis de usuário com diferentes níveis de permissão.                                                    | O      |
| 11 | Aspectos Gerais | O Software deverá manter trilha de auditoria em banco de dados, registrando, no mínimo, as operações relevantes de inclusão, alteração e exclusão, com a identificação do usuário e a data e a hora de realização. | O      |



| ID | Categoria       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Class. |
|----|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 12 | Aspectos Gerais | O Software deverá disponibilizar consulta à trilha de auditoria em tela, com filtros e possibilidade de emissão de relatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | O      |
| 13 | Aspectos Gerais | O Software deverá assegurar que as atualizações de dados sejam processadas e disponibilizadas em tempo real.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 14 | Aspectos Gerais | O Software deverá armazenar as senhas dos usuários por meio de mecanismo criptográfico seguro e não reversível, impedindo sua exibição em telas de consulta, de manutenção de usuários ou de acesso ao sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | O      |
| 15 | Aspectos Gerais | O Software deverá possibilitar, no mínimo, os seguintes cadastros: • Partidos, com sigla e nome; • Parlamentares, com nome, partido e assinatura; • Unidades administrativas (setores), com nome, sigla e responsável pelo setor; • Mandatos, com datas de início e término e o respectivo parlamentar; • Usuários responsáveis vinculados a cada parlamentar, com nome, matrícula e e-mail; • Usuários com perfil de consulta e acompanhamento, vinculados a uma unidade administrativa, com nome, matrícula, login, senha protegida por mecanismo criptográfico e perfil de acesso; • Tipos de perfis de acesso, com indicação das funcionalidades autorizadas em cada perfil; • Unidades gestoras, com código, sigla, nome e situação; • Unidades orçamentárias, com código, sigla, nome, unidade gestora vinculada e situação; • Funções, com código, nome e situação; • Subfunções, com código, nome e situação; • Planos Plurianuais, com datas de início e término e situação; • Programas, com código, nome, PPA vinculado e situação; • Ações, com código, nome, programa vinculado e situação; • Naturezas, elementos, subelementos e detalhamentos da despesa, com código, nome e situação; • Fontes e detalhamentos de fontes de recursos, com código, nome e situação; • Cidades, com código, nome e microrregião vinculada; • Regiões, com código e nome; • Microrregiões, com código, nome e região vinculada; • Entidades, com CNPJ, nome, data de constituição e cidade da sede. | O      |
| 16 | Emendas         | O Software deverá permitir a importação da base de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |



| ID | Categoria                                            | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Class. |
|----|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA         | dados do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) fornecida pelo Poder Executivo em formato aberto.                                                                                                                                                                                         |        |
| 17 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir a definição das datas de início e término do período de inclusão de emendas parlamentares, bloqueando a inclusão de novas emendas fora do período definido.                                                                                                      | O      |
| 18 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir o cadastro de propostas de emendas de texto, contendo, no mínimo: capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso, tipo da emenda (modificativa, inclusiva etc.), texto, justificativa, situação e número de controle.                                                | O      |
| 19 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir o cadastro de propostas de emendas de despesa, contemplando, no mínimo, os seguintes tipos: • Repasse por meio do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD); • Repasse a entidades; • Geral.                                                                       | O      |
| 20 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir que as propostas de emendas de despesa contenham, no mínimo, os atributos de origem e de destino dos recursos: unidade gestora (UG), unidade orçamentária (UO), função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa, fonte de recursos e esfera orçamentária. | O      |
| 21 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir o envio das propostas de emendas de despesa para apreciação.                                                                                                                                                                                                     | O      |
| 22 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir a emissão de relatórios das emendas propostas, com, no mínimo, os seguintes agrupamentos: geral, por autor, por microrregião e por unidade gestora ou unidade orçamentária.                                                                                      | O      |
| 23 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir a identificação e a marcação das emendas aprovadas.                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 24 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir a emissão de relatórios das emendas aprovadas, com, no mínimo, os seguintes agrupamentos: geral, por autor, por microrregião e por unidade gestora ou unidade                                                                                                    | O      |



| ID | Categoria                                            | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Class. |
|----|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                                      | orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| 25 | Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual - LOA | O Software deverá permitir a exportação da base de dados das emendas em formato pactuado com o Poder Executivo, incluindo, por exemplo, XLSX, Microsoft Access, JSON ou XML.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O      |
| 26 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir a importação da base de dados do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) fornecida pelo Poder Executivo em formato aberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | O      |
| 27 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir a definição das datas de início e término do período de inclusão de emendas parlamentares ao PPA, bloqueando a inclusão de novas emendas fora do período definido.                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 28 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir o cadastro de propostas de emendas de texto ao PPA, contendo, no mínimo: capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso, tipo da emenda (modificativa, inclusiva etc.), texto, justificativa, situação e número de controle.                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 29 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir o cadastro de propostas de emendas ao PPA, contemplando, no mínimo, os seguintes tipos: • Inclusão de novo programa, com título, objetivo, público-alvo, tipo e valor por região; • Inclusão de nova ação, com título, finalidade, produto, unidade, fonte, tipo, meta e valor; • Transferência de recursos entre ações do PPA, com indicação das ações de origem e de destino, finalidade, fonte de recursos e valor por região. | O      |
| 30 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir o envio das propostas de emendas ao PPA para apreciação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | O      |
| 31 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir a emissão de relatórios das emendas propostas, com, no mínimo, os seguintes agrupamentos: geral, por autor e por programa ou ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | O      |
| 32 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA      | O Software deverá permitir a identificação e a marcação das emendas aprovadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O      |
| 33 | Emendas                                              | O Software deverá permitir a emissão de relatórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | O      |



| ID | Categoria                                       | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Class. |
|----|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    | Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA         | das emendas aprovadas, com, no mínimo, os seguintes agrupamentos: geral, por autor e por programa ou ação.                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| 34 | Emendas Parlamentares ao Plano Plurianual - PPA | O Software deverá permitir a exportação da base de dados das emendas em formato pactuado com o Poder Executivo, incluindo, por exemplo, XLSX, Microsoft Access, JSON ou XML.                                                                                                                                                                           | O      |
| 35 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir a importação diária dos dados de execução orçamentária fornecidos pelo Poder Executivo, em formato aberto ou por meio de API ou serviço web.                                                                                                                                                                                | O      |
| 36 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir a visualização do orçamento no formato do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), apresentando os valores orçados, autorizados, reservados, empenhados, liquidados e pagos, com filtros por, no mínimo: unidade gestora, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos. | O      |
| 37 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir a visualização do orçamento agrupada por unidade gestora, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos.                                                                                                                                                                 | O      |
| 38 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir a visualização gráfica do histórico de execução dos itens orçamentários, apresentando os valores reservados, empenhados, liquidados e pagos.                                                                                                                                                                                | O      |
| 39 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir a visualização dos itens orçamentários destinados a emendas parlamentares, com a identificação do parlamentar, do valor orçado, do valor autorizado e do percentual executado.                                                                                                                                              | O      |
| 40 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá disponibilizar painéis agregados com dados de execução orçamentária, incluindo, entre outros, agrupamentos por função, natureza da despesa e fonte de recursos.                                                                                                                                                                      | O      |
| 41 | Acompanhamento da Execução Orçamentária         | O Software deverá permitir que o usuário marque itens orçamentários de interesse e receba notificações sobre sua execução.                                                                                                                                                                                                                             | O      |

**SEÇÃO D — SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA TRANSCRIÇÃO E PESQUISA EM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS**

| ID | Categoria                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                        | Class. |
|----|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | Processamento e Transcrição | O Software deverá disponibilizar interface web, em língua portuguesa, responsiva e de fácil utilização, para o envio de arquivos de áudio e vídeo destinados ao processamento automático e à transcrição.                                        | O      |
| 2  | Processamento e Transcrição | O Software deverá realizar a transcrição automática de arquivos de áudio e vídeo, identificando os diferentes locutores, inclusive em gravações com canal único de áudio, mediante técnicas de diarização.                                       | O      |
| 3  | Processamento e Transcrição | A transcrição deverá distinguir os locutores por meio de marcadores individualizados, tais como “Orador 1”, “Orador 2” ou equivalentes.                                                                                                          | O      |
| 4  | Processamento e Transcrição | O Software deverá permitir a renomeação dos locutores identificados automaticamente, aplicando a alteração a todas as respectivas ocorrências na transcrição vinculada ao arquivo.                                                               | O      |
| 5  | Processamento e Transcrição | O Software deverá associar a cada trecho transcrito a respectiva marcação temporal, com indicação, no mínimo, de minutos e segundos, permitindo localizar a fala no vídeo ou áudio original.                                                     | O      |
| 6  | Processamento e Transcrição | O Software deverá permitir a pesquisa textual no conteúdo transcrito, exibindo o trecho correspondente e possibilitando a reprodução do vídeo ou áudio a partir do ponto exato localizado.                                                       | O      |
| 7  | Processamento e Transcrição | O Software deverá permitir a reprodução da mídia submetida com legendas automáticas, sincronizadas e geradas a partir da transcrição.                                                                                                            | O      |
| 8  | Processamento e Transcrição | O Software deverá permitir a exportação da transcrição, no mínimo, nos formatos TXT, DOCX, ODT e SRT.                                                                                                                                            | O      |
| 9  | Processamento e Transcrição | O Software deverá gerar, a partir da transcrição, um resumo automático do conteúdo processado.                                                                                                                                                   | O      |
| 10 | Processamento e Transcrição | O Software deverá disponibilizar interface de perguntas e respostas em linguagem natural, permitindo ao usuário formular perguntas sobre o conteúdo transcrito e obter respostas contextuais fundamentadas exclusivamente no arquivo processado. | O      |



| ID | Categoria                   | Requisito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Class. |
|----|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 11 | Processamento e Transcrição | A funcionalidade de perguntas e respostas deverá possibilitar interações sucessivas, preservando o contexto das consultas realizadas sobre o mesmo arquivo transcrito.                                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 12 | Processamento e Transcrição | O Software deverá processar arquivos com qualidade variável de áudio e vídeo, inclusive conteúdos com ruído, volume reduzido ou baixa definição, observados os limites técnicos informados pela Contratada.                                                                                                                                                                                   | O      |
| 13 | Processamento e Transcrição | O Software deverá apresentar Taxa de Erro de Transcrição ( <i>Word Error Rate</i> — WER) de no máximo 5% (cinco por cento) — equivalente a 95% de acurácia — para áudios captados em ambiente controlado (mesa/estúdio) e de no máximo 10% (dez por cento) — equivalente a 90% de acurácia — para sessões plenárias, considerada a aferição por amostragem em conteúdos em língua portuguesa. | O      |
| 14 | Processamento e Transcrição | O Software deverá armazenar, de forma segura, os arquivos enviados, as respectivas transcrições, legendas e metadados associados, para posterior consulta por usuários autorizados.                                                                                                                                                                                                           | O      |
| 15 | Administração e Controle    | O Software deverá contemplar, no mínimo, os perfis de Administrador e Usuário, com permissões distintas para gestão, consulta, envio, exclusão e acompanhamento do consumo contratado.                                                                                                                                                                                                        | O      |
| 16 | Administração e Controle    | O Software deverá permitir ao perfil Administrador definir e controlar cotas de uso por usuário, unidade ou perfil, bem como acompanhar o consumo global da franquia contratada.                                                                                                                                                                                                              | O      |
| 17 | Administração e Controle    | O Software deverá permitir ao perfil Administrador aplicar filtros e excluir, individualmente ou em lote, arquivos, transcrições e registros correlatos.                                                                                                                                                                                                                                      | O      |
| 18 | Administração e Controle    | O Software deverá disponibilizar painel gerencial para monitoramento do uso da plataforma, contendo, no mínimo, usuário, data e horário de acesso, arquivo submetido, duração processada, status do processamento e volume consumido.                                                                                                                                                         | O      |
| 19 | Administração e Controle    | O Software deverá emitir relatórios gerenciais de utilização, incluindo quantidade de arquivos processados, tempo total transcrito, consumo por                                                                                                                                                                                                                                               | O      |



| ID | Categoria              | Requisito                                                                                                                                                                                                                                     | Class. |
|----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                        | usuário, consumo por período e saldo da franquia contratada.                                                                                                                                                                                  |        |
| 20 | Administração Controle | e Os relatórios gerenciais deverão poder ser exportados, no mínimo, nos formatos PDF, XLSX e CSV.                                                                                                                                             | O      |
| 21 | Integração Plataforma  | e O Software deverá disponibilizar API REST documentada para integração com os sistemas da Contratante, incluindo, no mínimo, autenticação, envio de arquivos, consulta do status de processamento e recuperação de transcrições e metadados. | O      |
| 22 | Integração Plataforma  | e O Software deverá ser fornecido na modalidade SaaS, integralmente hospedado e gerenciado pela Contratada, sem necessidade de instalação local nos equipamentos da Contratante.                                                              | O      |
| 23 | Integração Plataforma  | e Os manuais, a documentação técnica e a documentação de uso deverão estar disponíveis em língua portuguesa.                                                                                                                                  | O      |
| 24 | Integração Plataforma  | e O Software deverá disponibilizar, na própria interface web, documentação de uso com orientações operacionais e administrativas.                                                                                                             | O      |
| 25 | Segurança Conformidade | e Os dados da Contratante, inclusive arquivos, transcrições, índices, logs e backups, deverão permanecer armazenados em território nacional, em conformidade com a legislação brasileira aplicável.                                           | O      |
| 26 | Portal Público         | O Software deverá disponibilizar portal público web, independente da área administrativa, destinado à consulta dos vídeos, áudios, transcrições, legendas e resumos publicados pela Contratante.                                              | O      |
| 27 | Portal Público         | O Software deverá permitir que somente arquivos, transcrições e metadados expressamente autorizados pela Administração sejam publicados no portal público, preservando os conteúdos restritos ou de uso interno.                              | O      |
| 28 | Portal Público         | O portal público deverá exibir a listagem dos conteúdos publicados, organizados por categorias, assuntos, datas, eventos, sessões, audiências, comissões ou outra taxonomia definida pela Contratante.                                        | O      |
| 29 | Portal Público         | O portal público deverá disponibilizar mecanismo de                                                                                                                                                                                           | O      |



| ID | Categoria      | Requisito                                                                                                                                                                                                                | Class. |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                | busca textual em todo o conteúdo publicado, permitindo localizar vídeos, áudios e transcrições por palavra, expressão, trecho falado, assunto ou data.                                                                   |        |
| 30 | Portal Público | Ao acessar um conteúdo específico, o cidadão deverá poder pesquisar termos na respectiva transcrição, com direcionamento automático ao ponto correspondente do vídeo ou áudio.                                           | O      |
| 31 | Portal Público | O portal público deverá permitir a reprodução do vídeo ou áudio com exibição simultânea da transcrição, da legenda sincronizada ou de ambas.                                                                             | O      |
| 32 | Portal Público | O portal público deverá permitir que o usuário selecione um trecho da transcrição e seja direcionado ao ponto exato da mídia correspondente.                                                                             | O      |
| 33 | Portal Público | Cada conteúdo publicado deverá apresentar, no mínimo, título, descrição, data, duração, origem, assunto, tipo de evento, órgão ou unidade responsável e, quando aplicável, participantes ou locutores identificados.     | O      |
| 34 | Portal Público | O portal público deverá permitir a publicação de resumo simples ou executivo do conteúdo transcrito, a fim de facilitar a compreensão pelo cidadão.                                                                      | O      |
| 35 | Portal Público | Cada conteúdo público deverá possuir URL própria e permanente, permitindo o compartilhamento direto da página específica do vídeo, áudio ou transcrição.                                                                 | O      |
| 36 | Portal Público | O portal público deverá possuir interface responsiva, compatível com computadores, tablets e smartphones.                                                                                                                | O      |
| 37 | Portal Público | O portal público deverá observar requisitos de acessibilidade digital, incluindo navegação por teclado, contraste adequado, compatibilidade com leitores de tela, legendas visíveis e organização semântica do conteúdo. | O      |
| 38 | Portal Público | O Software deverá permitir à Contratante habilitar ou desabilitar, por conteúdo, o download público de vídeo, áudio, legenda e transcrição.                                                                              | O      |
| 39 | Portal Público | O portal público deverá permitir a disponibilização de legendas abertas ou ocultas nos conteúdos publicados.                                                                                                             | O      |
| 40 | Portal Público | O portal público deverá oferecer filtros de pesquisa                                                                                                                                                                     | O      |



| ID | Categoria      | Requisito                                                                                                                                                                                                                                   | Class. |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                | por período, tipo de evento, assunto, unidade administrativa, comissão, locutor, palavra-chave e demais metadados configurados pela Contratante.                                                                                            |        |
| 41 | Portal Público | Os resultados de busca e as listagens públicas deverão poder ser ordenados, no mínimo, por relevância, data de publicação e ordem alfabética.                                                                                               | O      |
| 42 | Portal Público | O Software deverá permitir que os conteúdos públicos sejam indexados por mecanismos de busca, quando assim definido pela Contratante, ampliando a transparência ativa e a localização da informação.                                        | O      |
| 43 | Portal Público | A área administrativa deverá permitir o controle do ciclo de publicação no portal, incluindo publicar, ocultar, retirar do ar, editar metadados, revisar transcrição, revisar resumo e configurar permissões de download.                   | O      |
| 44 | Portal Público | O Software deverá permitir fluxo de revisão e validação dos conteúdos antes de sua disponibilização pública, contemplando, no mínimo, as etapas de rascunho, revisão e publicação.                                                          | O      |
| 45 | Portal Público | O portal público deverá permitir a configuração de vídeos, sessões ou outros conteúdos em destaque na página inicial.                                                                                                                       | O      |
| 46 | Portal Público | O Software deverá disponibilizar painel com métricas de acesso ao portal público, contendo, no mínimo, total de visualizações, conteúdos mais acessados, pesquisas realizadas e períodos de maior utilização.                               | O      |
| 47 | Portal Público | O Software deverá permitir, quando necessário, restringir, suprimir, anonimizar ou retirar de publicação trechos, arquivos ou metadados, para atendimento a exigências legais, judiciais, administrativas ou de proteção de dados pessoais. | O      |
| 48 | Portal Público | O portal público deverá permitir personalização conforme a identidade visual da Contratante, incluindo logomarca, cores, banners, textos institucionais e menus de navegação.                                                               | O      |
| 49 | Portal Público | O Software deverá permitir a publicação do portal público em domínio, subdomínio ou apontamento definido pela Contratante.                                                                                                                  | O      |
| 50 | Portal Público | O Software deverá permitir a integração com o portal institucional da Contratante, inclusive por meio de                                                                                                                                    | O      |



| ID | Categoria                      | Requisito                                                                                                                                                                                                | Class. |
|----|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                                | links, widgets, APIs ou incorporação de páginas e conteúdos públicos.                                                                                                                                    |        |
| 51 | Portal Público                 | Cada vídeo ou áudio publicado deverá ser apresentado em página pública própria, contendo, no mínimo, player, transcrição integral, resumo, metadados e funcionalidades de busca no conteúdo.             | O      |
| 52 | Portal Público                 | O Software deverá manter histórico das ações administrativas relacionadas à publicação pública, incluindo inclusão, edição, revisão, ocultação e exclusão, com identificação do usuário, data e horário. | O      |
| 53 | Portal Público                 | O portal público deverá suportar a publicação de conteúdos nos formatos usuais de áudio e vídeo aceitos pelo Software, observados os limites técnicos estabelecidos em contrato.                         | O      |
| 54 | Portal Público                 | O Software deverá permitir o compartilhamento de link público direcionado a trecho específico do vídeo ou áudio, conforme a marcação temporal selecionada.                                               | O      |
| 55 | Portal Público                 | O Software deverá permitir, quando autorizado, a incorporação do player público e do conteúdo transcrito em outras páginas ou portais institucionais.                                                    | O      |
| 56 | Níveis de Serviço e Governança | É altamente desejável que a Contratada informe e cumpra níveis mínimos de serviço relativos à disponibilidade da plataforma, ao tempo de processamento e ao suporte técnico.                             | AD     |
| 57 | Segurança e Conformidade       | É altamente desejável que o Software registre, em trilha de auditoria, todas as ações relevantes de usuários e administradores, incluindo envio, edição, revisão, publicação, exclusão e exportação.     | AD     |
| 58 | Segurança e Conformidade       | É altamente desejável que o Software suporte autenticação segura, inclusive integração com mecanismos corporativos da Contratante, quando solicitado.                                                    | AD     |
| 59 | Segurança e Conformidade       | É altamente desejável que a Contratada mantenha rotinas de backup e mecanismos de restauração dos dados e arquivos da Contratante.                                                                       | AD     |
| 60 | Segurança e Conformidade       | É altamente desejável que, ao término da contratação, o Software permita a exportação integral dos arquivos, transcrições, legendas, resumos,                                                            | AD     |



| ID | Categoria                | Requisito                                                                                                                                                                                                                                            | Class. |
|----|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|    |                          | metadados e logs em formatos estruturados e interoperáveis.                                                                                                                                                                                          |        |
| 61 | Segurança e Conformidade | É altamente desejável que o Software adote mecanismos de criptografia em trânsito e em repouso, controle de acesso, segregação de ambientes, proteção contra acessos indevidos e demais práticas compatíveis com padrões de segurança da informação. | AD     |
| 62 | Administração e Controle | É altamente desejável que o Software permita à Contratante definir quais campos serão exibidos ao público e quais permanecerão restritos ao uso interno.                                                                                             | AD     |

**ANEXO II — ROTEIRO E MATRIZ DA PROVA DE CONCEITO**

1. A demonstração organiza-se em quatro blocos, um por componente, na ordem e na abrangência das seções do Anexo I. A coluna de demonstrações mínimas sintetiza o bloco e não cria requisito nem cenário novo: a avaliação segue exclusivamente a lista de requisitos do Anexo I.

| Bloco | Componente (seção do Anexo I)                                                  | Abrangência (IDs) | Requisitos O | Demonstrações mínimas                                                                                                                                                                                   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A     | Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo (Seção A)            | 1 a 138           | 138          | Operação da área administrativa e do portal público: conteúdo, diário oficial, carta de serviços, e-SIC, e ouvidoria.                                                                                   |
| B     | Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo (Seção B)               | 1 a 421           | 334          | Gestão dos processos administrativos e legislativos: classificação, temporalidade, captura, tramitação por fluxos em BPMN, assinaturas, sigilo, auditoria, informações legislativas e portais públicos. |
| C     | Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares (Seção C)        | 1 a 41            | 41           | Cadastros estruturantes, emendas à LOA e ao PPA, importação e exportação de bases e acompanhamento da execução orçamentária.                                                                            |
| D     | Software de IA para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais (Seção D) | 1 a 62            | 55           | Envio e transcrição de mídia com diarização, pesquisa sincronizada, exportações, administração de cotas e portal público de consulta.                                                                   |

2. Registro e pontuação. Cada requisito demonstrado é registrado como Atendido, Não Atendido ou Não Aplicável, na forma do subitem 14.6.1 do Termo de Referência. O percentual global apura-se pela fórmula  $\text{Atendidos} \div \text{Aplicáveis} \times 100$ , considerados exclusivamente os requisitos obrigatórios aplicáveis das quatro seções.

3. Critério de aprovação: percentual global igual ou superior a 90% (noventa por cento) dos requisitos obrigatórios aplicáveis, na forma do subitem 14.7.1 do Termo de Referência.



## 4. Formulário de avaliação da comissão (modelo):

| Seção/ID | Resultado (Atendido · Não Aplicável) | Evidência utilizada | Observações da comissão |
|----------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
|          |                                      |                     |                         |
|          |                                      |                     |                         |
|          |                                      |                     |                         |

5. Encerrada a demonstração, a comissão consolida os totais por seção e o percentual global, lavra a ata com o resultado e a motivação dos registros de Não Aplicável e a submete à autoridade competente, assegurado o recurso na forma do edital.

**ANEXO III — CATÁLOGO DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE UST**

1. Este Catálogo estabelece os serviços técnicos de análise, projeto, desenvolvimento, evolução, integração, migração, testes, implantação e sustentação evolutiva de software web que poderão ser demandados por meio de UST — Unidade de Serviço Técnico (Item de Preço 3.3 da Tabela de Composição), bem como os respectivos entregáveis, critérios de complexidade e quantitativos de referência.

2. A UST constitui unidade de mensuração de resultados e produtos, não correspondendo automaticamente a hora de trabalho, homem-hora, posto de serviço ou mera disponibilização de profissional. Os quantitativos indicados servem à estimativa e à medição das Ordens de Serviço e não autorizam faturamento sem a efetiva execução, entrega, homologação e aceite dos produtos correspondentes.

3. A execução depende de Ordem de Serviço previamente autorizada, contendo, no mínimo, o código do serviço, a quantidade de unidades de entrega, a complexidade, os produtos esperados, os critérios de aceite, o prazo e o valor autorizado. O valor de cada Ordem de Serviço é obtido pela multiplicação da quantidade total de UST pelo valor unitário da UST fixado no contrato. O quantitativo global de UST representa limite máximo estimado e não gera obrigação de consumo mínimo.

4. Critérios de complexidade — quadro de enquadramento:

| Nível | Enquadramento prático                                                                                                                                                                                                     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixa | Funcionalidade isolada e bem definida, baseada na arquitetura e em componentes existentes; poucas regras; uma fonte de dados; nenhum ou baixo impacto em integrações, segurança e desempenho.                             |
| Média | Novo conjunto funcional ou personalização relevante; regras condicionais e exceções; mais de um perfil; uma integração; volume moderado; necessidade de testes integrados e documentação específica.                      |
| Alta  | Módulo ou solução crítica; regras extensas; múltiplas integrações; dados sensíveis; alta concorrência ou volume; requisitos avançados de segurança, disponibilidade, escalabilidade, migração ou inteligência artificial. |

5. A classificação é feita pela predominância das características da entrega. A Contratada indica, em cada Ordem de Serviço, o nível proposto, com justificativa objetiva, e a classificação e a quantidade de UST são analisadas e aprovadas pela Contratante antes do início da execução.

6. Tabela de serviços (UST de referência por nível de complexidade — B: baixa; M: média; A: alta):

| Código | Serviço                                           | Entregável                                                                                                                                                      | Perfil principal               | UST B | UST M | UST A |
|--------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------|-------|-------|
| SW01   | Descoberta, refinamento e especificação funcional | Requisitos, atores, jornadas, histórias ou casos de uso, regras, fluxos, exceções, critérios de aceite, backlog priorizado, registros das oficinas e validação. | Analista de sistemas / produto | 16    | 32    | 64    |



| Código | Serviço                                                    | Entregável                                                                                                                                                                           | Perfil principal                  | UST B | UST M | UST A |
|--------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|-------|-------|
| SW02   | Arquitetura técnica e desenho da solução                   | Arquitetura, componentes, integrações previstas, requisitos não funcionais, padrões, tecnologias, segurança, implantação, riscos, decisões técnicas e documentação.                  | Arquiteto de software             | 20    | 40    | 80    |
| SW03   | Modelagem de dados e dicionário de informações             | Modelo conceitual, lógico ou físico, entidades, atributos, relacionamentos, restrições, índices, histórico, dicionário de dados, scripts e validação.                                | Arquiteto / especialista de dados | 16    | 32    | 64    |
| SW04   | Prototipação e experiência do usuário                      | Wireframes ou protótipo navegável, jornadas, estados de interação, comportamento responsivo, componentes visuais, regras de usabilidade, acessibilidade e aprovação.                 | Designer UX/UI                    | 14    | 28    | 56    |
| SW05   | Design system ou componente reutilizável de interface      | Componente ou biblioteca reutilizável, variações, estados, validações, responsividade, acessibilidade, documentação de uso, testes e exemplos de aplicação.                          | Designer UX/UI / front-end        | 10    | 20    | 40    |
| SW06   | Tela ou conjunto de funcional cadastro                     | Funcionalidade de inclusão, consulta, edição, inativação ou exclusão, com campos, validações, permissões, histórico, mensagens, tratamento de erros e testes.                        | Desenvolvedor full-stack          | 12    | 24    | 48    |
| SW07   | Cadastro composto, mestre-detelhe ou operação transacional | Conjunto funcional com registros relacionados, etapas, consistência transacional, cálculos, anexos, validações cruzadas, permissões, histórico, tratamento de concorrência e testes. | Desenvolvedor full-stack          | 16    | 32    | 64    |
| SW08   | Tela de consulta, pesquisa, filtro ou exportação           | Consulta com filtros, ordenação, paginação, agrupamento, detalhamento,                                                                                                               | Desenvolvedor full-stack / dados  | 12    | 24    | 48    |



| Código | Serviço                                        | Entregável                                                                                                                                                     | Perfil principal                     | UST B | UST M | UST A |
|--------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|
|        |                                                | exportação, permissões, otimização das consultas, tratamento de grandes resultados e testes.                                                                   |                                      |       |       |       |
| SW09   | Regra de negócio, validação ou cálculo         | Regra configurada ou desenvolvida, entradas, condições, fórmulas, resultados, mensagens, exceções, casos de teste, rastreabilidade e documentação.             | Analista de sistemas / desenvolvedor | 14    | 28    | 56    |
| SW10   | Fluxo de trabalho, estados ou tramitação       | Etapas, papéis, transições, prazos, regras, exceções, notificações, substituições, histórico, trilha de auditoria, controles e testes.                         | Analista de sistemas / full-stack    | 18    | 36    | 72    |
| SW11   | Relatório ou de geração documento              | Consulta, filtros, cálculos, agrupamentos, totalizadores, layout, geração em tela ou arquivo, permissões, desempenho, testes e documentação.                   | Desenvolvedor / analista de dados    | 10    | 20    | 40    |
| SW12   | Dashboard ou painel gerencial                  | Fontes de dados, indicadores, cálculos, gráficos, filtros, comparações, detalhamento, exportação, atualização, permissões, testes e documentação.              | Analista de dados / BI / full-stack  | 16    | 32    | 64    |
| SW13   | Desenvolvimento de API ou serviço de aplicação | Contrato da API, autenticação, operações, validações, versionamento, tratamento de erros, logs, testes automatizados, documentação e implantação.              | Desenvolvedor back-end / integração  | 22    | 44    | 88    |
| SW14   | Integração com sistema ou serviço externo      | Especificação, autenticação, mapeamento, transformação, sincronização, filas ou webhooks, retentativas, conciliação, logs, testes, documentação e implantação. | Especialista de integração           | 24    | 48    | 96    |



| Código | Serviço                                               | Entregável                                                                                                                                               | Perfil principal                           | UST B | UST M | UST A |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|
| SW15   | Importação ou exportação de arquivo estruturado       | Layout de arquivo, validações, processamento, mensagens de inconsistência, log, relatório, reprocessamento, segurança, testes e documentação.            | Desenvolvedor back-end / dados             | 12    | 24    | 48    |
| SW16   | Carga, migração ou ETL - lote de até 10.000 registros | Mapeamento de origem e destino, extração, transformação, validação, carga, reconciliação, tratamento de inconsistências, evidências e relatório do lote. | Especialista de dados / integração         | 22    | 44    | 88    |
| SW17   | Autenticação, SSO ou múltiplos fatores                | Login, recuperação, autenticação federada ou integrada, segundo fator, gestão de sessão, políticas, auditoria, segurança, documentação e testes.         | Especialista de segurança / full-stack     | 20    | 40    | 80    |
| SW18   | Perfis, permissões e segregação de acesso             | Modelo de autorização, perfis, papéis, permissões por função ou dado, herança, administração, trilha de alterações, testes e documentação.               | Analista de sistemas / segurança           | 16    | 32    | 64    |
| SW19   | Assinatura eletrônica ou digital                      | Fluxo de assinatura, signatários, autenticação, evidências, validação, carimbo de tempo quando previsto, integração, armazenamento, auditoria e testes.  | Especialista de integração / segurança     | 18    | 36    | 72    |
| SW20   | Gestão de arquivos, anexos ou documentos              | Upload, armazenamento, metadados, versionamento, visualização, download, restrições, antivírus ou validações previstas, retenção, auditoria e testes.    | Desenvolvedor full-stack / dados           | 16    | 32    | 64    |
| SW21   | Notificação, mensageria ou comunicação transacional   | Eventos de disparo, templates, destinatários, preferências, canais, filas, retentativas, confirmação, logs, integração e                                 | Desenvolvedor / especialista de integração | 14    | 28    | 56    |



| Código | Serviço                                                     | Entregável                                                                                                                                                             | Perfil principal                         | UST B | UST M | UST A |
|--------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------|-------|
|        |                                                             | testes.                                                                                                                                                                |                                          |       |       |       |
| SW22   | Agenda, calendário, reserva ou agendamento                  | Disponibilidade, horários, recorrência, conflitos, reservas, confirmações, cancelamentos, permissões, notificações, visualizações e testes.                            | Desenvolvedor full-stack                 | 16    | 32    | 64    |
| SW23   | Interface responsiva, PWA ou funcionamento móvel            | Adequação responsiva, instalação como aplicação web, cache, recursos offline quando previstos, notificações, compatibilidade, acessibilidade e testes em dispositivos. | Desenvolvedor front-end / mobile web     | 18    | 36    | 72    |
| SW24   | Mapa, geolocalização ou recurso geográfico                  | Mapa, camadas, pontos, áreas, coordenadas, busca, filtros, permissões, integração cartográfica, visualização, desempenho e testes.                                     | Desenvolvedor full-stack / geotecnologia | 18    | 36    | 72    |
| SW25   | Processamento assíncrono, lote, fila ou tarefa agendada     | Rotina assíncrona, filas, agendamentos, controle de execução, paralelismo, retentativas, idempotência, reprocessamento, logs, monitoramento e testes.                  | Desenvolvedor back-end / DevOps          | 20    | 40    | 80    |
| SW26   | Auditoria, logs, métricas e observabilidade                 | Eventos auditáveis, logs estruturados, correlação, métricas, alertas, painéis, retenção, pesquisa, mascaramento, documentação e testes.                                | Desenvolvedor / DevOps / segurança       | 18    | 36    | 72    |
| SW27   | Segurança, privacidade e proteção de dados                  | Análise de riscos, controles de entrada e saída, proteção de sessão, criptografia prevista, tratamento de dados, mascaramento, consentimento, testes e evidências.     | Especialista de segurança / privacidade  | 24    | 48    | 96    |
| SW28   | Otimização de desempenho, escalabilidade ou disponibilidade | Diagnóstico, metas, instrumentação, otimização de código, consultas, cache, concorrência, balanceamento                                                                | Arquiteto / DevOps / desenvolvedor       | 24    | 48    | 96    |



| Código | Serviço                                                             | Entregável                                                                                                                                                                                                                      | Perfil principal                        | UST B | UST M | UST A |
|--------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------|-------|
|        |                                                                     | ou contingência previstos, testes e relatório comparativo.                                                                                                                                                                      |                                         |       |       |       |
| SW29   | Funcionalidade ou automação com inteligência artificial             | Especificação, preparação de dados, fluxo ou prompts, integração, controles de segurança, logs, avaliação da qualidade, validação humana, testes e documentação.                                                                | Especialista de IA / dados / software   | 34    | 68    | 136   |
| SW30   | Pacote autônomo de testes, homologação, implantação e transferência | Plano e casos de teste, massa, testes funcionais, integração, regressão, carga ou segurança previstos, evidências, defeitos, retestes, homologação, aceite, implantação, retorno, documentação e transferência de conhecimento. | Analista de testes / DevOps / instrutor | 18    | 36    | 72    |

**ANEXO IV — QUADRO DE INDICADORES E RELATÓRIO MENSAL****1. Indicadores de níveis de serviço:**

| Indicador                                                | Meta                     | Fonte de aferição                                                     | Periodicidade |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Disponibilidade mensal por componente                    | $\geq 99,5\%$            | Ferramenta de monitoramento da Contratada, auditável pela Contratante | Mensal        |
| Início do atendimento no prazo, por prioridade (P1 a P4) | $\geq 95\%$ dos chamados | Sistema de registro de chamados                                       | Mensal        |
| Solução ou contorno no prazo, por prioridade (P1 a P4)   | $\geq 90\%$ dos chamados | Sistema de registro de chamados                                       | Mensal        |
| Taxa de reabertura de chamados                           | $\leq 10\%$              | Sistema de registro de chamados                                       | Mensal        |
| Cumprimento do prazo das Ordens de Serviço               | $\geq 90\%$ das OS       | Termos de aceite das OS                                               | Mensal        |
| Entrega do relatório mensal no prazo                     | 100%                     | Protocolo de entrega                                                  | Mensal        |

2. O relatório mensal de níveis de serviço contém, no mínimo: os indicadores apurados por componente; a relação dos chamados do período, com prioridade, datas e prazos; as ocorrências de indisponibilidade, com causa e duração; as manutenções programadas realizadas; as atualizações de versão aplicadas; as Ordens de Serviço em andamento e concluídas; o cálculo das glosas do capítulo 8, quando houver; e as recomendações técnicas pertinentes.



## ANEXO V — MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Ordem de Serviço nº                                      | _____ / _____ |
| Contrato nº                                              | _____         |
| Componente / serviço                                     | _____         |
| Item de Preço da Tabela de Composição                    | _____         |
| Código do Anexo III e complexidade (quando UST)          | _____         |
| Objeto e escopo da demanda                               | _____         |
| Entregáveis                                              | _____         |
| Critérios de aceite                                      | _____         |
| Quantidade e unidade                                     | _____         |
| Valor autorizado (R\$)                                   | _____         |
| Prazo de execução e marco inicial                        | _____         |
| Emissão — Gestor do contrato (nome, data, assinatura)    | _____         |
| Aceite da Contratada — preposto (nome, data, assinatura) | _____         |
| Recebimento provisório — Fiscal (data, assinatura)       | _____         |
| Recebimento definitivo — Gestor (data, assinatura)       | _____         |



## ANEXO VI — MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

| ID   | Risco                                                                                                                                                                                                                          | Alocação      | Prevenção                                                                            | Resposta                                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| R-01 | Lacuna de serviços entre o encerramento do contrato anterior e a nova ativação, com interrupção de portal e tramitação                                                                                                         | Contratante   | Priorizar a emissão das Ordens de Serviço de ativação logo após a assinatura         | Plano de ativação acelerado, com acompanhamento semanal do cronograma               |
| R-02 | Perda ou corrupção de dados na migração do acervo digital                                                                                                                                                                      | Contratada    | Plano de migração com inventário, ensaio prévio e dupla conferência quantitativa     | Reexecução da carga a partir das cópias de origem, sem custo adicional              |
| R-03 | Indisponibilidade dos serviços em produção acima dos limites do SLA                                                                                                                                                            | Contratada    | Monitoramento contínuo, redundância e cópias de segurança nos parâmetros contratados | Glosas do IMR, plano de correção e apuração de inadimplemento na reincidência       |
| R-04 | Incidente de segurança, vazamento de dados pessoais ou uso indevido de dados, áudios, documentos e transcrições para treinamento ou fine-tuning de modelos de inteligência artificial sem autorização formal e prévia do órgão | Contratada    | Criptografia, controle de acesso, trilhas de auditoria e testes periódicos           | Comunicação imediata, contenção, notificação nos termos da LGPD e responsabilização |
| R-05 | Aprisionamento tecnológico e obstáculo à reversibilidade ao término contratual                                                                                                                                                 | Contratada    | Exportação em formatos abertos assegurada no Anexo X e testada na homologação        | Execução compulsória do plano de transição e retenção de pagamentos finais          |
| R-06 | Dependência de bases de dados do Poder Executivo para o software de emendas                                                                                                                                                    | Contratante   | Pactuação prévia do formato e do calendário de fornecimento das bases                | Registro formal da pendência e ajuste do cronograma da OS correspondente            |
| R-07 | Acurácia de transcrição inferior à exigida em                                                                                                                                                                                  | Compartilhada | Validação de acurácia na                                                             | Plano de adequação da                                                               |



| ID   | Risco                                                                | Alocação    | Prevenção                                                            | Resposta                                                                     |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|      | conteúdos de baixa qualidade de captação                             |             | implantação e orientação de captação de áudio                        | Contratada; melhoria de captação pela Contratante                            |
| R-08 | Reprovação na Prova de Conceito e atraso do certame                  | Contratante | Requisitos objetivos e roteiro público no Anexo II                   | Convocação imediata da licitante subsequente                                 |
| R-09 | Baixa adoção da solução pelos usuários internos                      | Contratante | Capacitações contratadas e apoio da administração alta               | Turmas adicionais mediante aditivo e plano interno de gestão da mudança      |
| R-10 | Sobreposição de cobrança entre sustentação mensal e serviços por UST | Contratada  | Delimitação dos subitens 5.4.2 e 5.6 e conferência prévia de cada OS | Glosa, restituição e apuração de infração                                    |
| R-11 | Insuficiência de dotação orçamentária nas prorrogações               | Contratante | Planejamento plurianual da despesa continuada                        | Reavaliação do escopo ou não prorrogação, na forma da lei                    |
| R-12 | Descontinuidade do suporte por dificuldade econômica da Contratada   | Contratada  | Qualificação econômico-financeira e acompanhamento da execução       | Execução do plano de transição e nova contratação emergencial, se necessária |

20.1.3. Classificação do nível de risco (probabilidade × impacto), com aplicação da regra especial de elevação automática ao Nível Alto para os eventos de impacto Muito Alto (vazamento de dados, uso indevido de inteligência artificial e indisponibilidade prolongada):

**R-01** — Probabilidade Média; Impacto Alto; Nível de Risco: Médio.

**R-02** — Probabilidade Baixa; Impacto Alto; Nível de Risco: Médio.

**R-03** — Probabilidade Média; Impacto Muito Alto; Nível de Risco: Alto (elevação automática — impacto muito alto: indisponibilidade prolongada).

**R-04** — Probabilidade Baixa; Impacto Muito Alto; Nível de Risco: Alto (elevação automática — impacto muito alto: vazamento de dados e uso indevido de IA).

**R-05** — Probabilidade Baixa; Impacto Alto; Nível de Risco: Médio.

**R-06** — Probabilidade Média; Impacto Médio; Nível de Risco: Médio.

**R-07** — Probabilidade Média; Impacto Médio; Nível de Risco: Médio.

**R-08** — Probabilidade Baixa; Impacto Médio; Nível de Risco: Baixo.

**R-09** — Probabilidade Média; Impacto Baixo; Nível de Risco: Baixo.

**R-10** — Probabilidade Baixa; Impacto Baixo; Nível de Risco: Baixo.

**R-11** — Probabilidade Média; Impacto Alto; Nível de Risco: Alto (dotação atual de R\$ 121.020,00



insuficiente para o valor global estimado — vide subitem 19.1).

**R-12** — Probabilidade Baixa; Impacto Alto; Nível de Risco: Médio.

*Nota: a classificação acima é insumo de gestão do risco, revisável pelo Gestor do contrato na forma do subitem 20.1.2, e não substitui a alocação de responsabilidade entre as partes constante da coluna “Alocação” da tabela deste Anexo.*

A matriz é revisada trimestralmente e nos eventos do subitem 20.1.2 do Termo de Referência.

**ANEXO VII — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Câmara Municipal de Marataízes/ES. Proposta de preços para o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2026, conforme o Termo de Referência e seus anexos.

|                                    |                    |  |  |  |  |
|------------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| <b>Razão social</b>                |                    |  |  |  |  |
| <b>CNPJ</b>                        |                    |  |  |  |  |
| <b>Endereço, telefone e e-mail</b> |                    |  |  |  |  |
| <b>Representante legal</b>         |                    |  |  |  |  |
| <b>Validade da proposta</b>        | 60 (sessenta) dias |  |  |  |  |

| ITEM       | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                               | UNID.   | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                             |         |      |                      |                   |
| <b>1.1</b> | <b>Ativação da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo</b>                                                                                                                                       |         |      |                      |                   |
| 1.1.1      | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo em ambiente de produção, incluída a migração do conteúdo institucional existente | Serviço | 1    |                      |                   |
| 1.1.2      | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo — carga horária de 8 (oito) horas e até 5 (cinco) participantes por turma       | Turma   | 1    |                      |                   |
| <b>1.2</b> | <b>Ativação do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo</b>                                                                                                                                          |         |      |                      |                   |
| 1.2.1      | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo em ambiente de produção, incluída a migração do acervo digital existente            | Serviço | 1    |                      |                   |
| 1.2.2      | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software para                                                                                                                             | Turma   | 1    |                      |                   |



|       |                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |  |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
|       | Gestão de Processos do Poder Legislativo — carga horária de 8 (oito) horas e até 10 (dez) participantes por turma                                                                                                                      |         |   |  |  |
| 1.2.3 | Capacitação operacional para utilização das funcionalidades do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo — carga horária de 4 (quatro) horas e até 10 (dez) participantes por turma                                       | Turma   | 4 |  |  |
| 1.3   | <b>Ativação do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares</b>                                                                                                                                                       |         |   |  |  |
| 1.3.1 | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares em ambiente de produção, incluída a preparação das rotinas de importação das bases orçamentárias | Serviço | 1 |  |  |
| 1.3.2 | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares — carga horária de 8 (oito) horas e até 10 (dez) participantes por turma                        | Turma   | 1 |  |  |
| 1.3.3 | Capacitação operacional para utilização das funcionalidades do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares — carga horária de 4 (quatro) horas e até 2 (dois) participantes por turma                                | Turma   | 2 |  |  |
| 1.4   | <b>Ativação do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais</b>                                                                                                                           |         |   |  |  |
| 1.4.1 | Implantação, configuração, parametrização, testes e disponibilização do Software de Inteligência Artificial para                                                                                                                       | Serviço | 1 |  |  |



|          |                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |  |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|--|
|          | Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais em ambiente de produção, incluída a publicação do portal público de consulta                                                                                                                 |       |    |  |  |
| 1.4.2    | Capacitação técnica para administração, configuração e parametrização do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais — carga horária de 4 (quatro) horas e até 10 (dez) participantes por turma | Turma | 1  |  |  |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |       |    |  |  |
| 2.1      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada da Plataforma para Portal Institucional do Poder Legislativo                                                                                               | Mês   | 12 |  |  |
| 2.2      | Serviço gerenciado de correio eletrônico corporativo, incluindo administração de contas e caixas postais — 50 (cinquenta) caixas de 30 GB                                                                                                     | Mês   | 12 |  |  |
| 2.3      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo                                                                                                  | Mês   | 12 |  |  |
| 2.4      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares                                                                                           | Mês   | 12 |  |  |
| 2.5      | Serviços continuados de suporte técnico remoto, manutenção e hospedagem gerenciada do Software de Inteligência Artificial para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais                                                               | Mês   | 12 |  |  |
| <b>3</b> | <b>SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                   |       |    |  |  |



|                                 |                                                                                                                                                       |                  |     |  |  |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|--|--|
| 3.1                             | Serviços de levantamento, análise e modelagem de processos de negócio em notação BPMN 2.0                                                             | Tipo de Processo | 5   |  |  |
| 3.2                             | Serviços de compilação de atos normativos, mediante incorporação das alterações legislativas ao texto vigente e registro do histórico de modificações | Ato Normativo    | 100 |  |  |
| 3.3                             | Serviços sob demanda de desenvolvimento, customização, integração e manutenção evolutiva de aplicações web, medidos por UST                           | UST              | 100 |  |  |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> |                                                                                                                                                       |                  |     |  |  |

Declaramos que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, que atendemos aos requisitos obrigatórios do Anexo I — conforme matriz de conformidade anexa — e que prestaremos os serviços na forma do Termo de Referência. Local, data e assinatura do representante legal.

**ANEXO VIII — CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

Cronograma de referência, contado da assinatura do contrato (D0). Os prazos de cada serviço contam-se da assinatura da respectiva Ordem de Serviço, na forma dos capítulos 5 e 7.

| Marco                                                                            | Prazo de referência                                 | Responsável              | Entregável                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Reunião inicial e mobilização                                                    | até D0 + 5 dias úteis                               | Contratante e Contratada | Ata com metodologia, agenda das OS e plano de comunicação    |
| Emissão das Ordens de Serviço de ativação                                        | até D0 + 10 dias                                    | Contratante              | OS de ativação dos quatro componentes                        |
| Ativação da Plataforma para Portal Institucional                                 | 30 dias da OS                                       | Contratada               | Portal em produção, com conteúdo migrado e homologado        |
| Ativação do Software para Gestão de Processos do Poder Legislativo               | 30 dias da OS                                       | Contratada               | Software em produção, com acervo migrado e homologado        |
| Ativação do Software para Gestão e Transparência de Emendas Parlamentares        | 30 dias da OS                                       | Contratada               | Software em produção, com rotinas de importação testadas     |
| Ativação do Software de IA para Transcrição e Pesquisa em Conteúdos Audiovisuais | 30 dias da OS                                       | Contratada               | Software e portal público de consulta em produção            |
| Capacitações técnica e operacional                                               | 30 dias das OS respectivas                          | Contratada               | Turmas realizadas e aceitas, com relatórios                  |
| Sustentação de cada componente                                                   | 12 meses da instalação e assinatura da OS           | Contratada               | Serviço contínuo com relatórios mensais                      |
| Serviços sob demanda                                                             | conforme cada OS (compilação: até 12 dias por lote) | Contratada               | Entregas aceitas por OS                                      |
| Transição e reversibilidade                                                      | 60 dias finais da vigência                          | Contratada               | Plano do Anexo X executado, com devolução integral dos dados |



## ANEXO IX — MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITE

|                                                     |                                                                               |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Termo de Recebimento nº</b>                      | _____ / _____                                                                 |
| <b>Contrato nº / Ordem de Serviço nº</b>            | _____                                                                         |
| <b>Objeto da entrega</b>                            | _____                                                                         |
| <b>Tipo de recebimento</b>                          | ( ) Provisório — Fiscal do contrato ( ) Definitivo —<br>Gestor do contrato    |
| <b>Verificações realizadas</b>                      | _____                                                                         |
| <b>Pendências registradas e prazo de solução</b>    | _____                                                                         |
| <b>Resultado</b>                                    | ( ) Recebido ( ) Recebido com pendências ( )<br>Recusado, com motivação anexa |
| <b>Responsável (nome, cargo, data e assinatura)</b> | _____                                                                         |

O recebimento provisório é lavrado pelo Fiscal em até 10 (dez) dias úteis da entrega; o definitivo, pelo Gestor em até 10 (dez) dias úteis do provisório, na forma do subitem 9.2 do Termo de Referência.

**ANEXO X — PLANO DE TRANSIÇÃO E REVERSIBILIDADE**

1. Finalidade. Assegurar que, ao término da vigência ou na extinção do contrato, a Câmara Municipal de Marataízes receba a integralidade dos seus dados e mantenha condições de continuidade dos serviços, sem dependência da Contratada.
2. Exportação de dados. A Contratada exporta a totalidade dos dados, documentos, transcrições, metadados, trilhas de auditoria e configurações, em formatos abertos e estruturados, com dicionário de dados e descrição dos relacionamentos.
3. Documentação. A Contratada entrega a documentação técnica e operacional atualizada, incluindo os manuais, os modelos de fluxos configurados e os diagramas BPMN produzidos na vigência.
4. Portabilidade e apoio à migração. Durante os 60 (sessenta) dias finais da vigência, a Contratada presta apoio técnico razoável à Contratante e ao eventual fornecedor sucessor para a carga dos dados exportados, esclarecendo dúvidas sobre estruturas e formatos.
5. Eliminação de cópias. Confirmado pela Contratante o recebimento íntegro dos dados, a Contratada elimina, de forma segura e irreversível, as cópias sob sua guarda, inclusive backups, observados os prazos legais de retenção, e emite declaração de eliminação.
6. Condições. A transição é obrigação de resultado, não gera remuneração adicional e o pagamento das últimas parcelas condiciona-se ao seu cumprimento, na forma do subitem 7.5 do Termo de Referência.